



DIÁRIO da Assembleia da República

VII LEGISLATURA

2.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1996-1997)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 28 DE MAIO DE 1997

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Manuel Alegre de Melo Duarte

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Artur Rodrigues Pereira dos Penedos
Duarte Rogério Matos Ventura Pacheco
João Cerveira Corregedor da Fonseca

S U M Á R I O

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 30 minutos. Deu-se conta da apresentação das propostas de lei n.º 105 a 114/VII, dos projectos de lei n.º 373 a 376/VII e do projecto de resolução n.º 50/VII.

A Câmara aprovou um parecer da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias relativo à substituição de dois Deputados, deu assentimento à viagem de carácter oficial do Sr. Presidente da República a Espanha, nos dias 7 e 8 de Junho, e aprovou quatro outros pareceres da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias no sentido de autorizar vários Srs. Deputados do PSD e do PS a deporem em tribunal.

Em interpelação à Mesa, o Sr. Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território (João Cravinho) informou a Câmara de que acabara de apresentar na Mesa uma proposta de lei relativa ao estabelecimento do regime financeiro das autarquias locais.

Foram apreciados, conjuntamente e na generalidade, os projectos de lei n.º 328/VII — Lei das Finanças Locais (PSD), 367/VII — Finanças locais (PCP) e 369/VII — Finanças Locais (CDS-PP), que foram aprovados e baixaram à 4.ª Comissão. Intervieram no debate, a diverso título, além do Sr. Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território e dos Srs. Secretários de Estado dos Assuntos Parlamentares (António Costa) e da Administração Local e Ordenamento do Território (José Augusto Carvalho), os Srs. Deputados Ferreira do Amaral (PSD), Gonçalo Ribeiro da Costa (CDS-PP), Acácio Barreiros (PS), Luís Sá (PCP), Augusto Boucinha (CDS-PP), Júlio Faria e José Junqueiro (PS), Ferreira Ramos (CDS-PP), Joel Hasse Ferreira e Jorge Rato (PS), José Gama, Artur Torres Pereira, Pedro Passos Coelho e Álvaro Amaro (PSD), Isabel Castro (Os Verdes), Luís Filipe Menezes (PSD), Nuno Abecasis (CDS-PP) e Azevedo Soares (PSD).

O Sr. Presidente encerrou a sessão eram 19 horas e 45 minutos.

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 15 horas e 30 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS):

Acácio Manuel de Frias Barreiros.
Adérito Joaquim Ferro Pires.
Agostinho Marques Moleiro.
Aires Manuel Jacinto de Carvalho.
Alberto de Sousa Martins.
Albino Gonçalves da Costa.
Aníbal Marcelino Gouveia.
António Alves Marques Júnior.
António Bento da Silva Galamba.
António Fernandes da Silva Braga.
António Fernando Marques Ribeiro Reis.
António José Gavino Paixão.
António José Guimarães Fernandes Dias.
Arnaldo Augusto Homem Rebelo.
Artur Clemente Gomes de Sousa Lopes.
Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho.
Artur Rodrigues Pereira dos Penedos.
Carlos Alberto Cardoso Rodrigues Beja.
Carlos Alberto Dias dos Santos.
Carlos Justino Luís Cordeiro.
Carlos Manuel Amândio.
Carlos Manuel Luís.
Domingos Fernandes Cordeiro.
Eurico José Palheiros de Carvalho Figueiredo.
Fernando Alberto Pereira Marques.
Fernando Antão de Oliveira Ramos.
Fernando Garcia dos Santos.
Fernando Manuel de Jesus.
Fernando Pereira Serrasqueiro.
Francisco Fernando Osório Gomes.
Francisco José Pereira de Assis Miranda.
Francisco José Pinto Camilo.
Francisco Manuel Pepino Fonenga.
Gonçalo Matos Correia de Almeida Velho.
João Carlos da Costa Ferreira da Silva.
João Rui Gaspar de Almeida.
Joaquim Moreira Raposo.
Joel Eduardo Neves Hasse Ferreira.
Jorge Lacão Costa.
Jorge Manuel Damas Martins Rato.
Jorge Manuel Fernandes Valente.
Jorge Manuel Gouveia Strecht Ribeiro.
José Adelmo Gouveia Bordalo Junqueiro.
José Alberto Cardoso Marques.
José António Ribeiro Mendes.
José Carlos Correia Mota de Andrade.
José Carlos da Cruz Lavrador.
José Carlos Lourenço Tavares Pereira.
José da Conceição Saraiva.
José de Matos Leitão.
José Ernesto Figueira dos Reis.
José Fernando Rabaça Barradas e Silva.

José Manuel de Medeiros Ferreira.

José Manuel Rosa do Egípto.

José Manuel Santos de Magalhães.

José Pinto Simões.

Jovita de Fátima Romano Ladeira Matias.

Júlio Manuel de Castro Lopes Faria.

Luís Afonso Cerqueira Natividade Candal.

Luís Filipe Nascimento Madeira.

Luís Pedro de Carvalho Martins.

Manuel Alberto Barbosa de Oliveira.

Manuel Alegre de Melo Duarte.

Manuel António dos Santos.

Manuel Francisco dos Santos Valente.

Manuel Jorge Pedrosa Forte de Goes.

Manuel Martinho Pinheiro dos Santos Gonçalves.

Manuel Porfírio Vargas.

Maria Amélia Macedo Antunes.

Maria Celeste Lopes da Silva Correia.

Maria da Luz Gameiro Beja Ferreira Rosinha.

Maria do Rosário Lopes Amaro da Costa da Luz Carneiro.

Maria Fernanda dos Santos Martins Catarino Costa.

Maria Helena do Rêgo da Costa Salema Roseta.

Maria Isabel Ferreira Coelho de Sena Lino.

Martim Afonso Pacheco Gracias.

Natalina Nunes Esteves Pires Tavares de Moura.

Nelson Madeira Baltazar.

Nuno Manuel Pereira Baltazar Mendes.

Osvaldo Alberto Rosário Sarmento e Castro.

Paulo Jorge dos Santos Neves.

Pedro Luís da Rocha Baptista.

Pedro Ricardo Cavaco Castanheira Jorge.

Rosa Maria da Silva Bastos da Horta Albernaz.

Rui do Nascimento Rabaça Vieira.

Sérgio Carlos Branco Barros e Silva.

Sónia Ermelinda Matos da Silva Fertuzinhos.

Victor Brito de Moura.

Partido Social Democrata (PSD):

Adalberto Paulo da Fonseca Mendo.

Adriano de Lima Gouveia Azevedo.

Álvaro dos Santos Amaro.

Amândio Santa Cruz Domingues Basto Oliveira.

António Costa Rodrigues.

António Germano Fernandes de Sá e Abreu.

António Joaquim Correia Vairinhos.

António José Barradas Leitão.

António Moreira Barbosa de Melo.

António Paulo Martins Pereira Coelho.

António Roleira Marinho.

António Soares Gomes.

Arménio dos Santos.

Artur Ryder Torres Pereira.

Carlos Alberto Pinto.

Carlos Eugénio Pereira de Brito.

Carlos Manuel de Sousa Encarnação.

Carlos Manuel Duarte de Oliveira.

Carlos Manuel Marta Gonçalves.

Carlos Miguel Maximiano de Almeida Coelho.

Domingos Dias Gomes.

Duarte Rogério Matos Ventura Pacheco.

Eduardo Eugénio Castro de Azevedo Soares.
Fernando José Antunes Gomes Pereira.
Fernando Manuel Alves Cardoso Ferreira.
Fernando Pedro Peniche de Sousa Moutinho.
Francisco Antunes da Silva.
Francisco José Fernandes Martins.
Francisco Xavier Pablo da Silva Torres.
Hermínio José Sobral Loureiro Gonçalves.
Hugo José Teixeira Velosa.
João Bosco Soares Mota Amaral.
João Calvão da Silva.
João Carlos Barreiras Duarte.
João do Lago de Vasconcelos Mota.
Joaquim Manuel Cabrita Neto.
Joaquim Martins Ferreira do Amaral.
Jorge Manuel Lopes Moreira da Silva.
José Augusto Gama.
José Augusto Santos da Silva Marques.
José Bernardo Veloso Falcão e Cunha.
José de Almeida Cesário.
José Guilherme Reis Leite.
José Júlio Carvalho Ribeiro.
José Luís Campos Vieira de Castro.
José Luís de Rezende Moreira da Silva.
José Macário Custódio Correia.
José Manuel Costa Pereira.
José Mário de Lemos Damião.
José Mendes Bota.
Lucília Maria Samoreno Ferra.
Luís Carlos David Nobre.
Luís Filipe Menezes Lopes.
Luís Manuel Gonçalves Marques Mendes.
Luís Maria de Barros Serra Marques Guedes.
Manuel Acácio Martins Roque.
Manuel Alves de Oliveira.
Manuel Castro de Almeida.
Manuel Joaquim Barata Frexes.
Manuel Maria Moreira.
Maria Eduarda de Almeida Azevedo.
Maria Fernanda Cardoso Correia da Mota Pinto.
Maria Manuela Dias Ferreira Leite.
Mário da Silva Coutinho Albuquerque.
Miguel Bento Martins da Costa de Macedo e Silva.
Miguel Fernando Cassola de Miranda Relvas.
Pedro Augusto Cunha Pinto.
Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.
Pedro Manuel Cruz Roseta.
Pedro Manuel Mamede Passos Coelho.
Rolando Lima Lalande Gonçalves.
Sérgio André da Costa Vieira.

Partido do Centro Democrático Social — Partido Popular (CDS-PP):

Sílvio Rui Neves Correia Gonçalves Cervan.

Partido Comunista Português (PCP):

António Filipe Gaião Rodrigues.
Bernardino José Torrão Soares.
João António Gonçalves do Amaral.

João Cerveira Corregedor da Fonseca.
José Fernando Araújo Calçada.
Lino António Marques de Carvalho.
Luís Manuel da Silva Viana de Sá.
Maria Luísa Raimundo Mesquita.
Octávio Augusto Teixeira.
Ruben Luís Tristão de Carvalho e Silva.

Partido Ecologista Os Verdes (PEV):

Heloísa Augusta Baião de Brito Apolónia.
Isabel Maria de Almeida e Castro.

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai dar conta do expediente.

O Sr. Secretário (Artur Penedos): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, deram entrada na Mesa e foram admitidos, os seguintes diplomas: propostas de lei n.º 105/VII — Autoriza o Governo a alterar o Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro (Regime jurídico do cheque sem provisão), 106/VII — Altera o Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho (Princípios gerais em matéria de emprego público, remunerações e gestão de pessoal da Administração Pública), que baixou à 8.ª Comissão, 107/VII — Determina a entidade que exerce as funções de instância nacional de controlo e a forma de nomeação de representantes do Estado Português na Instância Comum de Controlo, previstas na Convenção fundamentada no artigo K.3 do Tratado da União Europeia que cria um serviço europeu de polícia (EUROPOL), que baixou às 1.ª, 2.ª e 9.ª Comissões, 108/VII — Autoriza o Governo a alterar o regime das perícias médico-legais, 109/VII — Estende aos magistrados do Ministério Público junto do Supremo Tribunal de Justiça a coadjuvação por assessores e institui a assessoria a ambas as magistraturas nos tribunais de relação e em certos tribunais de 1.ª instância, que baixou à 1.ª Comissão, 110/VII — Autoriza o Governo a proceder à revisão do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, 111/VII — Estabelece o quadro de transferência de atribuições e competências para as autarquias locais, que baixou às 1.ª e 4.ª Comissões, 112/VII — Estabelece as bases da polícia de ordenamento do território e do urbanismo, que baixou à 4.ª Comissão, 113/VII — Estatuto do Ministério Público, que baixou à 1.ª Comissão, 114/VII — Aprova o Estatuto das Organizações não Governamentais de Cooperação para o Desenvolvimento, que baixou à 2.ª Comissão, projectos de lei n.ºs 373/VII — Criação da freguesia de Caxias (CDS-PP), que baixou à 4.ª Comissão, 374/VII — Criação do município de Vizela (CDS-PP), que baixou à 4.ª Comissão, 375/VII — Altera o artigo 60.º do Estatuto da Ordem dos Médicos Veterinários, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 368/91, de 4 de Outubro (PSD), que baixou à 1.ª Comissão, 376/VII — Extingue o sistema de *numerus clausus* no acesso ao ensino superior público (PCP), que baixou à 6.ª Comissão; e projecto de resolução n.º 50/VII — Reforço do lote de acções a alienar a investidores portugueses na privatização da EDP (PSD).

Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria também informar que a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, em reunião realizada no dia 28 de

Maio de 1997, pelas 10 horas, deu parecer favorável à retoma de mandato, nos termos do artigo 6.º, n.os 1 e 2 do Estatuto dos Deputados, do Deputado Pedro José Del-Negro Feist (CDS-PP) a partir de 1 de Junho próximo, cessando Ismael António dos Santos Pimentel.

Deu ainda parecer favorável à substituição, nos termos do artigo 20.º, n.º 1, alínea p), do Estatuto dos Deputados de António José Borrani Crisóstomo Teixeira (PS), por José Manuel Rosa do Egito, com início em 26 de Maio, inclusive.

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Srs. Deputados, está em apreciação.

Pausa.

Não havendo inscrições, vamos votar este parecer.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Srs. Deputados, vou passar a ler uma carta dirigida ao Presidente da Assembleia da República pelo Sr. Presidente da República: «Estando prevista a minha deslocação a Espanha, a convite de Sua Majestade o Rei D. Juan Carlos I, entre os dias 7 e 8 de Junho do ano em curso, para visitar, nomeadamente os Arquivos Históricos de Espanha em Simancas, venho requerer, nos termos do artigo 132.º, n.º 1, e 166.º, alínea b), da Constituição, o necessário assentimento da Assembleia da República».

Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai proceder à leitura do parecer e proposta de resolução da Comissão de Negócios Estrangeiros, Comunidades Portuguesas e Cooperação.

O Sr. Secretário (Artur Penedos): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, é do seguinte teor: A Comissão de Negócios Estrangeiros, Comunidades Portuguesas e Cooperação da Assembleia da República, tendo apreciado a mensagem de S. Ex.ª o Presidente da República, em que solicita o assentimento para se deslocar a Espanha, entre os dias 7 e 8 de Junho, apresenta ao Plenário a seguinte proposta de resolução:

«A Assembleia da República, de acordo com as disposições constitucionais aplicáveis, dá assentimento à viagem de carácter oficial de S. Ex.ª o Presidente da República, nos precisos termos em que é requerido».

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Srs. Deputados, vamos votar a proposta de resolução.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai dar conta de outros relatórios que importa apreciar e votar desde já.

O Sr. Secretário (Artur Penedos): — Srs. Deputados, a solicitação do Tribunal Judicial da Comarca de Ponta Delgada (Processo n.º 120/93-CC, 2.º Juízo), a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias decidiu emitir parecer no sentido de autorizar o Sr. Deputado Rolando Lima Lalande Gonçalves a prestar

dепоименто, por escrito, na qualidade de testemunha no âmbito dos autos em referência.

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Srs. Deputados, está em apreciação.

Pausa.

Não havendo objecções, vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Secretário (Artur Penedos): — Srs. Deputados, a solicitação do Tribunal Judicial da Comarca de Ponta da Barca (Processo n.º 116/95-AO), a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias decidiu emitir parecer no sentido de autorizar o Sr. Deputado António José Guimarães Fernandes Dias a prestar depoimento, por escrito, na qualidade de testemunha no âmbito dos autos em referência.

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Srs. Deputados, está em apreciação.

Pausa.

Não havendo objecções, vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Secretário (Artur Penedos): — Srs. Deputados, a solicitação do Tribunal de Círculo Judicial de Abrantes (Processo n.º 171/94), a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e garantias decidiu emitir parecer no sentido de autorizar o Sr. Deputado Francisco Manuel Pepino Fonenga a prestar depoimento, por escrito, na qualidade de testemunha no âmbito dos autos em referência.

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Srs. Deputados, está em apreciação.

Pausa.

Não havendo objecções, vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Secretário (Artur Penedos): — Finalmente, Srs. Deputados, a solicitação da Polícia Judiciária — Directoria de Lisboa (Processo N.º DP15582900 — 2.ª Secção), a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias decidiu emitir parecer no sentido de autorizar o Sr. Deputado Nuno Baltazar Mendes a prestar depoimento, como arguido, no âmbito dos autos em referência.

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Srs. Deputados, está em apreciação.

Pausa.

Não havendo objecções, vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território (João Cravinho): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Faça favor, Sr. Ministro.

O Sr. Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território: — Sr. Presidente, o Governo desejaría aproveitar a ocasião para apresentar a sua proposta de lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais.

Peço, pois, aos Serviços que possibilitem a sua apresentação ao Sr. Presidente para que a possa despachar.

Aplausos do PS e do PSD.

Vozes do PSD: — Mais vale tarde do que nunca!

Risos do PSD.

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — A Mesa regista e vai mandar distribuir essa proposta de lei, Sr. Ministro.

Srs. Deputados, vamos, então, fazer a discussão conjunta, na generalidade, dos projectos de lei n.ºs 328/VII — Lei das finanças locais (PSD), 367/VII — Finanças locais (PCP) e 369/VII — Lei das finanças locais (CDS-PP).

Para abrir o debate, tem a palavra o Sr. Deputado Ferreira do Amaral.

O Sr. Ferreira do Amaral (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Ao abrir este debate, gostaria de dizer que foi o PSD quem o promoveu, foi o PSD quem desafiou o Governo a aprovar e apresentar também a sua proposta de lei e foi o PSD que desafiou o Governo a estar presente neste debate.

Quando fizemos este desafio o Governo respondeu que não cedia a ultimatos, mas, afinal, parece que cedeu mesmo e até está presente.

Aplausos do PSD.

Nem a responder à oposição o Governo consegue ser firme!

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O Governo apresentou hoje, tanto quando diz, a sua proposta de lei sobre finanças locais. Afinal, sempre vale a pena perseverar quando se tem razão: a força dos argumentos acaba sempre por vir ao de cima e nós tínhamos razão, pois os nossos argumentos eram os mais fortes.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Mas, Sr. Presidente, há um lamento a fazer! É lamentável que, para salvar as aparências, para não ficar descalço, o Governo faça tudo a correr, tudo em cima do joelho, quando podia, e devia, ter feito esta proposta de lei há muito mais tempo, pois, afinal, está em funções há mais de ano e meio...!

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — É, igualmente, lamentável, Srs. Deputados, que, tendo aprovado a sua proposta de lei, ao que diz, a apresente aos jornalistas em vez de apresentá-la aqui como é sua obrigação política e constitucional.

Aplausos do PSD.

O Governo continua igual a si próprio: imagem, sempre imagem e nada mais do que imagem!

Vozes do PSD: — E má imagem!...

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Mas uma coisa fica, apesar de tudo, clara: se o Governo não governa por acção e iniciativa próprias, como se tem visto, obrigá-lo-emos, cada vez mais, como hoje sucede, a ter de governar por reacção.

Aplausos do PSD.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Há mais de 10 anos, precisamente em 6 de Janeiro de 1987, foi publicada uma lei, aprovada nesta Câmara, que fez história: a Lei n.º 1/87, que ficou conhecida como Lei das Finanças Locais.

Esta lei foi inovadora e instituiu princípios e normas que a experiência veio mais tarde a consagrar.

Mas o mais significativo de tudo foi o facto de a lei ter sido, então, aprovada por unanimidade, isto é, foi possível que todos os Deputados, apesar das visões dispares da sociedade, apesar de defenderem pontos de vista, muitas vezes, antagónicos sobre as questões nacionais, encontrassem em 1987, faz 10 anos, um consenso geral sobre uma matéria tão importante como esta. A Lei n.º 1/87 foi, repito, aprovada por unanimidade.

Mas, a Lei das Finanças Locais, passados estes 10 anos, carece, indubitavelmente, de alterações. Por que sucede isto? Por que razão uma lei, que foi aprovada por unanimidade e era boa, carece de alterações passados 10 anos? A resposta a estas interrogações é simples: o País modificou-se muito desde 1987. Os problemas que, inicialmente, a lei procurava resolver já não são exactamente os mesmos problemas que hoje é necessário enfrentar. De um certo ponto de vista, a lei desactualizou-se porque foi eficaz, morre um pouco pelo seu próprio êxito.

A conclusão de que a lei carece de revisão colhe, aparentemente, uma nova unanimidade, a mesma unanimidade que aprovou a lei é a que agora afirma a necessidade da sua revisão e, aparentemente, todos são unâmines também quanto ao sentido em que a lei deve ser revista, ou seja, no sentido de responsabilizar as autarquias pela gestão de uma parte mais substancial das receitas públicas.

Afirmamo-lo nós, Partido Social-Democrata, com a apresentação do nosso projecto de lei que propõe isso mesmo; afirma-o o PCP, através de projecto de lei próprio que vai no mesmo sentido e que traz hoje também a debate; afirma-o o PP, também em sentido idêntico e da mesma forma através de um projecto próprio; afirmou-o igualmente o PS e o Governo, através das promessas eleitorais e do Programa do Governo que há quase dois anos apresentou nesta Câmara. Era, aliás, de todas, a proposta mais radical: o PS e o Governo prometiam nada mais nada menos do que duplicar durante os quatro anos da Legislatura os fundos a transferir para as autarquias. Infelizmente, quando chega a hora da verdade, que é hoje, nem o PS nem o Governo apresentam proposta alguma.

Apesar de estarmos já praticamente a meio da Legislatura, apesar de já terem passado dois Orçamentos do Estado sem que a promessa fosse cumprida e apesar de, quando era oposição, o PS ter até tomado a dianteira de apresentar um projecto de lei de finanças locais.

Contrariamente a todos os outros, que têm aqui os seus contributos para ver se é possível encontrar um consenso, talvez até uma unanimidade, em matéria tão importante, o PS, que foi o que mais prometeu, e prometeu em voz alta para que o País todo ouvisse, quando chega à altura de pôr preto no branco, diz que é para amanhã. O PS vem, por isso, participar neste debate na posição ingratamente de ter prometido, de não ter cumprido e de até não querer que os outros cumpram por ele.

Aplausos do PSD.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não admira que se tenha formado um tão largo consenso quanto ao facto de ser necessário aumentar o papel das autarquias na gestão dos recursos do Estado.

Recordemo-nos de que, quando a Lei n.º 1/87 foi aprovada, a sociedade portuguesa enfrentava ainda, no seu conjunto, enormes desequilíbrios a nível nacional, que, pela sua própria existência, impossibilitavam ou dificultavam o desenvolvimento local. A prioridade era, então, resolver esses desequilíbrios, que já vinham de longe. Sem isso, tudo o mais estaria prejudicado. Foi a consciência desta prioridade que levou a que não se pudesse ter ido mais longe do que então se foi, como todos reconheceram na altura.

Mas, felizmente, esses grandes desequilíbrios foram, nos últimos anos, fortemente atenuados. As grandes reformas então levadas a cabo, e o êxito com que foram conseguidas, conduziram a que a partir de meados da década de 90 o problema se tivesse passado a pôr em termos radicalmente diferentes.

Com efeito, constata-se que, contrariamente ao que sucedia uma década atrás, os grandes problemas de qualidade de vida que afectam o cidadão no seu dia-a-dia têm, na sua maioria, uma natureza autárquica. Hoje, muito mais do que há uma década, é na autarquia que o cidadão busca as soluções para os problemas que considera mais importantes.

Protestos do PS.

O papel das autarquias, se sempre foi importantíssimo, passou neste final de século a ser redobrado e reforçadamente importante. E isso é, em meu entender, um sítomma de progresso.

Não podemos ignorar o fenómeno. E não o ignoramos. Se ganha dimensão o papel que é exigido às autarquias na resolução dos problemas que hoje em dia preocupam os cidadãos, também terão obrigatoriamente de crescer os recursos públicos que às autarquias compete gerir.

Julgo que todos os que aqui estamos chegámos a conclusão idêntica. Todos, inclusive o Partido Socialista, pelo menos, esse, em palavras. Na altura de conquistar votos foi, como de costume, o mais afirmativo; na altura de cumprir e de decidir foi, como de costume, o mais esquecido e o mais adiado.

Aplausos do PSD.

Na altura de falar foi, como é habitual, o mais convincente. Na altura de fazer foi, como também é habitual, o mais amnésico, o mais retardatário e o menos cumpridor.

É assim o PS: um bom fazedor de palavras e intenções, um mau cumpridor de promessas e compromissos que assume perante o País.

Vozes do PSD: — Muito bem!

Vozes do PS: — Não é verdade!

O Orador: — Mas não se pode adiar mais esta tarefa de revisão da lei do financiamento local. Sustivemos durante o tempo que foi possível esta nossa iniciativa.

Mas a seriedade do acto eleitoral deste ano, que são as eleições autárquicas, impõe um calendário e obriga a que este assunto fique agora resolvido. Preparam-se neste momento, por todo o País, as candidaturas que se apresentarão ao eleitorado no fim do ano. Estudam-se os problemas que os próximos mandatos terão de ter em conta, elaboram-se as propostas em relação às quais os cidadãos terão de pronunciar-se, propõem-se as soluções que no entender de cada candidato são as mais adequadas. assumem-se os compromissos que cada um entende que pode assumir.

Mas tudo isto só tem sentido, tudo isto só tem na realidade seriedade, se estiver claro qual é o regime de finanças locais com que os próximos autarcas contam. Deixar esta questão em aberto, forçar os candidatos a apresentar as suas propostas na ignorância do regime financeiro com que podem contar é retirar verdade ao acto eleitoral e contribuir para que nem as propostas possam ser claras nem os eleitores conheçam exactamente quais as opções que vão ter perante si no dia das eleições.

Aplausos do PSD.

Não aprovar agora uma lei do financiamento autárquico, adiar o assunto para uma fase posterior, em que os candidatos autárquicos já estejam no terreno e em que já tiveram de se definir em relação a questões importantes, é prejudicar, a um tempo inútil e gravemente, a clareza da decisão que os cidadãos vão ser chamados a tomar. Os

candidatos, para serem verdadeiramente candidatos e para poderem apresentar alternativas conscientes e credíveis, têm de saber desde já as linhas com que se cosem.

O Sr. João Carlos da Silva (PS): — Então, como é que o senhor se candidatou antes disso?!

Risos do PS.

O Orador: — Nisto tudo, o que é mais estranho é que o PS, que foi quem mais prometeu, seja justamente aquele que não quer que agora se aprove nada. A nossa proposta está aquém daquilo que o PS prometeu e, mesmo assim, o próprio PS quer rejeitá-la.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nos últimos dias, com o indisfarçável nervosismo resultante de ter sido apanhado em falta grave, o Governo desdobrou-se em declarações e afirmações que aparentemente não visavam senão lançar a confusão. Desde afirmar que hoje estaria aqui uma proposta alternativa (como se vê, não está em debate)...

O Sr. Osvaldo Castro (PS): — Mas está cá!

O Orador: — ... até que no próximo Orçamento choverão centenas de milhões de contos para as autarquias, passando pelo alarme estridente e mentiroso de que estávamos a procurar aumentar impostos,...

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — ... passando finalmente pela informação, que transpareceu para os jornalistas, de que era hoje que o Conselho de Ministros aprovaria uma proposta de lei de financiamento local, uma barragem como nunca se viu de desinformação, talvez para que um debate que se pretende claro e tem de ser claro deixasse, afinal de o ser.

Mas as afirmações mais espantosas foram as que o Governo fez dizendo que, se o projecto de lei do PSD fosse aprovado, comprometeria definitivamente a nossa adesão à moeda única.

Vozes do PSD: — Muito bem!

Vozes do PS: — É verdade!

O Orador: — Uma argumentação ao estilo de ogiva nuclear. Que costas largas este Euro começa a ter!

O argumento é espantoso. Reafirmo e relembo que o projecto de lei que hoje aqui trazemos não foi tão longe quanto a promessa que o próprio Governo e o Partido Socialista fizeram de início.

Aplausos do PSD.

Nós não chegámos ao extremo de propor a duplicação de fundos para as autarquias. Se a nossa proposta, por absurdo, fosse incompatível com os rigores da caminhada para o Euro, muito mais incompatível seria, com certeza, a promessa do Governo e a do PS.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Então, importa perguntar: onde estava o Ministro das Finanças quando o Governo e o PS, em 1995, prometeram a duplicação? Porque foi tão calado e tão submisso perante a promessa de duplicação feita pelo PS, em 1995, e é agora tão activo e falador perante uma proposta bem inferior feita pelo PSD?

Aplausos do PSD.

Numa coisa o Ministro das Finanças tem razão, e eu dou-lha: o Estado está doente. De facto, o Estado fica doente, mesmo gravemente enfermo, quando um seu responsável troca coerência por conveniências e actua com dois pesos e duas medidas.

Aplausos do PSD.

Foi o Governo, lembrem-se que prometeu fazer as duas coisas ao mesmo tempo: duplicar os fundos e a adesão ao Euro. Se acha agora que as duas são incompatíveis, então, por sua própria confissão, é réu de ter prometido o que sabia que era impossível de cumprir, porque não se pode cumprir ao mesmo tempo uma coisa e o seu contrário.

Isto é, prometeu conscientemente, segundo diz, duas coisas que se excluem uma à outra. Se é assim, então convém a esta Assembleia conhecer com exactidão, da longa lista de promessas públicas, quais são as que são incompatíveis umas com as outras, porque, para o futuro, não devem gerar-se equívocos semelhantes. O que está em jogo é demasiado sério para que nos fiquemos no mero jogo dos truques, dos malabarismos e das habilidades.

O Sr. José Junqueiro (PS): — Isso é uma piada ao Marcelo!

O Orador: — Só que, no que respeita à nossa proposta, pode o Governo estar tranquilo. Basta lê-la. Ninguém propõe mais despesas, mais défice, mais impostos ou mais receitas públicas. O que propomos é um novo ponto de equilíbrio relativo à percentagem dos recursos nacionais — que são os existentes e não outros que agora inventássemos — que compete às autarquias gerir. E nisso parece que todos estamos de acordo, embora o PS e o Governo, pelos vistos, só em palavras. Não queremos nem propomos que o Estado gaste mais. Pelo contrário, achamos até que devia gastar menos. Queremos apenas que dentro das despesas do Estado, conforme as receitas que tem, seja dada uma maior prioridade às despesas tipicamente autárquicas.

Aplausos do PSD.

E isso porque hoje em dia os problemas tipicamente autárquicos são os problemas dos portugueses.

Pelos vistos, longe vão os tempos em que o Eng.^º Guterres afirmava solenemente e aqui mesmo nesta Casa que «um escudo gasto pelas autarquias é mais bem gasto do que pela administração central».

É disso mesmo que se trata: com as mesmas receitas públicas, fazer com que a administração central gaste menos, para que as autarquias invistam mais. O princípio

da subsidiariedade, que tanto reclamamos, e a justo título, na Europa, deve começar por ser praticado cá dentro. É, simplesmente, uma questão de coerência.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Srs. Deputados, não nos move a necessidade de protagonismo nesta matéria nem consideramos que a solução que propomos seja a única possível.

Protestos do PS.

Todos aqui, unanimemente, sentem que é necessário actuar no sentido de reforçar os recursos disponíveis para as autarquias. O PS, insisto, apenas em promessas, porque, como já começa a ser típico, em actos, nada.

A oportunidade para tomar decisões é agora e não mais tarde. É que não podemos fazer das eleições autárquicas um exercício de realidade virtual que os cidadãos não compreenderiam.

Assim sendo, o nosso projecto é um contributo sério, a par de outros contributos, que são bem vindos, porque não temos o monopólio da verdade nem o exclusivo das boas soluções.

Este é o ponto de partida, não é ainda o ponto de chegada. Estamos abertos à discussão, à melhoria das soluções e à busca dos consensos mais adequados, particularmente numa matéria como esta, que, não devendo ser partidaria, deve ser muito mais ponto de união e menos, muito menos, um factor de divisão.

É este o apelo final que faço, com a noção clara de que importa fazer, sem mais adiamentos, uma nova lei de finanças locais, séria, justa e responsável, que dignifique o poder local, que melhor sirva as populações e que, dessa forma, prestigie Portugal e os portugueses.

Aplausos do PSD, de pé.

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Antes de prosseguir o debate, informo a Câmara de que assistem aos nossos trabalhos alunos da Escola Secundária de Montemor-o-Novo, autarcas do concelho de Meda, alunos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, jovens da Cercizimbra de Sesimbra, membros da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e alunos do Ciclo Preparatório TV de Chã da Laranjeira, Monte Real.

Seguindo a tradição, saudemo-los.

Aplausos gerais, de pé.

Para pedir esclarecimentos ao Sr. Deputado Ferreira do Amaral, inscreveram-se os Srs. Deputados Gonçalo Ribeiro da Costa, Acácio Barreiros, Luís Sá, Augusto Boucinha, Júlio Faria e Ferreira Ramos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Gonçalo Ribeiro da Costa.

O Sr. Gonçalo Ribeiro da Costa (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Ferreira do Amaral, o simples facto de ter sido o Sr. Deputado a apresentar o projecto

de lei do PSD sobre finanças locais diz bem da intenção de mediatisação que o PSD quer introduzir neste debate. A sua intervenção teve um mérito, Sr. Deputado: recordou que o PSD aprovou também a Lei n.º 1/87, a Lei das Finanças Locais. Durante anos, todos nós estivemos convencidos de que aquela lei tivesse sido imposta ao PSD, ao Governo do PSD, na altura, que então apenas detinha maioria relativa, como se recorda, o que teria servido de justificação para anos e anos de incumprimento da lei que o próprio PSD votou.

Portanto, a sua intervenção recordou-me que, afinal, o PSD também votou essa lei, também concordou com ela, pelo que, creio, não terá agora razões para justificar o incumprimento em que caiu durante sucessivos anos.

O Sr. Osvaldo Castro (PS): — É verdade! Bem lembrado!

O Orador: — De início, eu tinha a dúvida de saber se o PSD propunha que o Estado gastasse menos ou se propunha que Portugal deixasse de entrar na moeda única. Por nós, a nossa opção é conhecida e, portanto, nem sequer merece discussão.

O Sr. Joel Hasse Ferreira (PS): — Qual é?!

O Orador: — Agora, em relação ao PSD poderiam surgir dúvidas. Mas o Sr. Deputado deixou claro que entende que o País tem de entrar na moeda única e que, portanto, o Estado deve gastar menos. Só que cai numa clara contradição quem no PSD defende um Estado menos gastador. Todos nos lembramos — ainda só passaram dois anos — de 10 anos de Estado despótista, de governo sem controlo na despesa pública e é caricato que venha agora o PSD invocar o argumento da menor despesa para o Estado.

Gostaríamos também de ter ouvido alguma explicação mais ou menos fundamentada — mais fundamentada, porque a menos ouvimo-la já — sobre as razões pelas quais o PSD resolve pegar numa parcela do IRS e atribuí-la aos municípios. Todos estamos convictos de que os municípios necessitam de mais verbas para cumprir cabalmente as competências que neste momento lhes estão atribuídas. Sobre isso julgo que não há dúvidas. Agora, há dúvidas sobre onde é que se vai buscar esse dinheiro e como é que se vai buscar esse dinheiro e quanto é que é esse dinheiro. Ora, o PSD já disse quanto é que era, já disse onde é que o ia buscar, mas não explicou por que é que o ia buscar ali e nunca, ao longo destes debates diários que têm acontecido sobre esta matéria, aliás, de muito pouca elevação, o PSD foi capaz de explicar isso.

Portanto, também não percebemos para que vai servir esse dinheiro. Não vai, com certeza, servir...

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Sr. Deputado, ultrapassou o tempo de que dispõe. Peço-lhe o favor de concluir.

O Orador: — Concluo já, Sr. Presidente.

Dizia eu que esse dinheiro não vai servir só para gerir os museus e...

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Não vamos abrir precedentes, Sr. Deputado. Peço-lhe que conclua.

O Orador: — Sr. Presidente, só mais meio minuto, peço a sua indulgência.

Quanto aos critérios do FEF, o PSD resolve não mexer neles. E mal! Porque os critérios foram resultados de sucessivos enxertos,...

O Sr. Artur Torres Pereira (PSD): — É falso!

O Orador: — ... inclusive um deles, que é o relativo às acessibilidades e de que o Sr. Deputado foi o grande obreiro...

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Sr. Deputado, tem de concluir. O Regimento é para cumprir e é igual para todos. Já tem quase um minuto a mais, por isso, faça o favor de concluir.

O Orador: — Vou concluir, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Muito obrigado. Fui informado de que o Sr. Deputado Ferreira do Amaral responderá aos pedidos de esclarecimento em grupos de três.

Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Ferreira do Amaral, que ao PSD tenha dado agora uma paixão pelos municípios, ainda me espanta alguma coisa, mas que ponha o Sr. Engenheiro Ferreira do Amaral a apresentar o projecto de lei, isso é que é perfeitamente espantoso.

Protestos do PSD.

Durante 10 anos como ministro, o Engº Ferreira do Amaral não só não propôs qualquer aumento como votou os orçamentos de 1992, de 1993, de 1994, para não aplicar a actual lei e para reduzir as transferências para os municípios!

Aplausos do PS.

Agora, que é candidato e o Governo mudou, ei-lo a pedir mais 200 milhões de contos para as autarquias. Grande coerência! O melhor que podia dizer, Sr. Deputado Ferreira do Amaral, é que é uma sorte para o candidato Ferreira do Amaral que o Ministro não seja o Ministro Ferreira do Amaral, porque, se não, lá teria mais um corte na actual Lei das Finanças Locais, este ano. A tal ponto chega a coerência!...

Mas nós compreendemos, Sr. Deputado!

Vozes do PSD: — Ah!

O Orador: — Nesse tempo, o PSD era governo, não podia preocupar-se só com a Lei das Finanças Locais; tinha outros problemas menos populares: a carga fiscal, o défice, a dívida pública. Agora, isso são tudo ninharias. Agora,

lá vão 200 milhões de contos! E como é que se arranja dinheiro?! O PSD não sabe. Se soubesse, com certeza, quando foi governo, teria arranjado!

Aplausos do PS.

Não sabe como se arranja o dinheiro, mas o Governo socialista que resolva! Aumente os impostos! Depois, cá estará a oposição responsável a falar do abafar da iniciativa com novos impostos! Aumente o défice! Depois, cá estará a oposição responsável! Mas vou desiludir-vos numa coisa, Srs. Deputados, e a si. Sr. Deputado Ferreira do Amaral, em particular: o Governo sabe como é que este problema se resolve. Ainda bem que mudou! Ainda bem que o senhor já não é ministro!

Vozes do PSD: — Ah!

O Orador: — Vai haver, de facto, aumentos, mas de uma forma responsável.

Risos do PSD.

Sr. Deputado: a forma como o senhor apresentou isto dá para perguntar o seguinte: será que os senhores querem dar mesmo mais 200 milhões de contos para as autarquias ou querem só arranjar um problema ao Governo?

Protestos do PSD.

Isso é de tal forma evidente, é uma táctica de tal forma canhestra que, francamente, permito-me perguntar-lhe se levaram muitas horas a preparar esta táctica ou se foi agora uma coisa feita à última hora.

Vozes do PSD: — À última hora é com o Governo!

O Orador: — Já agora, Sr. Deputado, já que gosta tanto das autarquias, já que tem uma tal paixão pelas autarquias, porquê só 200 milhões? Porque não 400 milhões ou 600 milhões? Se é só para escrever, também não custa nada!

Sr. Deputado, a verdade é esta: o Sr. Deputado vem aqui reclamar dinheiro de uma forma perfeitamente...

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Sr. Deputado, ultrapassou o seu tempo. Agradeço-lhe o favor de concluir.

O Orador: — Termine já, Sr. Presidente.

Mas o Partido Socialista, que é coerente, vai resolver esse problema e vai mostrar como é que o problema se resolve.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Sá.

O Sr. Luís Sá (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Ferreira do Amaral, creio que a questão das finanças locais é suficientemente importante para ser algo mais do que

uma chicana, no sentido de culpar, por um lado, o anterior Governo, porque não cumpriu a lei em vigor, e, por outro, o actual Governo, porque não cumpre as promessas eleitorais. Tudo isso é verdade, mas esta questão tem de ser analisada mais profunda e rigorosamente, tem de ultrapassar esta mera chicana. Aliás, nesse sentido, faço um apelo ao rigor e à seriedade a todos os Srs. Deputados.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Isto não sem antes dizer que aqueles que, ao longo de 20 anos, lutaram permanentemente pela descentralização e por mais verbas para o poder local, aqueles que votaram a Lei n.º 1/87, de 6 de Janeiro, e lutaram, ano após ano, pela sua aplicação não deixam de sentir um profundo conforto interior, quando vêem, por um lado, aqueles que não cumpriram a lei apresentar este projecto de lei sobre a lei das finanças locais e, por outro, aqueles que, já depois de estarem no poder, e também não a cumpriram apresentar uma proposta de lei, que ainda não conhecemos, mas que é certamente uma declaração de arrependimento e de que vão, no futuro, actuar melhor do que no passado.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Agora, gostaria de colocar ao Sr. Deputado Ferreira do Amaral algumas questões. Em primeiro lugar, já que referiu a Lei das Finanças Locais, em vigor, a Lei n.º 1/87, de 6 de Janeiro, perguntava se o método de elaboração da lei não suscita reflexões sobre o modo como se deve actuar neste momento. E isto designadamente pelo facto de ter sido aprovado um conjunto de projectos e de a Comissão de Poder Local de então, assim como a subcomissão criada para o efeito — e recordo que, na altura, a comissão era presidida pelo Sr. Deputado João Amaral —, ter funcionado de portas abertas, em estreita articulação com as autarquias locais, num esforço de concertação que foi extremamente importante.

A segunda reflexão que não resisto a pedir-lhe, Sr. Deputado, é esta: como é que o Sr. Deputado Ferreira do Amaral se sente pelo facto de ter feito parte de um governo que, tantas vezes, apresentou propostas de lei que não cumpriam a Lei das Finanças Locais, que, neste momento, vem elogiar?

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Isto suscita ainda uma outra questão, que é a de saber se é legítimo, num Estado de direito democrático, que as leis aprovadas não sejam cumpridas com pretextos vários, ou seja, se é legítimo que um programa eleitoral, em vez de ser uma proposta de contrato com os eleitores, seja algo que é esquecido e declarado irrealista, logo que se obtém uma maioria. Creio haver problemas nesta questão que vão muito para além do problema das finanças locais e que desafiam a consciência de todos nós.

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Sr. Deputado Luís Sá, ultrapassou o seu tempo. Peço-lhe que conclua.

O Orador: — Concluo já, Sr. Presidente.

... exactamente no sentido de que possamos tornar mais saudável a vida do Estado de direito democrático em que vivemos.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Para responder, tem a palavra, por cinco minutos, o Sr. Deputado Ferreira do Amaral.

O Sr. Ferreira do Amaral (PSD): — Sr. Presidente, vou responder, em primeiro lugar, ao Sr. Deputado Gonçalo Ribeiro da Costa. O Sr. Deputado interrogou-me sobre o porquê de ir buscar verbas ao IRS. Ora, nós já demos a explicação na altura própria: julgamos que é a forma de prover a um reequilíbrio das receitas das autarquias, entre as ditas mais desfavorecidas e as mais favorecidas. E quanto aos critérios que o Sr. Deputado referiu não estarem mexidos, na realidade, eles estão...

O Sr. Gonçalo Ribeiro da Costa (CDS-PP): — Não estão, não!

O Orador: — Mas mais importante do que isso, Sr. Deputado, é a nossa própria atitude face à nossa própria proposta: nós estamos convictos de que este é o caminho certo, mas, em sede de especialidade, estamos inteiramente abertos a discutir com os outros proponentes uma solução consensual e até, por que não, uma solução de unanimidade, como, felizmente, parece começar a ser já tradição nesta matéria.

Sr. Deputado, em nossa opinião, quer o critério do IRS quer a mexida de critérios que fizemos são úteis e têm a sua justificação, mas nada impede que uma revisão da situação nos leve a, pelo menos, modificar um pouco aquilo que propomos.

Nesta matéria, o que consideramos essencial é o sentido da proposta. Entendemos que, face à situação actual da nossa sociedade, face à emergência dos problemas autárquicos como sendo os que mais directamente afectam os cidadãos, devemos encarar a realidade e pensar que, então, é nas mãos das autarquias que provavelmente vai estar a chave de muitos dos problemas hoje existentes. E, nessas circunstâncias, temos de procurar financiar essas soluções.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Deputado Luís Sá, estou inteiramente de acordo e faço coro consigo no apelo que faz à seriedade e ao rigor com que estas matérias devem ser tratadas. Nós próprios julgamos ter abordado a questão dessa forma. Procurámos apresentá-la aqui não como uma questão fechada, não como uma questão de «ou é assim ou não é nada», não como uma questão, exclusiva e vincadamente, partidária, porque ainda nos recordávamos, insisto, de que a lei de há 10 anos tinha sido aprovada por unanimidade. E a nossa posição, nesta altura, continua a ser a mesma: estamos dispostos a discutir os vários contributos e, como sei que os propósitos dos grupos parlamentares, na sua

generalidade, são semelhantes aos nossos, nessas circunstâncias, será com certeza fácil, em sede de especialidade, encontrar soluções que a todos agradem, sejam consensuais e, como disse, até provavelmente unâimes.

Não procuramos com isto de maneira alguma impor uma solução que seja vincadamente nossa ou opções que apenas por capricho queiramos propor sem recuo ou sem alternativa.

O Sr. Luís Marques Mendes (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Sr. Deputado, devo ainda dizer-lhe — e com isto respondo também ao Sr. Deputado Gonçalo Ribeiro da Costa — o seguinte: todas as questões que referiram relativamente a debates passados devem ser historicamente muito importantes — e prometo consultar os arquivos para verificar o que se passou nessa matéria —, mas julgo que esses debates tiveram as suas conclusões, na altura própria, e, hoje em dia, estamos a abrir um novo debate sobre novos problemas e novas perspectivas e, sobretudo, um novo futuro da gestão municipal e até nacional. Trata-se de saber, ao certo, quais são os recursos com que as autarquias podem contar, isto é, saber, ao certo, qual é o quadro segundo o qual se vai desenrolar a campanha autárquica e a candidatura autárquica deste ano.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Gonçalo Ribeiro da Costa (CDS-PP): — O Sr. Deputado não respondeu!

O Orador: — Sr. Deputado Acácio Barreiros, o senhor começa por manifestar espanto, um espanto que devia ser reflexivo, mas que, na realidade, é a vossa posição. E não há que mistificar nem sequer encontrar formas de, por assim dizer, «tiros laterais», pois há aqui uma posição que é inexplicável. Na realidade, o PS propôs — e isso está escrito — ao eleitorado uma duplicação dos fundos estruturais; o Governo secundou-o e aproveitou dessa proposta, naquilo que foi o Programa do Governo, exactamente a mesma frase. Assim, não consigo compreender como é que o PS se encarna tanto por haver uma proposta aberta, como foi a nossa, susceptível de alteração e de consenso, que vem simplesmente propor muito menos do que os senhores propuseram.

Aplausos do PSD.

Isto é verdadeiramente inexplicável. Não sei exactamente como é possível chegar a uma situação, em que, por omissão de uma iniciativa que estava prometida, outros há que a tomam e, então, são censurados por isso. É que ninguém está a exigir ao Partido Socialista que duplique hoje os fundos estruturais mas, sim, que faça uma lei a dizer como isso vai ser feito.

O Sr. Osvaldo Castro (PS): — Está aqui!

O Orador: — Está aí?!

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — É melhor ler, porque talvez não esteja!

O Orador: — É ainda interessantíssimo que dessem razão tão cedo àquilo que nós próprios preconizámos. Recordam-se de que vimos dizendo, já há algum tempo, que, perante a omissão do PS — e do Governo — em matérias que ele próprio tinha prometido — e ninguém o obrigou a prometer —,...

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Sr. Deputado, terminou o seu tempo. Agradeço-lhe que conclua.

O Orador: — ... se não governava por acção, nós forçá-lo-fámos a governar por reacção. Ora, isso teve hoje a sua ilustração mais gritante.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Augusto Boucinha.

O Sr. Augusto Boucinha (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Ferreira do Amaral, da leitura do projecto de lei apresentado pelo PSD, não conseguimos descortinar grandes alterações em relação à Lei das Finanças Locais em vigor. Em substância, o projecto «agarra» em mais dinheiro e, para agradar ao eleitorado, não faz senão uma diferente redistribuição.

É evidente que, em abono da verdade, tem algumas virtualidades, mas, para quem teve tanto tempo e dinheiro para fazer uma lei das finanças locais minimamente razoável e que agradasse aos eleitos localmente, convenhamos que já se perdeu muito tempo.

Para além das virtualidades já referidas, o projecto ora apresentado merece-nos fundamentalmente dois tipos de preocupações: a primeira diz respeito à atribuição da competência para a liquidação e cobrança dos impostos às autarquias locais. Há uma estrutura nacional com esse tipo de funções, a Direcção-Geral de Contribuições e Impostos, que, embora com alguns defeitos — mas com as melhorias, entretanto, introduzidas —, vai desempenhando essas funções. Assim, na nossa óptica, isso não deixará de se repercutir na eficácia do processo tributário para estes impostos, com eventuais perdas de receitas fiscais e aumentos da despesa da administração fiscal para as autarquias. Depois, num momento em que se discute a reforma fiscal, com o objectivo da transparéncia da situação fiscal dos contribuintes e para se evitar a evasão fiscal, com esta dispersão de informação, estaremos a criar uma dupla estrutura, mais pesada e menos transparente.

Em segundo lugar, não se irá com este projecto — e esta, penso, é uma preocupação pertinente —, agravar o défice do Orçamento do Estado, sabendo todos nós que esse é um dos critérios para a integração na terceira fase da União Económica e Monetária?

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Júlio Faria.

O Sr. Júlio Faria (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Ferreira do Amaral, vamos a uma nota prévia para responder à sua nota prévia. Não há por parte do PS, da nova maioria, ou do Governo, a cedência a quaisquer ultimatos. V. Ex.^a, ex-ministro, não conseguiu adaptar-se à situação de Deputado — admito que sim — e a sua presença nas reuniões da Comissão de Administração do Território, Poder Local, Equipamento Social e Ambiente não tem sido assídua — porventura porque já está numa nova fase, aquela que terá justificado a sua intervenção de hoje, a de candidato a autarca.

Aplausos do PS.

Mas é preciso ter presente, Sr. Deputado Ferreira do Amaral, que, neste ano e meio de governo, o PS cumpriu a Lei das Finanças Locais — e está a cumprir; o PS aprovou um conjunto de iniciativas...

O Sr. Gonçalo Ribeiro da Costa (CDS-PP): — Não é verdade! Faltam 100 milhões de contos!

O Orador: — Já lá vamos, Sr. Deputado! Depois, querendo-o, interpelar-me-á na altura própria.

Como dizia, o PS, no momento oportuno, fez aprovar quer o regime da nova tutela administrativa quer um pacote com um conjunto de atribuições, responsabilidades, competências e duração de mandatos para as freguesias; fez inclusivamente aprovar a Lei-Quadro das Associações de Municípios, as empresas públicas municipais; apresentou já a Lei de Bases do Ordenamento do Território; apresentou, Sr. Deputado Ferreira do Amaral — e isto é que, porventura, custa ao PSD —, uma nova lei de atribuições e competências para as autarquias e essa nova lei consegue fazer cumprir aquilo que estava no manifesto eleitoral do PS. E, porque o que Sr. Deputado referiu na sua intervenção não corresponde à verdade, vou lembrar-lhe o que se diz na pg. 58 do manifesto eleitoral do PS: «Uma reforma estrutural das finanças locais tem naturalmente de acompanhar o processo de descentralização e de transferência de competências. É a solução apresentada pelo PS (...). E, mais à frente, garante-se (...) num ciclo de 4/5 anos, a duplicação, em termos reais, da percentagem dos recursos financeiros transferidos do Orçamento do Estado para as autarquias locais». Ou seja, em quatro a cinco anos, propõe-se duplicar as transferências, com novas atribuições e competências.

Protestos do PSD.

E o que vos custa, Srs. Deputados, é que o PS está a cumprir e vai cumprir, o PS não vai aumentar a dívida pública nem agravar impostos. E, curiosamente, isto sucede, Sr. Deputado Ferreira do Amaral e Srs. Deputados do PSD, com diálogo com a Associação Nacional de Municípios Portugueses e sem que haja manifestações de rua, queixas para o Tribunal Europeu, ou a necessidade de chamar os autarcas do PS para lhes dizer «não participem nas reuniões».

Aplausos do PS.

É que o PS é consequente e coerente com aquilo que afirmou aos portugueses.

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Sr. Deputado, terminou o seu tempo. Agradeço-lhe que conclua.

O Orador: — O PS é, e continuará a ser, o partido que defende o reforço e a clareza das competências do poder local.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Ferreira do Amaral.

O Sr. Ferreira do Amaral (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Augusto Boucinha, a sua pergunta relativamente a um problema técnico de liquidação de impostos é, de facto, um assunto a analisar, embora estejamos absolutamente convencidos das vantagens desta solução, que, como todas as soluções, tem vantagens e terá alguns inconvenientes. Contudo, julgamos que, neste caso, as vantagens sobrelevam em muito os inconvenientes que possam existir.

Quanto ao problema do aumento do défice do Orçamento, há um ponto de honra que assumimos logo de início, somos críticos relativamente à opção de se estar a procurar reduzir o défice do Estado mais por aumento da receita, isto é, por mais impostos, do que pela redução das despesas, ou seja, pela redução das despesas do próprio Estado. Manteremos essa posição e é isso que fazemos nesta lei.

Por outro lado, entendemos que nada disto, por si só, conduzirá forçosamente ao aumento do défice do Orçamento do Estado, quanto muito poderá, obviamente, haver outras acções que, fora desta lei, provoquem isso, mas não será com o nosso apoio.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Deputado Júlio Faria, estava a ouvir a sua intervenção e estava a pensar que não deu qualquer resposta à questão essencial que, neste momento, os portugueses têm legitimidade para vos pôr e que é esta: os senhores prometeram aquilo que agora não querem cumprir.

Vozes do PSD: — É verdade!

Aplausos do PSD.

Vozes do PS: — É mentira!

O Orador: — E como é que o Sr. Deputado responde a esta questão? Com uma resposta, que não é resposta, como toda a gente comprehende, listando ou mencionando uma quantidade de outras coisas, algumas até — e peço desculpa — discordo que sejam por mérito do Governo, que nada têm a ver com esta matéria. Isto é uma questão muito clara: o PS prometeu, o Governo prometeu, mas o PS não quer cumprir!

Vozes do PS: — Quer, quer!

O Orador: — Mas há aqui uma solução! O Sr. Deputado diz que quer cumprir, pois, então, Sr. Deputado, se quer cumprir é agora e aqui! O Sr. Deputado tem essa grande ocasião. Vote a favor do nosso projecto de lei ou dos projectos de lei dos outros partidos. Se o Sr. Deputado, na realidade, quer, cumprir, tenha esse gesto para confirmar essa sua intenção.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — E deixe-me dizer-lhe, Sr. Deputado, que no que se refere à minha própria relação com as autarquias — e peço desculpa de mencionar a minha actividade política do passado —, julgo que não haverá, nestas bancadas, quem tenha tido ocasião de trabalhar mais de perto com todas as autarquias deste país, de todos os partidos, do que eu.

Vozes do PSD: — Muito bem!

Protestos do PS.

O Orador: — Fi-lo com gosto, com interesse e com correspondência! Ninguém aqui poderá ter um conhecimento maior do que aquele que eu tive do que são os problemas autárquicos em todo o País. Fi-lo — insisto — com gosto, com prazer e até, devo dizer, com algum orgulho, porque alguns dos problemas que afectavam as autarquias tiveram na sua solução uma parte da minha colaboração.

Aplausos do PSD.

O Sr. José Junqueiro (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para defender a honra da minha bancada.

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. José Junqueiro (PS): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados, pedi a palavra para defender a honra da minha bancada, em nome da clareza, mas, sobretudo, em nome da verdade e da honestidade com que as coisas devem aqui ser colocadas.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — O Sr. Deputado Ferreira do Amaral insiste na mentira, acha que mentir repetidamente o favorece e que às pessoas acabarão por entender isso como verdade. Não vou perder muito tempo com esse tipo de intervenções.

O Sr. Deputado tem obrigação de dizer a verdade, porque é um candidato a uma autarquia e, como tal, não pode mentir. O Sr. Deputado, perante o País...

Protestos do PSD.

Gostaria de dizer aos Srs. Deputados que, quem é candidato a uma autarquia...

Protestos do PSD.

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Srs. Deputados, não é possível continuar os trabalhos neste ambiente. Agradecia silêncio na Sala e respeito por quem está no uso da palavra.

Faça favor de continuar, Sr. Deputado.

O Orador: — O Sr. Deputado Ferreira do Amaral, como Deputado, mas, sobretudo, como candidato a uma autarquia, pese embora a excitação da sua bancada, não pode mentir. O Sr. Deputado sabe qual foi o compromisso assumido pelo PS, mas vou ler-lhe, pela última vez, aquilo que está escrito, e, por consideração pessoal, solicito-lhe que, para não voltarmos a intervir nesta matéria, tenha em atenção nas suas intervenções aquilo que, de facto, é para o Governo e para o PS um compromisso: «as soluções propostas de redistribuição de competências serão estabelecidas de forma realista e na base de soluções de articulação entre o Estado, as regiões, os municípios e as freguesias, por forma a garantir, em consequência dessas transferências de competências e sem agravamento de despesa pública, num ciclo de 4 a 5 anos, a duplicação em termos reais da percentagem dos recursos financeiros transferidos do Orçamento do Estado para as autarquias locais».

Sr. Deputado Ferreira do Amaral, estamos a assumir, e vamos cumprir, aquilo que prometemos. Não somos como V. Ex.^a que elencou as estradas, prometeu um plano rodoviário nacional para 1995, mas não fez as estradas nem o plano rodoviário nacional. Prometeu e não cumpriu!

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Para dar explicações, se assim o entender, tem a palavra o Sr. Deputado Ferreira do Amaral.

O Sr. Ferreira do Amaral (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado José Junqueiro, as explicações que dou são, por natureza, difíceis, porque V. Ex.^a acaba de referir aqui o facto sobejamente conhecido por todo o povo português e por todas as pessoas presentes nesta bancada de eu nunca ter feito um metro de estrada em Portugal.

Risos do PSD.

É de facto a primeira vez que ouço esta acusação, mas, como é possível dizer tudo neste Parlamento, registo e não tenho explicações a dar.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Mas, Sr. Deputado, devo dizer-lhe que atribuo a sua intervenção, que, no fundo e do meu ponto de vista, nos veio dar toda a razão que temos e que o povo

conhece, ao facto de V. Ex.^a estar um pouco desnorteado e, diria mesmo, «descompensado»...

Risos do PSD.

Se digo isto, Sr. Deputado, é porque penso que V. Ex.^a não entende este adjetivo como ofensa pessoal, com certeza, porque, se entendesse, ontem não se teria referido assim ao líder do meu partido.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Sá.

O Sr. Luís Sá (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Ao iniciar esta intervenção de apresentação do projecto de lei do PCP sobre as finanças locais, queria começar por homenagear o poder local, todos aqueles que, com grandes dificuldades, ao longo dos anos, construiram uma obra importante para os povos e para o País, enfrentando incumprimentos constantes da Lei de Finanças Locais.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Está demonstrado que as autarquias locais têm uma particular propensão para o investimento e que os dinheiros públicos rendem mais, em muitas situações, nas mãos do poder local.

Está demonstrado que, com o fortalecimento das autarquias é possível mobilizar energias e o potencial de desenvolvimento endógeno e fomentar a participação e mais vida democrática.

Está demonstrado que há vários partidos que se empenham no reforço da capacidade financeira das autarquias, quando estão na oposição, e acham que todas as transferências de verbas para as autarquias são demasiadas, quando estão no Governo.

Dispenso-me de referir os anos em que a Lei de Finanças Locais não foi cumprida e em que os que agora estão no poder protestaram; dispenso-me de referir as promessas feitas — e tantas foram — de emendar caminho e passar a favorecer o poder local. Uns ficam com a coerência e o rigor do combate que travaram ao longo de 20 anos, outros ficam com o arrependimento, que gostaríamos de julgar que é definitivo.

Tudo isso é sabido. Mas, pela nossa parte, recusar-nos-emos a entrar numa guerra de acusações recíprocas, numa chicana infrutífera, que deixe em segundo plano aquilo que verdadeiramente interessa ao poder local e aos povos por esse país fora. Que saia daqui uma lei justa e, sobretudo, uma lei para cumprir.

Prevenimos que não é prestigiante para a democracia a ideia de que os dois partidos que têm estado no Governo mudam de posição como o vento ou conforme estão no Governo ou na oposição. Por nós pedimos desculpa por outra postura. As finanças locais são suficientemente importantes para irmos intervir neste debate com a seriedade e o rigor que queremos que nos caracterize sempre.

A Lei n.º 1/87 — Lei de Finanças Locais —, actualmente em vigor, foi, como aqui já foi lembrado, aprovada por unanimidade, após um trabalho de estreita cooperação entre Deputados e eleitos dos órgãos de poder local que entenderam participar, com destaque para as estruturas representativas dos municípios.

A questão que se tem vindo a colocar é não ter sido cumprida. Sabemos mesmo que a violação da lei foi questionada no Tribunal Constitucional, que, infelizmente, entendeu — a meu ver, sem razão — que a lei não tinha, pela sua própria natureza, a natureza de lei de valor reforçado.

Naturalmente que entendemos que com a situação criada, em face da jurisprudência do Tribunal, é preciso criar condições para que o regime de finanças locais — no futuro, de finanças regionais em vigor também — tenha de ser cumprido nas leis do Orçamento do Estado.

A elaboração de uma nova lei de finanças locais esteve, como é sabido, a ser preparada, ao longo de muitos meses, entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios, sem que, até hoje, tenha havido qualquer resultado significativo. E teremos o cuidado de analisar a proposta de lei para ver se ela corresponde ao que andou a ser negociado, durante muito tempo, com eleitos autárquicos.

Na situação que foi criada entretanto, é uma firme convicção que temos e mantemos que a elaboração da lei deve passar a ocorrer nesta Assembleia da República, em estreita cooperação com os eleitos autárquicos, encontrando as formas que permitam esta colaboração. É neste sentido que deve ser entendida a nossa disponibilidade e abertura em face de outros projectos de lei que entendemos que contêm algumas propostas desequilibradas e com as quais não concordamos.

O Sr. José Junqueiro (PS): — Exactamente!

O Orador: — Mas esperamos dos outros partidos a mesma abertura em relação aos trabalhos de especialidade que nós próprios aqui declaramos de modo a encontrarmos as melhores soluções a contento de todos e, sobretudo, a contento do poder local e das populações do País.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Muito bem!

O Orador: — A elaboração da lei deve constituir numa oportunidade para adoptar um regime que rompa decididamente com a actual desproporção na partilha de recursos do Estado e que se traduza num reforço significativo e substancial dos meios financeiros postos à disposição do poder local. Não basta, por exemplo, falar de integração europeia e esquecer que há um fosso muito profundo entre as verbas administradas pelas autarquias locais em Portugal e as verbas administradas pelo poder local nos outros países da Comunidade Europeia. Não vale invocar a integração comunitária quando convém e esquecer-la, por exemplo, em questões deste tipo.

Isto significa que um dos objectivos fundamentais prosseguidos pela iniciativa do PCP é exactamente o de corrigir esta profunda desproporção, esta situação extremamente injusta para o poder local.

Para o conseguirmos, temos de adoptar um conjunto de disposições que correspondam a este objectivo, em matérias como a definição do montante de verbas a transferir, dos mecanismos de progressão futura das receitas municipais, das formas de distribuição, e que garantam, simultaneamente, uma perspectiva de estabilidade e de conhecimento previsível das receitas que caberão aos vários municípios.

De entre as várias propostas que constam da nossa iniciativa legislativa, gostaria de destacar as seguintes:

Em primeiro lugar, a definição de um regime financeiro que assenta em duas componentes essenciais — um Fundo de Equilíbrio Financeiro que mantenha e reforce o seu carácter redistributivo e, simultaneamente, uma participação mais alargada na partilha dos impostos nacionais

A elevação do factor de compensação fiscal, a componente autónoma do Fundo de Equilíbrio Financeiro, até agora apenas um dos critérios entre os restantes de distribuição do FEF, bem como o acesso exclusivo dos municípios de maior dimensão, portanto mais dependentes das transferências do FEF, assegura o objectivo redistributivo e de coesão nacional. Simultaneamente, a participação directa dos municípios nas receitas do IRS cobrado nas áreas respectivas permite reforçar os meios financeiros à disposição dos municípios, designadamente os de maior dimensão, compensando, assim, a redução proporcional da sua participação no FEF decorrente da acentuação do seu carácter redistributivo.

Em segundo lugar, propomos a afectação aos municípios de um montante de verbas que visa repor um nível de meios financeiros que corresponde ao que teria resultado da aplicação da lei em vigor, aprovada por unanimidade, nunca é demais lembrar. Os montantes que resultam do presente projecto procuram, assim, devolver aos municípios a capacidade financeira perdida por vários incumprimentos e subavaliações da Lei n.º 1/87. A ter sido cumprida a lei em vigor, o valor do FEF para 1998 e, por outro lado, tendo em conta o valor dos contratos-programa. Isto significaria uma transferência de verbas equivalente a 370 milhões de contos para os municípios.

Entendemos que seria ilegítimo e condenável que o processo de elaboração de um novo regime de finanças locais se viesse a construir sobre os escombros de vários incumprimentos da Lei de Finanças Locais, que foram condenados pela maioria dos partidos nesta Câmara.

Em terceiro lugar, a adopção de um novo critério de variação do FEF deve garantir uma maior equidade na participação das receitas públicas e deve defender factores que acentuem a sua vulnerabilidade face a determinadas conjunturas económicas. Foi nesse sentido que, na fórmula de cálculo da variação do FEF, foi introduzida uma componente complementar àquela em que hoje se baseia essa variação e substituída a base de previsão por uma referência às previsões efectivamente realizadas.

Sabemos bem como erros de previsão, erros de previsão eventualmente propositados, foram frequentemente utilizados para não transferir as verbas devidas para as autarquias locais.

Em quarto lugar, optámos por uma proposta de distribuição de verbas, baseada em critérios simplificados, mais claros e transparentes, de forma a assegurar uma mais

correcta redistribuição dos recursos. Isto significa que, nesta linha, procurámos eliminar da distribuição de verbas alguns critérios que se mostraram claramente subjectivos, discricionários e que eventualmente serviram para profundas e injustas distorções na progressão das receitas de alguns municípios.

Em quinto lugar, propomos uma clara autonomia financeira das freguesias, traduzida não apenas no aumento substancial das verbas colocadas à sua disposição mas também na autonomia plena dos mecanismos de transferência, que passam a ficar directamente dependentes do Orçamento de Estado. Desta forma garantiremos uma plena autonomia das freguesias através do reforço dos meios e da participação directa nas receitas do Estado indispensáveis à dignificação e reforço destes órgãos, garantindo à generalidade das mais de 4000 freguesias portuguesas uma dotação mínima capaz de corresponder às mais elementares responsabilidades e necessidades, que, aliás, aumentaram com a lei de atribuições e competências recentemente aprovada por esta Câmara.

Em sexto lugar, propomos a consagração de disposições que impeçam a transferência forçada e compulsiva de novos encargos para as autarquias locais, bem como a redução das receitas através da multiplicação de isenções sobre receitas das autarquias locais. Entendemos ser absurdo e pouco sério aproveitar a criação de um novo regime de Finanças Locais para, ainda que aumentando as verbas dos municípios, impor uma transferência de responsabilidades que se traduza não na elevação da sua capacidade real de investimento mas num mecanismo de redução prática da sua capacidade financeira.

Daí que propunhamos e defendemos que as eventuais novas competências que venham a ser conferidas aos municípios devam ser objecto de mecanismos claros de avaliação a considerar adicionalmente e que combatamos a ideia de que o aumento das verbas das autarquias locais deva estar claramente ligado a um acréscimo de responsabilidades, designadamente de entidades pagadoras de despesas públicas.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — A definição de um novo regime de finanças locais não pode ser vista como estando em conexão com um novo regime de atribuições e competências, se ainda por cima for um regime que venha a afogar os municípios em encargos burocráticos, que não significarão uma real capacidade acrescida de intervenção social. Por essa forma poderíamos acabar por transformar as autarquias em grandes vítimas dos critérios de convergência, proclamando-se, ainda por cima, de que se estaria a «descentralizar».

Estamos, assim, em pleno centro de uma versão portuguesa do neoliberalismo nesta matéria,...

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — ... que rejeitamos. Com efeito, entre nós, muitas vezes, não se afirmou que o sector público não deveria investir, não deveria realizar determinadas despesas; afirmou-se, antes, que o poder local deveria fazê-lo,

ao mesmo tempo que não se garantiam as verbas para os respectivos encargos. Pela nossa parte, rejeitamos qualquer das versões do neoliberalismo, quer o abertamente missionista, quer o que se esconde atrás do poder local para se demitir do que devem ser responsabilidades sociais do Estado, do que devem ser responsabilidades de solidariedade para com os mais desfavorecidos.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Também não concordamos que se aprove no Conselho de Ministros um regime de atribuições e competências dos municípios, que é transformado em *manchettes* de órgãos de comunicação social, para só depois proclamar a vontade de diálogo ou de parceria com as autarquias locais. Esta é daquelas matérias em que a vontade de diálogo e de parceria têm de ser construídas ao longo da própria elaboração dos diplomas e não depois do anúncio de uma grelha de transferência de atribuições e competências.

Portanto, no estado em que as coisas estão, uma só decisão nos parece justa: transferir este processo para a Assembleia da República e procurar, em diálogo entre todos os partidos e autarquias locais, o mais amplo consenso possível em torno de um regime de finanças locais efectivamente emancipador do poder local. Queremos que esse regime seja equilibrado, descentralizador e para cumprir.

Em tudo isto, move-nos uma convicção profunda a favor da descentralização e não de manobras eleitoralistas ou politiqueiras de ocasião. Apelamos a que outros façam o mesmo e compreendam que, ao tratarmos desta questão, estamos a abordar uma das áreas estruturantes do poder local, da Administração Pública e mesmo um dos esteios do próprio regime democrático em que vivemos.

Aplausos do PCP e de Os Verdes.

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Informo a Câmara de que se encontram inscritos para pedir esclarecimentos os Srs. Deputados Ferreira Ramos e Joel Hasse Ferreira.

Tem a palavra o Sr. Deputado Ferreira Ramos.

O Sr. Ferreira Ramos (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Luís Sá, convirá que, no que toca ao Partido Popular, não é preciso fazer apelo ao rigor e seriedade, principalmente numa matéria como a que hoje estamos a tratar, que respeita às autarquias e aos municípios, matéria que nos é muito cara e sensível, a qual temos, mesmo nesta legislatura, desenvolvido e à qual temos dado o nosso contributo.

Assim, começo por colocar-lhe algumas questões, que foram motivadas pela sua intervenção, em relação às quais não ficámos perfeitamente esclarecidos, e que se prendem nomeadamente com a forma como é feita a atribuição percentual do IRS, tendo por base o IRS cobrado na área do município. Isto, conjugado com o artigo 33.º do vosso projecto de lei, no que diz respeito às isenções em relação ao Estado e aos institutos, faz, do nosso ponto de vista, temer algum crescendo de discriminação relativamente aos

municípios mais pequenos, sendo certo que, por exemplo, em relação às isenções, como é sabido, os edifícios e os bens do Estado têm uma localização centralizada em grandes municípios. Poder-se-á dizer sempre que essa eventual assimetria será corrigida pelo FEF-compensação, mas pergunto se não estaremos a criar uma assimetria para depois a corrigir.

Por outro lado, em relação aos critérios e àquilo que o Sr. Deputado referiu, ou seja, que procederam à eliminação de alguns critérios por parecerem poder ser de alguma forma discricionários, gostaria de obter dois esclarecimentos. Um relativo à eliminação do critério da rede viária municipal, sendo certo que a gestão desta infra-estrutura é muitas vezes um peso relativamente elevado numa autarquia local, porque parece-nos não haver qualquer discricionariedade na avaliação desta infra-estrutura. Por outro lado, em relação à multiplicação que faz do critério-área, não quero cometer a injustiça de pensar que tal se deve ao facto de os municípios geridos pelo PCP terem, na verdade, uma área bastante elevada.

Termino fazendo referência à vossa abertura para um debate na especialidade. Essa é também a nossa postura, e encaramos com bastante interesse a vossa proposta do FEF-compensação e do FEF-necessidades, que é inovadora e na verdade interessante.

No entanto, pergunto-lhe: qual é a vossa posição em relação ao projecto de lei do CDS-PP no que toca à tentativa de eliminar algumas assimetrias através da correção da possibilidade da abertura que se dá às câmaras de fazerem uma fixação, após, obviamente, a alteração das leis em vigor, em relação ao IRC, por também dessa forma se poder proceder à fixação de empresas de...

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Sr. Deputado, já ultrapassou largamente o tempo regimental.

Para responder, se assim o entender, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Sá.

O Sr. Luís Sá (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Ferreira Ramos, começo por agradecer as questões que me colocou.

A propósito de critérios de distribuição, eles têm de ser vistos tendo em conta o conjunto das duas componentes do FEF que propomos e a participação no IRS e outras verbas. Devo dizer que, em relação a esta questão, introduzimos no computador os números e fizemos repetidos ensaios, e, para ver até que ponto foi o nosso esforço de escrúpulo e rigor, o projecto de lei que apresentámos, por exemplo, implicaria que o aumento médio de municípios, tendo em conta a sua presidência, fosse da seguinte ordem: os do PSD de 34,8%; os do PP de 35,5%; os da CDU de 35,3%, ficando com 0,2 a menos; os do PS de 37,2%, e seriam os mais favorecidos.

E já agora, como parêntesis, apenas para ver que, tanto quanto o tempo permitiu, estudámos igualmente outros, por exemplo, o projecto de lei do PSD implicaria os seguintes aumentos: 49,9% dos municípios do PSD, 47% dos do PP, 29,6% dos da CDU e 35,9% dos do PS. O que significa que no projecto de lei do PCP há dois pontos percentuais de variação entre os municípios dos vários partidos, e os

da CDU não são os mais favorecidos, enquanto outras propostas têm uma variação de 20 pontos percentuais.

Creio que esta é daquelas questões em que todos temos de estar disponíveis para, num debate da especialidade, ver quais são as melhores soluções, designadamente as que possam despertar o maior consenso possível, para o que apelámos, pois parece-nos particularmente importante neste contexto.

Agora, o que julgamos é que este escrúpulo foi efectivamente muito grande. Há, por exemplo, matérias, como a da rede viária municipal, que podem de algum modo já estar contida no critério-área, aspecto que temos de referir quando se conta a área, porque a parte da rede viária municipal pode estar a ser contada duas vezes para a mesma questão.

Há outros problemas levantados pelo projecto de lei do PP, acerca do qual tenho muitas dúvidas, como, por exemplo, o não ter em conta a questão das dormidas, o que significa desfavorecer os municípios turísticos, que têm de realizar grandes investimentos, designadamente em infra-estruturas de saneamento básico e dimensioná-las em função das dormidas.

O Sr. Gonçalo Ribeiro da Costa (CDS-PP): — Compesamos isso com o IVA-Turístico!

O Orador: — Da mesma forma, há outras matérias em que o aumento do peso do número de habitantes pode levar a favorecer não os mais pequenos mas os maiores. Mas, Sr. Deputado, creio que esta é daquelas matérias em que, com os vários programas, temos de fazer no computador as devidas contas da participação dos municípios e procurar...

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Sr. Deputado, faça favor de concluir.

O Orador: — Sr. Presidente, se permitir, gostaria de completar uma questão.

Quanto ao problema de baixar o IRC por decisão municipal, para estimular a instalação de novas indústrias, creio que colocará eventualmente problemas de constitucionalidade. Mas vamos equacioná-lo conjuntamente, como é natural, com os problemas de constitucionalidade que a proposta pode levantar.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Tem a palavra o Sr. Deputado Joel Hasse Ferreira.

O Sr. Joel Hasse Ferreira (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Luís Sá, de facto, penso que o vosso projecto de lei merece uma análise, e o Sr. Deputado, contrariamente a outros, tem autoridade moral para apresentar uma proposta deste tipo, independentemente de divergências que vamos expressando.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Gostaria que o Sr. Deputado nos respondesse com clareza a uma questão, o que já começou a fazer na resposta que deu ao Sr. Deputado Ferreira Ramos.

O Sr. Deputado mencionou a existência de propostas desequilibradas de outros partidos, com que não concorda, pelo que pergunto: será que no projecto de lei do PSD, apresentado pelo nosso amigo candidato a vereador Ferreira do Amaral,...

Risos do PS e do CDS-PP.

... também não há propostas desequilibradas?

Gostaria ainda de colocar-lhe uma questão específica sobre a lógica da proposta contida no artigo 8.º do vosso projecto de lei, que fala no aumento de um ponto percentual por ano até ao limite de 15%. Ora, aparentemente — e gostaria que me esclarecesse —, não aparecem competências a mais para este aumento de recursos. Como é que o Sr. Deputado compatibiliza este aumento de recursos, sem a efectiva correspondência a um aumento de competências, com a estratégia financeira e económica que entende que o Estado português deve ter e com o seu impacto na actividade económica?

Há também uma preocupação em relação ao artigo 10.º do vosso diploma. Se bem entendi, pelo artigo 10.º, acredita-se num aumento das cobranças fiscais. Será isto? O Sr. Deputado, e penso que também o seu grupo parlamentar, será certamente apoianto e terá mesmo algum optimismo no que toca à operacionalidade e aumento da eficácia da máquina fiscal, porque o artigo 10.º, da forma como está concebido, se bem o entendi, aponta no sentido de fazer beneficiar as autarquias desse progresso das cobranças, vindo do maior desenvolvimento económico que se espera e de uma operacionalidade da máquina fiscal. Agradecia, portanto, que me confirmasse este aspecto.

Há, no entanto, aqui uma questão politicamente central. Em nosso entender, seria de facto importante fazer um esforço para que saia daqui uma lei aprovada por unanimidade, mas é preciso que a lei seja boa. Gostaríamo certamente que fosse uma lei aprovada por unanimidade, mas o que não pode ser é uma má lei, uma lei que comprometa o desenvolvimento económico e até a nossa participação na União Europeia, da qual, segundo penso, o Sr. Deputado até é, de certa forma, simpatizante.

Risos do PS.

Bom, penso que o Sr. Deputado é altamente qualificado para participar neste processo.

A propósito, ainda bem que acaba de entrar na Sala o Sr. Secretário de Estado António Costa — e não foi a meu pedido — porque o Sr. Deputado Luís Sá e o então Deputado António Costa, presidente de uma subcomissão na anterior legislatura, foram os dois Deputados que maior esforço fizeram no sentido da aprovação por unanimidade de uma legislação muito difícil, que tinha estado 20 anos à espera de ser produzida, que foi a lei relativa às áreas urbanas de génesis ilegal. Tratou-se de um excelente esforço desenvolvido por ambos.

Assim, se agora for feito um esforço daquele tipo e se, por parte de outras bancadas hoje minoritárias, houver a

mesma seriedade das que eram minoritárias na altura, então, certamente poderá chegar-se a uma lei que seja compatível com os objectivos do Estado português.

Nós, Grupo Parlamentar do PS, somos pelo reforço das verbas para as autarquias, somos pelo reforço das competências das autarquias, somos pelo desenvolvimento do poder local, somos pela regionalização, mas coerentemente e sem demagogias, sem comprometer o esforço de equilíbrio financeiro e a estratégia de desenvolvimento económico do Governo português.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Sá.

O Sr. Luís Sá (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Joel Hasse Ferreira, quanto a propostas desequilibradas com que não concordo, já referi uma. Já disse que me parece que os critérios propostos pelo PSD conduzem a um resultado desequilibrado. O PSD já afirmou a sua abertura para o debate na especialidade, o que considero fundamental nesta fase, e com isso me basta.

Quanto ao problema do aumento anual de verbas que propomos para o poder local, propomos simultaneamente uma forma ainda mais cautelosa do que a que já consta da actual Lei das Finanças Locais no que toca à transferência de atribuições e competências.

Mas o que declaramos solenemente é que entendemos que o aumento de verbas não deve ser feito à custa de transformar os municípios em entidades pagadoras, designadamente de funcionários públicos, seja pessoal auxiliar do ensino básico ou qualquer outro. Entendemos que não deverá haver aumento que não signifique um acréscimo real de capacidade de intervenção do poder local na vida das comunidades que elegem os órgãos autárquicos. E, aqui, há uma discrepância fundamental entre os que querem ligar as duas questões, que querem fazer depender uma da outra, e os que entendem que o poder local deve ser fortalecido independentemente do problema das atribuições e competências.

Para além disso, quando partimos do montante previsto na Lei n.º 1/87, relativamente ao qual, na altura, a bancada do PS entendeu, tal como nós, que o Fundo de Equilíbrio Financeiro previa verbas pouco ousadas, estamos a partir daquilo que decorre da própria Lei n.º 1/87. Isto é, partimos do princípio de que aquela lei era para cumprir sem ser acompanhada ao mesmo tempo do «afogamento» das autarquias com novos encargos. Creio que este é um ponto fundamental.

Quanto à questão do aumento das cobranças, não se trata de um problema de ter ou não confiança no desempenho da máquina fiscal. Trata-se é de, à luz da experiência, prevenir situações em que a subavaliação das receitas fiscais, quando os municípios participam nela, serve para não cumprir as leis que estão em vigor. É este o problema fundamental que está colocado e é escusado trazer outras questões ao barulho.

Quanto a eu ser simpatizante da União Europeia, apenas quero dizer-lhe que, a propósito da União Europeia, faz-se um discurso, que aliás, consta dos tratados, que é o

da igualização no progresso das condições de vida e de trabalho, o da coesão económica e social, da mesma forma que há objectivos como o combate ao *dumping* social e ambiental, há direitos sociais que deveriam ser assegurados e não são, há direitos de cidadania que deveriam ir infinitamente mais longe do que vão. Olhe, Sr. Deputado, com essa União Europeia posso simpatizar...

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — ... mas garanto-lhe é que isto não tem rigorosamente nada a ver com o neoliberalismo, nem com os critérios de Maastricht, nem com a antecipação dos prazos de liberalização do comércio internacional, nem com tantas outras coisas, relativamente às quais o Sr. Deputado, de vez em quando, concorda connosco em que também o preocupam mas que gostaríamos que o preocupassem mais a si e, sobretudo, ao Governo.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Muito bem!

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Tem a palavra o Sr. Deputado Gonçalo Ribeiro da Costa para proceder à apresentação do projecto de lei do seu partido.

O Sr. Gonçalo Ribeiro da Costa (CDS-PP): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: A Assembleia da República discute hoje o financiamento das autarquias locais e aquilo que os portugueses em geral e os autarcas em particular pedem é que o faça com elevação e sem recurso aos insultos e à chicana a que assistimos nos últimos dias.

O primeiro diploma regulador desta matéria data de 1979 e, desde aí, o regime de financiamento tem sido objecto de sucessivas alterações e estas de sucessivos enxertos. Umas e outros serviram mais os interesses da Administração Central e de quem momentaneamente a controlava e menos os interesses das autarquias e das populações. Sobretudo, sempre as iniciativas legislativas nesta área tomaram como base as disponibilidades de quem dava e não as necessidades de quem recebia. Nem nunca houve a preocupação de avaliar, exaustiva e correctamente, o conjunto das necessidades de financiamento das autarquias em função das competências que exercem.

O resultado foi que, após aquelas alterações e enxertos, se desvirtuou o Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) que constitui uma das componentes mais importantes e seguramente a mais significativa na actual estrutura das finanças locais.

A última alteração, a que se seguiram vários enxertos, data de 1987 e em seu torno reuniu o generalizado consenso de protestos pelo seu incumprimento, embora os subscritores desses protestos se fossem sucedendo à medida que iam ganhando e perdendo eleições locais e nacionais.

Uma coisa é certa: se a actual Lei das Finanças Locais tivesse sido cumprida na íntegra pelos governos do PSD e do PS, as autarquias teriam recebido em 1987 360 milhões de contos em vez dos reais 253 milhões que foram atribuídos.

O Partido Socialista — a propósito, estou a ver o ex-Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras a

reclamar —, enquanto oposição, verberava os sucessivos incumprimentos da Lei n.º 1/87 que eram ora justificados pelo governo do PSD, ora disfarçados por subavaliações das bases de cálculo.

O PSD, enquanto Governo, criticava a irresponsabilidade do PS, invocava o equilíbrio orçamental e a impossibilidade de aumentar a carga fiscal. Agora, o PSD, enquanto oposição, verbera o incumprimento da Lei n.º 1/87 e o PS, enquanto Governo, critica a irresponsabilidade do PSD, invocando o equilíbrio orçamental e a impossibilidade de aumentar a carga fiscal.

Em resumo, sem contar com os anos antecedentes, as autarquias locais foram desfalcadas, em 1997, de 107 milhões de contos que o Estado consumiu na sua fúria devoradora.

Esquecer isto é branquear a ilegalidade.

O resultado está à vista.

Desde 1990 (não indo mais atrás), as crescentes responsabilidades políticas dos municípios têm sido cumpridas mediante o recurso ao endividamento e à obtenção de receitas próprias, o que significa que a Administração Central alijou obrigações sem abdicar de receitas.

Temos, pois, que qualquer alteração do quadro financeiro dos municípios e das freguesias deverá assentar nos seguintes pressupostos: primeiro, repor os recursos financeiros das autarquias no patamar em que se deveriam encontrar hoje; segundo, acolher, de forma tendencial, mecanismos que visem orçamentar as receitas em função das necessidades a prover; terceiro, diminuir, também tendencialmente, a dependência dos municípios das receitas transferidas a favor das receitas próprias, deixando àquelas o papel de redistribuição de riqueza e de atenuante das assimetrias; quarto, reconhecer a maioridade do poder local democrático e conferir-lhe a gestão de instrumentos que o habilitem a intervir para a inversão dos sucessivos ciclos de desinvestimento e subdesenvolvimento que assolam o interior do País, sendo certo que este começa cada vez mais próximo do litoral.

O projecto de lei que o Partido Popular agora apresenta satisfaz estes pressupostos: em primeiro lugar, repor os recursos financeiros das autarquias no patamar em que deveriam encontrar-se hoje.

Esta é, porventura, a mais justa reclamação da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, ainda hoje expressa por um dos seus vice-presidentes, e traduz a evidente constatação de que o actual nível de competências não pode ser convenientemente exercido com as verbas que são transferidas para as autarquias ou por estas cobradas.

Para fazer face às necessidades das suas populações restou aos municípios o recurso ao endividamento que aumentou exponencialmente, afectando a capacidade de investimento futura, se não mesmo presente, o que se reflectiu, aliás, na redução das despesas de capital registada de 1993 para cá.

Assim, qualquer solução que não parta de uma base de reposição daquilo que, por direito próprio, já pertence às autarquias é, como dissemos, branqueadora da ilegalidade.

Neste sentido, o nosso projecto coloca como valor base de cálculo do FEF para 1998 a quantia de 360 milhões de contos que representa, insistimos, aquilo que o PSD

aprovou e não cumpriu e aquilo que o PS reclamou e se esqueceu de cumprir.

Em segundo lugar, há que encontrar mecanismos contabilísticos que visem garantir a transparência financeira na óptica das despesas. Tal significa que os municípios devem poder saber quanto custam as competências que lhes estão cometidas, o que só se consegue com a adopção, no capítulo das despesas, de códigos de classificação orgânica funcional e económica.

Quando assim acontecer, as autarquias ficarão habilitadas a reclamar, por cada competência que lhes seja atribuída de novo, a transferência exacta das verbas necessárias ao seu desempenho. De futuro, dever-se-ia evoluir para a aplicação do próximo plano oficial de contabilidade pública.

O projecto do Partido Popular prevê a adopção daqueles códigos em sede do Orçamento e em sede de conta anual.

Em terceiro lugar, urge diminuir a dependência dos municípios das receitas transferidas pelo Estado e, quanto a estas, aumentar-lhes a estabilidade, conferindo-lhes o papel de redistribuição da riqueza e de atenuante das assimetrias.

O objectivo de aumento das receitas próprias tem sido perseguido pelas autarquias mas com recurso, como já vimos, ao endividamento, com as consequências que também já apontámos. A solução reside, então, no alargamento do naipe de impostos e outras receitas cuja colecta reverterá directamente para os municípios. A escolha terá de recair entre aqueles que maior relação tenham com as funções autárquicas e com o próprio território de cada município.

É assim que o PP propõe que passe a constituir receita dos municípios o produto integral da cobrança das contribuições especiais devidas pela valorização de áreas beneficiadas por infra-estruturas, por se entender que os efeitos secundários que estas geram acabam inviavelmente por ser suportados na íntegra pelos municípios.

Por outro lado, introduzimos a obrigatoriedade de o Estado compensar os municípios pela concessão de isenções sobre impostos que sejam receita destes.

Fazemos ainda reverte para os municípios um vasto conjunto de coimas e multas aplicadas por infracções que, hoje, em alguns casos, cabe às câmaras fiscalizar e ao Governo arrecadar.

Um outro exemplo: no caso das multas aplicadas por infracções ao Código da Estrada praticadas nos perímetros urbanos, não faz sentido que caiba às câmaras investir no ordenamento e fluidez do trânsito e no parqueamento de viaturas e ao Governo arrecadar as multas.

No futuro, o ideal será que às câmaras caiba também a fiscalização mas isso é matéria que ficará para o nosso próximo projecto de lei relativo às atribuições e competências.

Por último, introduzimos factores de elementar justiça, ao consagrarmos a obrigatoriedade de o Estado pagar juros de mora pelo atraso na transferência de verbas para as autarquias e de também entregar a estas os juros de mora cobrados aos contribuintes pelo atraso no pagamento dos impostos que são receita municipal.

Quanto às verbas a transferir do Orçamento do Estado, cumpre aumentá-las e dar-lhes maior estabilidade.

Aumentar o FEF efectivamente distribuído é repor a legalidade e combater as assimetrias como já dissemos.

A estabilidade conseguimos-la introduzindo no seu cálculo a previsão da colecta do IRS e do IRC, por natureza menos afectados pelos efeitos conjunturais dos ciclos económicos, ao invés do IVA (único factor de cálculo até hoje), afectado por aqueles ciclos.

Ainda em sede de FEF, optámos por redefinir os critérios utilizados na sua distribuição, uma vez que os actuais são resultado dos enxertos de que falámos no início e representam hoje um desvirtuamento da filosofia e do mérito inicial do FEF.

Em quarto lugar, o reconhecimento da maioria do poder local, o que supõe que se lhe devam atribuir instrumentos eficazes para intervir no sentido de promover o desenvolvimento dos seus territórios.

O Partido Popular inova por completo, permitindo que os municípios onde a colecta do IRC seja inferior à média nacional possam reduzir a taxa daquele imposto como forma de atrair investimento.

Por último, acabamos com a possibilidade de o Estado se fazer compensar sobre os municípios por dívidas destes ao sector público.

Que justiça é esta a de um Estado que não permite aos cidadãos que se façam compensar de créditos que possuam sobre ele mas que não hesita em utilizar esse mecanismo sobre os municípios quando está na posição de credor?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O PP reclama para si uma legitimidade acrescida na defesa dos princípios e das tradições municipalistas em Portugal.

As nossas posições são firmes e não admitem dúvidas sobre o papel dos municípios e das freguesias no reclamado objectivo de aproximar os eleitos dos eleitores, o decisor do destinatário da decisão e de simplificar a máquina administrativa.

As nossas posições não são de ontem e contêm, em simultâneo, a modernidade inerente à constatação de que é artificial e prejudicial a aplicação, no nosso país, de qualquer modelo de regionalização.

As nossas posições assumem a maioria do poder local, atribuindo-lhe um vasto leque de opções politicamente inovadoras que serão exercidas, não duvidamos, de forma exemplar, por aqui se avaliando as convicções descentralizadoras de cada partido.

As nossas disposições partem da necessidade de emagrecer o Estado, o que só se consegue retirando-lhe receitas e competências, estas a redistribuir em futuro diploma que o Partido Popular em breve apresentará.

Aplausos do CDS-PP.

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Para pedir esclarecimentos, inscreveram-se os Srs. Deputados Luís Sá e Jorge Rato.

Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Sá.

O Sr. Luís Sá (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Gonçalo Ribeiro da Costa, gostaria de saber se o Partido Popular fez um cálculo do que poderá significar o conjunto de receitas a transferir que propõe, como, por exemplo, a transferência para os municípios das receitas decorrentes

de coimas e multas que, actualmente, revertem para a Administração Central, o princípio de maior flexibilidade fiscal e, eventualmente, de maior capacidade financeira por essa via. Ou seja, há um conjunto de transferências propostas que é difícil quantificar pelo que gostaria de saber se o PP o fez.

Por outro lado, em relação a algumas propostas de maior flexibilidade fiscal, gostaria de saber como é que o PP vê a sua compatibilidade, designadamente com disposições como a do artigo 13.º da Constituição, que estabelece o princípio da igualdade, e, ainda, com disposições que, mesmo na Constituição fiscal, têm o mesmo tipo de preocupação, isto é, a de garantir que haja um tratamento fiscal mais ou menos idêntico, independentemente do território onde as pessoas residem e com uma flexibilidade limitada.

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Rato.

O Sr. Jorge Rato (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Gonçalo Ribeiro da Costa, queria começar por constatar que, na fase final da sua intervenção, quanto a mim, infelizmente, voltou a desvalorizar as regiões como órgão de autarquia local, o que colide frontalmente com a Constituição da República Portuguesa.

Passando às questões que queria colocar-lhe, começo por dizer que, após leitura do articulado do projecto de lei do seu partido, verifico que, a determinada altura, refere-se 10% do FEF dos municípios em transferências para as freguesias. Ora, surge-nos uma dúvida quanto a saber se estes 10% são de facto das despesas correntes e de capital, o que, portanto, significa uma aproximação à proposta apresentada pelo PSD que discutimos há dias em sede de atribuições e competências, ou se isto é uma lacuna relativamente ao articulado do texto final das atribuições e competências das freguesias, recentemente aprovado.

Uma outra questão é no sentido de saber se conseguirá explicar os números que aqui apresentou para dizer que o Governo do Partido Socialista e da «Nova Maioria» não cumpre a Lei das Finanças Locais. É que não são essas as contas que fizemos nem são sequer essas as contas que faz a Associação Nacional dos Municípios Portugueses e, portanto, gostaria de saber quais são os dados de que o Sr. Deputado dispõe relativamente a esta matéria.

Outra questão tem a ver com as atribuições e competências das juntas de freguesia e dos municípios, relativamente ao que V. Ex.ª, muito ao de leve, disse que o seu partido iria apresentar uma proposta. Ora, parece-me que uma lei das finanças locais seria consequência lógica da apresentação de uma proposta de atribuições e competências. Mas não creio que seja essa a ideia do PP, pelo que gostaria de saber qual é.

Finalmente, quanto à redefinição de critérios para a forma de cálculo do FEF, estranho que o PP venha aqui colocar de novo algo que tem sido contestado por toda a gente, ou seja, a inclusão, nessa forma de cálculo, do factor da rede viária municipal. Gostaria, pois, que o Sr. Deputado me esclarecesse por que razão é que o PP opta

por esta solução quando ela tem sido tão contestada, em todo o espectro político, por todos os autarcas deste país.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Gonçalo Ribeiro da Costa.

O Sr. Gonçalo Ribeiro da Costa (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Jorge Rato, permita-me que lhe responda em primeiro lugar para não perder a sequência das perguntas que formulou, que foram em maior número do que as que o Sr. Deputado Luís Sá aqui colocou.

Em primeiro lugar, quanto à questão da rede viária e da sua manutenção como critério, é óbvio que este é hoje um dos factores que mais pesa no orçamento dos municípios. E não é verdade que haja contestação nesta matéria, por uma razão muito simples: é aos municípios que cabe medir a sua rede viária e informar a administração central acerca da respectiva dimensão; são os municípios que sabem o que gastam em matéria de manutenção e gestão da rede viária, tanto mais depois da desclassificação das estradas nacionais que foi operada pelo anterior Governo!

Em segundo lugar, em matéria de cumprimento da actual Lei das Finanças Locais, constato que o Partido Socialista e o seu Governo estão a cair, exactamente, nas mesmas justificações em que caiu o Partido Social Democrata nos últimos 10 anos. Não sei que contas o Partido Socialista encontra — porventura são as mesmas que o PSD encontrou durante 10 anos! — para dizer que está a cumprir quando é evidente que não cumpre, porque se assim fosse, teria atribuído mais 107 milhões de contos às autarquias durante o ano de 1997. Estas, sim, são contas feitas por várias entidades e partidos, porventura também pelo seu! Embora nesta matéria, quando se trata de falar em público, convenha apresentar outro tipo de contas...

Quanto ao FEF a atribuir às freguesias, o que propomos é que estas venham a ser dotadas de 10% do total do FEF, e isto não é nada em aproximação às posições defendidas pela ANAFRE. É uma posição justa face ao reforço das competências e atribuições das freguesias, quer as presentes, já aqui aprovadas na Assembleia, quer as futuras que iremos propor, porque faz todo o sentido, em matéria de justiça distributiva, que às freguesias seja atribuída uma verba maior. Aliás, é esta a posição da ANAFRE.

Sr. Deputado Jorge Rato, devo dizer-lhe que interpretou muito bem a nossa posição em matéria de regionalização, mas penso que não deve estar tão certo quanto ao final deste processo regionalizador, porque não basta que esteja na Constituição! Se da parte do PSD e do PS for viabilizado um referendo nacional sobre esta matéria, daqui a algum tempo falaremos sobre o destino que este processo vai ter.

O Sr. Augusto Boucinha (CDS-PP): — Muito bem!

O Orador: — Portanto, estou crente de que estamos a antecipar o final feliz, feliz para nós e para o país, que vai ter o processo de regionalização.

O Sr. Pedro Baptista (PS): — Feliz para os centralistas!

O Orador: — Sr. Deputado Luís Sá, estamos completamente certos da constitucionalidade das nossas propostas em matéria de discriminação positiva em sede de IRC. Julgo que essa é uma matéria que não nos merece quaisquer dúvidas, quer em termos substanciais, quer em termos constitucionais. De qualquer forma, se surgir a mínima dúvida sobre isso, temos um processo de revisão constitucional em aberto e ainda estamos a tempo de corrigir eventuais dúvidas que possam existir sobre essa matéria.

Quanto ao montante das receitas que possam advir de um conjunto de propostas que estão incluídas no nosso projecto de lei, gostaria de dizer o seguinte: o Partido Popular debateu-se com uma dificuldade enorme — aliás, já é a segunda vez que o digo em público — na obtenção de informação estatística necessária à elaboração deste diploma. Tal deve-se ao facto de o poder central, o Governo, esteja lá o PSD ou o PS — debatemo-nos com essa dificuldade tanto no passado como no presente —, tratar e guardar elementos públicos como se de privados se tratasse.

Portanto, o acesso à informação estatística é uma das maiores dificuldades com que hoje se debate quem não está no poder.

De qualquer forma, Sr. Deputado Luís Sá, julgo que estou em condições de responder-lhe que estimamos em cerca de 10 milhões de contos o montante global destas receitas, sendo certo que grande parte delas vêm das multas provenientes das infracções ao Código da Estrada.

O Sr. Augusto Boucinha (CDS-PP): — Muito bem!

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Junqueiro.

O Sr. José Junqueiro (PS): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: As autarquias locais, municípios e freguesias constituem a emanação mais representativa da democracia, na justa medida em que significam a devolução às pessoas de cada comunidade a responsabilidade de tornarem nas suas mãos a construção do seu próprio futuro.

Aos autarcas, mulheres e homens de todo o espectro partidário, coube a missão de interpretar as dificuldades sentidas pelas pessoas que os elegeram, de avaliar os problemas envolventes, de propor e decidir as soluções possíveis para obstar a essas dificuldades e resolver esses problemas. Foram e são o principal pilar do desenvolvimento do país, conhecem como ninguém as realidades locais e do pouco souberam sempre fazer muito. Sentiram sempre dificuldades: nunca se pode agradar a todos nem se pode governar para agradar a todos. Não é aqui, no entanto, que florescem os principais problemas.

De facto, é o poder instituído, o modo como se encontra organizado, que constitui o principal entrave à actividade das autarquias e dos autarcas. O poder central, os excessos do poder central, a burocracia dos múltiplos poderes centralizados, a teia dos mecanismos de decisão

constituem-se em responsáveis primeiros pelo entrave à acção dos autarcas e ao célebre desenvolvimento das freguesias e dos concelhos.

O PS depressa compreendeu esta situação e cedo soube interpretar as soluções adequadas.

Desmultiplicou-se em estudos e a legislatura anterior conheceu múltiplos projectos de lei do PS, incluindo um de primordial importância: o projecto de lei das finanças locais. A tudo isto, no entanto, o PSD disse não. Impediu todas as reformas, chumbou toda a legislação e à reforma administrativa do país, à sua regionalização, contrapôs o esvaziamento dos serviços em treze dos dezoito distritos do continente. Pioraram as capacidades locais de decisão, aumentaram a burocracia, institucionalizaram uma política de favores e clientelismo, puseram os autarcas de chapéu na mão junto ao poder central.

Foi o caos cavaquista cujos principais intérpretes se encontram aqui hoje, naquela bancada, os seus dirigentes de hoje e os governantes de ontem, chorando lágrimas de crocodilo, propondo às autarquias e aos autarcas, em ano de eleições autárquicas, o céu e a terra, o dinheiro do mundo, embora sem mais atribuições e competências, sem poder descentralizado, sem regionalização e, sobretudo, sem pudor.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Nunca a indignidade atingiu tais extremos, o principal dos quais se constituiu num assédio à personalidade das pessoas, aos seus legítimos mandatos, à democracia, proibindo-as de participar no pulsar do seu próprio coração: a Associação Nacional de Municípios Portugueses. E a Associação Nacional de Freguesias sabe bem o queremos dizer, pois também ela foi ignorada e mesmo humilhada. Negaram-se-lhe as audiências, o diálogo, a legislação, os meios, o exercício amplo do mandato que legitimamente obtiveram.

São as pessoas que fazem as instituições, são as ideologias que fazem os partidos, são as pessoas que as interpretam e espelham a coerência ou incoerência de uma prática política. O PSD de hoje é o mesmo PSD de ontem, os seus dirigentes de ontem são os dirigentes de hoje. Exactamente os mesmos! Exactamente os mesmos que no Governo, durante 10 anos, não só não propuseram uma nova Lei das Finanças Locais como impediram todas as tentativas feitas nesse sentido. Continua o mesmo partido, com oportunismo e sem ideologia.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — O PS renovou as suas soluções para as autarquias. Começou o processo de regionalização e, por actos e não por palavras, reforçou as autarquias locais, o municipalismo e devolveu aos autarcas a dignidade que lhes pertence.

Começou por cumprir, de imediato, a Lei das Finanças Locais: reforçou, no curto espaço de um ano e meio, em 20% as verbas para os municípios e em 52% as verbas para as freguesias. Para os autarcas dos municípios e das freguesias fez uma nova Lei da Tutela, um novo projecto para as Associações Representativas dos Municípios e das

Freguesias, um novo Regime Jurídico Comum das Associações de Municípios de Direito Público, a criação de empresas públicas municipais e intermunicipais, um novo Regime Aplicável ao Exercício do Mandato dos Membros das Juntas de Freguesia, uma nova Lei de Atribuições e Competências das Freguesias, um novo modo de constituição dos órgãos de freguesia, que aguarda o fim da revisão constitucional, uma nova Lei de Bases do Ordenamento do Território. Foi num ano e meio que apareceu, também, a Lei-Quadro das Transferências de Atribuições e Competências para as Autarquias Locais e a nova Lei das Finanças Locais, hoje aqui apresentada e com debate marcado para o dia 9 de Julho próximo.

É iniludível a diferença entre quem num ano e meio preparou e fez todo este trabalho e quem em 10 anos, para além de nada fazer, impediu pela força que alguma coisa fosse feita.

Aplausos do PS.

Foi o culminar de um trabalho longo, de consulta, análise e debate, mas de realização dos compromissos que o PS assumiu com o eleitorado.

Só se poderia acusar o PS e o Governo se demorassem quatro anos a fazer aquilo que deveria fazer em ano e meio; não se pode acusar o PS por em ano e meio ainda não ter realizado o compromisso de quatro anos de uma legislatura. Sabemos que isto é mau para alguma oposição, mas sabemos que é bom para o país.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Assim, tal como prometemos, as novas atribuições e competências para as autarquias locais vão permitir, já em 1998, a transferência de cerca de 80 milhões de contos e, no final da legislatura, será superior a 300 milhões o montante a transferir anualmente para o poder local. É mau para alguma oposição, mas é bom para o país.

É o reforço do municipalismo, por actos e não por palavras. É mau para o PSD, mas é bom para o país. É a verdadeira descentralização, o verdadeiro combate à burocratização, a elevada dignificação dos autarcas e das autarquias. É mau para o PSD, mas é bom para o país.

Há uma nova Lei das Finanças Locais proposta pelo Governo, assente numa imagem clara de atribuições e competências, assente na opinião dos autarcas, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, assente numa base de verdade e honestidade, consentânea com os interesses das autarquias, mas compatível também com o normal desenvolvimento do país.

É o aumento racional do FEF, é a existência de um FEF autónomo para os municípios e de um FEF autónomo para as freguesias...

O Sr. Jorge Rato (PS): — Muito bem!

O Orador: — ... é uma nova forma de cálculo mais consistente e estável com base no IRS, é a redução para quatro e a clarificação dos critérios de distribuição do FEF, é o benefício, por exemplo, dos municípios do Alentejo e

do interior do país, é o reforço das verbas, é o aumento das capacidades de investimento.

E como responde a oposição a uma política inovadora, participada e responsável? Com corridas e falta de sentido de Estado. É ano eleitoral, é, portanto, para as oposições, tempo oportuno para o exercício da demagogia e da irresponsabilidade. O problema não está aqui, e até se comprehende a atitude!

O problema está em se pretender desconsiderar a inteligência das pessoas, a sua capacidade para perceber e julgar; o problema está em querer comprometer os reais objectivos do país, os critérios de convergência, o euro, a estabilidade das empresas, a estabilidade e crescimento das reformas, as políticas sociais, o rendimento mínimo garantido, o crescimento dos salários reais, o crescimento do emprego, o não aumento dos impostos, a baixa da dívida pública, a baixa da inflação, a baixa das taxas de juro, a baixa dos custos de habitação própria.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Por seu lado, o PCP faz um projecto «proustiano», retroactivo, à procura do FEF perdido.

O Sr. Acácio Barreiros (PS): — Muito bem!

O Orador: — Sabe-se que o PCP, em regra, se preocupa com as questões municipais e o PCP sabe que a sua proposta excede em muito as possibilidades do Estado, deste Governo e de qualquer Governo.

O PP sabe exactamente o mesmo, mas ao PP, o partido que agora anuncia que quer criar mais municípios, que vai dividir os municípios portugueses existentes, importa fazer algumas perguntas: quais são e quantos são os novos municípios? Quais são e quantos são os que vão dividir? Que competências vão tirar a esses municípios? Em quanto é que o FEF desses municípios vai diminuir? Quantos novos autarcas vão aparecer? Em quanto é que vai aumentar a despesa pública? E este projecto do PP já tem a forma de cálculo para as despesas desta nova realidade virtual que criou?

Quanto ao projecto do PSD, irrealista e irresponsável, convém sinalizar aspectos determinantes. O PSD mantém os actuais critérios de distribuição do FEF, apenas alterando quantitativamente um aspecto relativamente a dois deles.

O Sr. Artur Torres Pereira (PSD): — É falso!

O Orador: — Significa tal facto, só por si, que para os autarcas do país é uma profundíssima desilusão o que nesta matéria o PSD também não fez.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Diminuirá mesmo o FEF em mais de 200 dos 305 municípios do país e depois, a olho, para compensar, lança 20% sobre o IRS para redistribuir. Mais de 200 milhões de contos, de um momento para outro, numa folha A4, a somar à realidade actual para ver se, igualmente, de um momento para outro, aparece um FEF

que de 260 milhões de contos passe para meio bilião de contos.

Nada mau para quem ao longo dos anos subtraiu, permanentemente, dinheiro às autarquias locais.

A relação do FEF com as despesas municipais era de mais ou menos 56% em 1986 e passou para 34% em 1995. As receitas municipais significavam mais ou menos 14% do sector público administrativo nos anos 80 e nos anos 90 não significa mais do que cerca de 9%.

O endividamento das câmaras em 1986 era de 4,9 milhões de contos e em 1995 atingia os cerca de 50 milhões, tudo por falta de cumprimento da Lei das Finanças Locais e por falta duma nova Lei das Finanças Locais que, aliás, como se referiu, o PSD impediu que fosse aprovada.

A Sr.ª Natalina Moura (PS): — Muito bem!

O Orador: — E as habilidades e falta de transparência? O PSD e os seus dirigentes também têm currículo nesta matéria, como se demonstra pelo Orçamento do Estado para 1992, em que foi criado um regime transitório para cálculo do FEF, a partir do IVA, imposto que aumentara fruto das decorrências comunitárias. E o que fez o PSD? Reportou o seu cálculo a 1991, subtraindo novamente dinheiro às autarquias.

E as competências? Vêm num artigo como disposição final e transitória, sem estarem descriminas. Ainda não estão aprovadas e já se afirma que, afinal, vão mudar.

O PSD quer, com este projecto, criar mais impostos, mas diz que não criará mais endividamento. Diminuirá os investimentos do Estado, mas diz que isso também não acontecerá. Então, como o dinheiro não é elástico, terá de cortar em algum lado! O quê e aonde? No rendimento mínimo garantido, como queria a Deputada Manuela Ferreira Leite? Nas despesas com a educação, a segurança, a saúde? Se não for aqui então aonde será? Nas reformas, na segurança social?

O PSD não se pode eximir a estas respostas. Tem que dizer hoje e aqui, a nós e ao país, onde e quando vai subtrair o dinheiro.

O Partido Socialista não consentirá que o PSD trave o desenvolvimento do país e que continue a prometer o céu, a terra e o dinheiro do mundo para inviabilizar o clima de desenvolvimento social e económico, o crescimento do emprego, a estabilidade das empresas ou a segurança das reformas. É ano de eleições, mas isso não justifica tudo!

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — O PS cumprirá por excesso o que prometeu. Duplicará, por excesso repito, a transferência de verbas para as autarquias locais que hão-de acompanhar as transferências de atribuições e competências.

O PS reforçará, como tem vindo a fazer, o orçamento próprio dos municípios e das freguesias, de uma forma consentânea com as necessidades das autarquias e do país, com os desafios de Portugal na Europa e no mundo, consentâneas, sobretudo, como a estabilidade, bem-estar e direito ao futuro de todas as pessoas.

Aplausos do P.S.

O Sr Presidente (Manuel Alegre): — Para pedir esclarecimentos, inscreveram-se os Srs. Deputados José Gama, Luís Sá, Artur Torres Pereira e Gonçalo Ribeiro da Costa.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Gama.

O Sr. José Gama (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado José Junqueiro, era eu presidente de câmara quando o Sr. Engenheiro António Guterres, vezes sem conta, onde, quando e como quis, apregoou aos quatro ventos a duplicação, em quatro anos,...

Vozes do PS: — Ah!

O Orador: — ... das verbas para as autarquias locais. Era eu Presidente da Associação de Municípios da Terra Quente, Vice-Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses e testemunhei o contentamento generalizado dos Srs. Presidentes de Câmara — «o PS era só dinheiro para as autarquias!» Todavia, a política não se mede pelas intenções mas, sim, pelos resultados. A frase não é minha, é do General de Gaulle.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Com o primeiro Orçamento do Estado, veio a desilusão: o aumento foi de 9,9%. Com o segundo Orçamento, a desilusão repetiu-se: o aumento foi de 4,9%.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Os que acreditaram sentem-se envergonhados, desiludidos; todos os outros, crentes e não crentes, sentem-se traídos. Da boca para dentro era só silêncio, subtilezas, habilidades; da boca para fora eram promessas, simpatias, tudo era rosas!

Em nome da transparência, em nome da clareza, em nome da autenticidade que os homens bons e sérios devem entre si, digam-me se começaram a contar os quatro anos em 1995, se começam a contar agora, ou quando é que começam a contar. Mas digam-no para que o jogo pareça limpo e não viciado. Digam ao país quando é que começam a contar os quatro anos.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado José Junqueiro.

O Sr. José Junqueiro (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado José Gama, agradeço a pergunta que me dirigiu, uma vez que me dá a oportunidade de esclarecer algumas coisas que considero essenciais.

Em primeiro lugar, quero dizer-lhe que aquilo que foi lido, há pouco, em matéria de duplicação das verbas, é o que está a ser conseguido e concretizado. O senhor é, acima de tudo, um transmontano, sabe perfeitamente a honra que é devida aos transmontanos. Devo, pois, dizer-lhe, em nome dessa honra, que a sua intervenção nesta matéria foi mais prudente, porque já reconheceu com ela

que, de facto, não se prometeu aquilo que o PSD diz que é a duplicação do FEF, prometeu-se a duplicação das verbas de acordo com as atribuições e competências. É isso que está a ser feito (80 ou 100 milhões no próximo ano, mais de 300 milhões no final do mandato).

Protestos do PSD.

Sr. Deputado José Gama, o senhor, como autarca, que não é, merece hoje, na mesma, essa designação porque está envolvido na luta autárquica, mas merecia também, antes, outro tratamento e outra consideração. Devo dizer-lhe que lhe foram dadas competências, como a dos transportes escolares, mas não lhas pagaram. Foi a sua autarquia que sacrificou as populações, porque Cavaco Silva, estes ex-ministros que aqui estão sentados assinaram pelo seu punho que isso não seria assim, prejudicaram as suas populações. O senhor sabe que foi esse incumprimento permanente que aconteceu «naquele» Trás-os-Montes, que tão carenciado é.

Por último, Sr. Deputado, quero dizer-lhe que outra coisa era de esperar: o senhor e os outros autarcas mereciam outro tratamento quando Cavaco Silva, numa determinada altura, os proibiu de participarem na Associação Nacional de Municípios.

Vozes do PS: — Bem lembrado!

O Orador: — E os senhores, em nome do respeito ao Primeiro-Ministro, acabaram por lhe obedecer.

Queremos dizer-lhe que os autarcas do PS, os senhores e toda a gente nunca encontraram da parte deste Governo semelhante atitude. Será sempre num clima de diálogo e de transparência que os senhores poderão actuar.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Sá.

O Sr. Luís Sá (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Deputado José Junqueiro, o senhor procurou, no fim de contas, mostrar que o Governo está a fazer alguma coisa pelas autarquias locais, referindo um conjunto de diplomas que foram aprovados pela Assembleia da República, uns melhores outros piores, uns na generalidade, outros na especialidade, mas com a participação de vários partidos políticos e, muito frequentemente, com a contribuição de projectos de lei do Grupo Parlamentar do PCP.

Aquilo que o Governo fez em situações como a do projecto relativo aos eleitos em tempo inteiro das freguesias foi recorrer a interpretações absolutamente absurdas para não cumprir, em parte, leis aprovadas pela Assembleia da República. Não gostaria de introduzir aqui esta questão, mas já que o Sr. Deputado referiu, a meu ver, extemporaneamente, uma matéria que para aqui não era chamada, não resisto a lembrar este ponto que é fundamental.

Por outro lado, o Sr. Deputado caracterizou o projecto do PCP como um projecto «proustiano», retroactivo, à procura do FEF perdido. Pois bem, eu diria que é um

projecto que parte do nível de financiamento que o PS defendeu sempre que esteve na oposição e que deixou de defender a partir do momento em que foi para o Governo. É este o ponto fundamental.

O Sr. Deputado disse que o PCP sabe que a proposta excede em muito as possibilidades do Estado. Eu diria que é uma proposta que corresponde a um nível de financiamento idêntico ao que o PS defendeu enquanto esteve na oposição, não ligando este nível de financiamento à imposição de mais atribuições e competências. Sobre este aspecto quero chamar a atenção para intervenções feitas nesta Câmara, que são extremamente claras no sentido de defender que a participação do poder local nas receitas do Estado aumente de 6% para 15%, não é duas vezes, é duas vezes e meia, no espaço de quatro ou cinco anos, separando, entretanto, a questão do cumprimento da Lei n.º 1/87 do problema do aumento de verbas das autarquias locais.

Portanto, Sr. Deputado, o projecto de lei do PCP é extremamente realista. No entanto, entendo que havendo uma lei aprovada por unanimidade em 1997, sendo a reivindicação de todos os municípios portugueses de que esta lei seja cumprida, é absurdo partir do nível de financiamento diferente daquele que resultaria da aplicação de uma lei consensual, que está em vigor, que foi aprovada por unanimidade e que o partido que, neste momento, tem o Governo e tem a maioria parlamentar relativa defendeu que fosse cumprida sempre que esteve na oposição e enquanto tal.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Deputado, ter uma posição diferente desta era fazer um frete ao PS, que, creio, muitos Deputados do PS e sobretudo a generalidade dos eleitos autárquicos do PS não perdoariam ao PCP que o fizesse.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado José Junqueiro.

O Sr. José Junqueiro (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Luís Sá, a sua intervenção revela que, nesta matéria, embora com posições divergentes, o senhor assume, como é óbvio, posições de responsabilidade. Mas não vale a pena iludir que aquilo que neste momento pretende com o projecto de lei que apresentou é, manifestamente, um excesso que, como sabe, não pode ser cumprido por este Governo ou por qualquer governo. Caiu também na tentação do período eleitoral das eleições autárquicas. Não lhe levo a mal por isso, mas não ajuda muito ao esclarecimento do país e às autarquias que o seu projecto de lei apareça desta forma.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — A segunda questão, que considero importante, é a seguinte: reconhecemos que não houve cumprimento da Lei das Finanças Locais, por isso

começámos por cumpri-la e está a ser cumprida. É importante que tal fique absolutamente claro.

O Governo e o PS também disseram aqui que cumprímos o que nos competia, não podíamos, de maneira nenhuma, avançar para um esquema de retroactivos absolutamente incomportável pelas disponibilidades financeiras do Estado.

Por último, Sr. Deputado Luís Sá, a primeira afirmação que fez é o elogio ao PS e ao Governo, na medida em que vários diplomas foram aqui aprovados. Lembro-me do das atribuições e competências das freguesias, tão contestado pelo PSD, que durante tanto tempo quis inviabilizar e atrasar. É verdade que muita desta legislação, de iniciativa do PS ou do Governo, foi aprovada com o contributo do PCP. Significa isto que o PS conseguiu trazer os partidos políticos ao diálogo nesta Assembleia e que esta política de diálogo dá os seus frutos com o PCP, com os outros partidos políticos. O edifício legislativo está aqui, foi aquele que anunciei: num ano e meio fez-se mais, como sabe, do que nos últimos 10 anos de governo do PSD, o que não é difícil, na medida em que não fizeram rigorosamente nada nesta matéria.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — O Sr. Deputado Luís Sá pediu a palavra para que efectue?

O Sr. Luís Sá (PCP): — Para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Se assim for faça favor, caso contrário retiro-lhe a palavra.

O Sr. Luís Sá (PCP): — Sr. Presidente, quero informar a Mesa de que, ao contrário do que acaba de ser afirmado pelo Sr. Deputado do PS, o projecto do PCP não propõe quaisquer retroactivos, propõe uma coisa completamente diferente, ou seja, partir do nível de financiamento correspondente ao cumprimento da lei actualmente em vigor.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Gonçalo Ribeiro da Costa.

O Sr. Gonçalo Ribeiro da Costa (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Deputado José Junqueiro, o senhor resolveu usar a sua intervenção para desferir uma série de ataques às posições do Partido Popular. Nomeadamente, houve uma que me agradou especialmente, que foi o seu ataque ao nosso projecto de criação de novos municípios. Se o projecto lhe desagrada significa que o Partido Popular está no bom caminho e, portanto, será por esse caminho que seguiremos.

Porém, Sr. Deputado, o que interessa agora — e aquilo que o país hoje precisa de saber e quer que fique aqui respondido, preto no branco, sem quaisquer margens para dúvidas — é saber quais as consequências políticas que o

Partido Socialista e o Governo retiram da aprovação, aqui, na Assembleia, destes projectos de lei sobre finanças locais, nomeadamente se o PS está na disposição de cumprir aquilo que a Assembleia aprovar, integrando-o no próximo Orçamento do Estado.

É isso que o país precisa de saber. Os portugueses querem saber que consequências é que o PS tira daqui e se quer continuar a governar.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado José Junqueiro.

O Sr. José Junqueiro (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Gonçalo Ribeiro da Costa, dir-lhe-ia, em primeiro lugar, que encaramos as decisões desta Assembleia com naturalidade e, como terá ocasião de constatar dentro em breve, até vamos participar nelas. Aliás, nunca, em nenhuma circunstância, seja qual for a decisão da Assembleia, encararemos esta Casa como fonte de bloqueio.

Em segundo lugar, quero lembrar-lhe que não respondeu a uma única pergunta que formulei. O PP, através do Sr. Deputado Manuel Monteiro, durante muitos e muitos meses, tem dito que há um aumento da classe política, que a regionalização tem mais encargos, que há um desperdício para o país. Actualmente, faz o anúncio de que vai criar mais municípios. não diz quantos — se são 305, se passam a ser 1305 —, não diz qual o nome dos municípios que vai criar, mas também não diz que para criar municípios vai ter de dividir os outros que existem. Quero, pois, saber — e o PS quer saber — quais são os municípios que os senhores vão dividir. A que municípios vão retirar FEF? A que municípios vão retirar competências? Quanto é que vai aumentar a despesa pública? Que limitação e que tensões sociais, aí sim, é que os senhores querem criar no país?

Espero pela sua resposta, Sr. Deputado. Que municípios portugueses é que vai dividir? Quantos é que vai criar? São 305 ou são 1305?

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — O Sr. Deputado Gonçalo Ribeiro da Costa pediu a palavra para interpelar a Mesa. Espero que seja mesmo uma interpelação!

O Sr. Gonçalo Ribeiro da Costa (CDS-PP): — É com certeza, Sr. Presidente.

Estava convencido de que estávamos a usar uma figura regimental que consistia em pedidos de esclarecimento desta bancada ao último orador que fez uma intervenção de fundo. Fiquei agora sem saber, porque julgo que o Sr. Deputado José Junqueiro baralhou as figuras regimentais, se sou eu que sou alvo de pedidos de esclarecimento, se sou eu que tenho de responder à intervenção do Sr. Deputado José Junqueiro, ou se, pelo contrário, é o PS que tem de responder às questões que aqui foram colocadas pelas diversas bancadas.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Sr. José Junqueiro (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Sr. Deputado, não vou entrar no jogo das interpelações à Mesa. Vou dar-lhe a palavra, mas espero que seja a última.

O Sr. José Junqueiro (PS): — Sr. Presidente, vou ser muito breve. Apenas quero solicitar a intervenção de V. Ex.^a, uma vez que não me foi dada qualquer resposta sobre esta matéria, no sentido de o PP nos fazer chegar a lista dos municípios portugueses que vai dividir ao meio para criar novos municípios.

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Artur Torres Pereira.

O Sr. Artur Torres Pereira (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado José Junqueiro, o senhor falou do passado, e quero dizer-lhe, desde já, que não vou perder um segundo que seja com o passado. O passado passou e o que nos interessa a nós é o presente e o futuro.

Vozes do PS: — Calculamos! Calculamos!

O Orador: — E quanto à referência que o senhor fez a ex-ministros da nossa bancada, quero dizer-lhe que em relação ao passado de alguns ministros seria melhor que o senhor olhasse para o perfil de alguns ministros que tem na sua frente em relação a um passado que custou bem caro a Portugal e aos portugueses!

Aplausos do PSD.

Protestos do PS.

Compreendo, Sr. Deputado José Junqueiro, a incomodidade da sua posição. É que os senhores foram postos, com toda a crueza, perante as contradições do Partido Socialista e perante as vossas próprias contradições, entre o vosso comportamento na oposição e no poder.

Em primeiro lugar, os senhores acusam o projecto de lei do PSD de causar aumento de impostos. É falso! Em segundo lugar, os senhores não têm autoridade moral para falar de aumento de impostos quando foram os senhores, já neste ano e meio que levam de Governo, a aumentar os impostos aos portugueses.

Protestos do PS.

Foram os senhores que decidiram pelo aumento do IVA, através da aprovação do 13.º mês.

Protestos do PS.

São os senhores os responsáveis pela entrada em vigor, em Junho próximo, da dupla tributação através da imple-

mentação da colecta mínima baseada em métodos indíciários, que os portugueses já rejeitaram.

Protestos do PS.

Esta contradição é que vos dói, Srs. Deputados do Partido Socialista! Mas também vos dói serem postos na praça pública perante as vossas contradições em relação não só às promessas apregoadas mas também ao diálogo. Em relação ao vosso projecto de lei de transferência de atribuições e competências para as autarquias locais, é ou não verdade que não dialogaram 1 minuto que fosse com os municípios portugueses ou com as autarquias? É ou não verdade que os senhores se limitaram a apresentar, em reunião com o próprio Primeiro-Ministro, esse projecto às autarquias como um facto consumado, sem terem dialogado 1 minuto que fosse com as autarquias? É isto, porventura, mentira? Não é! E os senhores sabem que não é e é isso que vos dói.

Protestos do PS.

Mas há mais: foi o Primeiro-Ministro, em reunião com a ANAFRE, com a presença de alguns dos senhores, quem prometeu que em 1996 as freguesias iam ter 15% das verbas aplicáveis do Orçamento do Estado, do Fundo de Equilíbrio Financeiro, para os seus orçamentos. Essa promessa era falsa e era tão mais grave quando foi feita por quem foi! E só agora, em 1998, é que estão dispostos, dizem, a cumprir essa promessa!! Os senhores falharam em relação às freguesias; os senhores falharam em relação aos municípios; os senhores disseram, na oposição, que iriam duplicar as verbas a transferir para as autarquias.

O Sr. Osvaldo Castro (PS): — Em quatro anos!

O Orador: — Os senhores não cumpriram e, se não for o PSD a obrigar-vos a cumprir parte dessa promessa, nem uma parte dessa promessa os senhores hoje tinham cumprido! É isto que os senhores dizem que é demagogia, que é irresponsabilidade?!

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Onde é que estava o Sr. Primeiro-Ministro quando o líder da oposição,...

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Sr. Deputado, lamento interromper, mas ultrapassou largamente o seu tempo.

O Orador: — ... António Guterres, fez esta promessa? Onde estava o Sr. Ministro das Finanças quando foi aprovado o Programa do Governo contendo esta promessa com a qual ele naturalmente estava solidário?!

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Sr. Deputado, tem de concluir.

O Orador: — E, a propósito, onde é que esteve hoje o Sr. Ministro das Finanças...

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Sr. Deputado, tenho seguido um critério absolutamente uniforme em relação a todas as bancadas e, por isso, tem de concluir.

O Orador: — Sr. Presidente, 30 segundos para concluir.

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Sr. Deputado, não pode. Ainda há pouco retirei a palavra ao Sr. Deputado Gonçalo Ribeiro da Costa e cometaria uma injustiça se lhe concedesse esse meio minuto.

O Orador: — Sr. Presidente, vou já terminar. São só 15 segundos.

Onde estava o Sr. Ministro das Finanças...

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Sr. Deputado, concluiu a sua intervenção.

O Orador: — Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado José Junqueiro.

O Sr. José Junqueiro (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Torres Pereira, em matéria de autarquias locais. trabalhamos aqui há um ano e meio, conhecêmo-nos, temos boas relações e deixe que invoque as nossas boas relações para não ter que espelhar ao País e à ANAFRE as suas posições relativamente às freguesias portuguesas.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Em segundo lugar, quero dizer-lhe que as freguesias portuguesas tiveram um aumento, neste ano e meio, de 52%! Aliás, está consignado na lei de atribuições e competências, que os senhores não queriam que se aprovasse, o aumento do FEF para 15% e a promessa está cumprida antes do *terminus* do mandato.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Custa-me até a crer que o senhor esteja tão desinformado, quando sei que é uma pessoa atenta a estes aspectos. Mas quem diz o que sabe e, sobretudo, diz o que pode, a mais não é obrigado!

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Em terceiro lugar, gostaria de lhe dizer uma coisa para mim importante: o senhor não deve estar contra o Governo e falar na dupla tributação porque antigamente isso era natural. Hoje, faz-se o combate à fuga aos impostos e antigamente favoreciam-se os amigos e os clientes. Agora, não há amigos, não há clientes, não há fugas aos impostos.

Aplausos do PS.

Por outro lado, uma coisa é clara: quanto às atribuições e competências tem o Governo uma proposta em debate e em diálogo com a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e o senhor também o deveria fazer. E a Lei das Finanças Locais que aqui é apresentada pelo Governo não é outra coisa senão o resultado do diálogo com a ANMP, diálogo que os senhores não tiveram porque de outro modo não teriam apresentado, da forma irresponsável como o fizeram, o projecto de lei que hoje deu entrada na Assembleia da República!

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Por último, o senhor quis referir aqui o passado de alguns ministros do Partido Socialista,...

O Sr. Artur Torres Pereira (PSD): — O senhor é que referiu!

O Orador: — ... nomeadamente o que tinha na minha frente. Peço-lhe encarecidamente, em nome da sua honra pessoal, que diga os nomes dos ministros do PS, o que é que fizeram, e em que é que eles contribuíram para qualquer desnorte ou qualquer anomalia na actividade do Estado.

Aplausos do PS.

O Sr. Artur Torres Pereira (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Artur Torres Pereira (PSD): — Para uma interpelação à Mesa, Sr. Presidente, pois a minha honra pessoal acabou de ser invocada...

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Sr. Deputado, são coisas diferentes. Para defesa da honra da bancada só um membro da respectiva direcção o pode fazer. Se é para uma interpelação, tem a palavra, mas espero que o seja.

O Sr. Artur Torres Pereira (PSD): — Sr. Presidente, vai ser mesmo breve.

É para dizer ao Sr. Deputado José Junqueiro que, ao contrário do que ele fez, eu não confundo questões políticas com questões pessoais.

O Sr. Osvaldo Castro (PS): — Mas pareceu!

O Orador: — Sr. Deputado José Junqueiro, o que disse foi o seguinte.

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Sr. Deputado, não está a fazer uma interpelação. Se quer que seja mesmo é uma interpelação, dirija-se à Mesa.

O Orador: — Sendo assim, solicito que o Sr. Presidente me autorize a defender a consideração da minha bancada.

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Sr. Deputado, não pode, porque não faz parte da direcção da bancada.

O Orador: — Sr. Presidente, respeito a sua decisão...

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Não é a minha decisão, mas é do Regimento, Sr. Deputado. Eu não faço mais do que aplicar o Regimento.

O Orador: — Respeito o Regimento e a decisão de V. Ex.^a e peço-lhe o favor de me inscrever para, na altura própria, defender a minha consideração pessoal.

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Certamente, Sr. Deputado. No final do debate.

Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território.

O Sr. Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Estamos a discutir uma matéria da maior relevância para o País. O Governo participa neste debate com a consciência tranquila. Estamos a debater projectos de três partidos, estando já entregue na Assembleia da República uma proposta de lei relativa ao regime de financiamento das autarquias locais — exactamente a matéria em debate — e uma proposta de lei-quadro de transferência de atribuições e competências para as autarquias locais, matéria que não pode de maneira nenhuma ser dissociada desta, como é plenissimamente evidente.

O Sr. Osvaldo Castro (PS): — Muito bem!

O Orador: — O que estamos a debater constitui uma revisão de uma lei que foi aqui hoje várias vezes invocada dizendo-se que foi aprovada por unanimidade. Pois bem, foi aprovada por unanimidade, é verdade, mas foi combatida ferozmente pela maioria governamental.

O Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares (António Costa): — Muito bem!

O Orador: — Ora, o que nós queremos fazer aprovar hoje aqui, pela maioria — sabemos que o PSD está impedido hoje de olhar ao serviço nacional e terá que votar contra, porque vota contra —, é uma proposta, que será a do Governo e que será apoiada pela unanimidade dos contribuintes. Aliás, essa é que é a unanimidade que, afinal de contas, contará.

Para além do mais, queria saudar o Sr. Deputado Ferreira do Amaral, que, penso, não está presente neste momento porque não o vejo. Suponho que terá partido para a campanha de Lisboa... É que ele entrou na Sala e logo a seguir saiu. Apenas faço referência a isso por uma razão muito simples: comprehendo que, devido à sua actividade fundamental neste momento, ele não tenha tido oportunidade de tomar conhecimento da entrada das propostas que o Governo aqui apresentou, a primeira a da lei-quadro de transferência de atribuições e competências para as autarquias locais, e como escreveu o seu discurso

há 8 ou 10 dias e partiu em campanha, leu o discurso que tinha feito, o que, evidentemente, desvaloriza um pouco a sua intervenção.

Finalmente, gostaria de dizer duas coisas adicionais.

Em primeiro lugar, aos Srs. Deputados do PP. Os Srs. Deputados do PP devem meditar no seguinte: nós não somos pelo despesismo municipal apresentado disfarçadamente como municipalismo a fim de que se possa afirmar, como pretende o PP, que se é contra a Europa porque, afinal de contas, o PP está pelo despesismo municipal para afirmar que é contra a Europa.

E não somos pelo despesismo municipal, como é o PSD puro e simplesmente para afirmar que é contra a regionalização. Como tem de dizer algo que lhe faça contrabalanço, então, é pelo municipalismo para afirmar, sobretudo e mais importante do que isso, que é contra o Governo PS. O PSD não quer deixar governar o PS, já que, por direito divino, não lhe parece competir estar no Governo indefinidamente e então é apenas contra. O PSD quer que o PS não governe e por isso apresenta condições tais que, de facto, assim o Governo PS não poderá continuar, na minha opinião pessoal. Nessa altura, Srs. Deputados do PSD, só vos resta ver aprovado, na generalidade, nesta Assembleia da República, o vosso projecto de lei, na certeza de que vós próprios farão tudo para que ele não seja aprovado na especialidade utilizando todos os recursos que têm, inclusivamente o da retirada de Deputados, porque, na eventualidade de alguma vez se ir para o eleitorado, que é o supremo juiz nesta matéria, na base da vossa proposta de aumento de impostos em IRS de 15% logo em 1998, não teriam o menor ganho de causa, seriam ainda menos do que são hoje!! E sabem isso tão bem que a vossa proposta terá todo o apoio do vosso grupo parlamentar para que não seja aprovada!

Risos do PS.

Nesta certeza, vejamos os factos. Faz-se malabarismo por todo o lado menos com os contribuintes e esses sabem que a vossa proposta significa 154 milhões de contos a mais já em 1998, com um aumento de IRS de 15%, e os senhores não querem responder por isso.

Vozes do PSD: — Não é verdade!

O Orador: — Uma outra matéria preliminar sobre promessas do PS. Queria que os Srs. Deputados tomassem nota do seguinte: em 1995, encontrámos 220 milhões de contos distribuídos aos municípios. Prometemos duplicar, em termos reais. Portanto, temos 440 milhões de contos (220X2) mais o aumento de preços, cerca de 50 milhões de contos, o que corresponderá a 12%, até ao ano 2001. Assim, temos 490 milhões de contos para cumprir a nossa promessa. Pois bem, o que já está presente nesta Assembleia da República e se VV. Ex.^{as} tivessem lido, tivessem meditado 1 segundo que fosse, se tivessem visto ainda que por 1 minuto a proposta que acabámos de apresentar...

O Sr. Macário Correia (PSD): — Essa proposta não está em discussão e a culpa não é nossa!

O Orador: — ... veriam que corresponde ao seguinte: iremos promover uma transferência de 350 milhões de contos ao abrigo da Lei das Finanças Locais que propomos — posso depois fazer as contas em detalhe, mas não será preciso — e vamos propor mais 300 milhões de contos, até ao ano 2001, de transferências de recursos acompanhados de transferências de competências. Portanto, teremos 650 milhões de contos comparados com os 490 milhões de contos que corresponde à nossa promessa. Ficaremos 33% acima da nossa promessa! Se quiserem contestar esses números, contestem-nos, mas não me digam, nem mais uma vez, que não cumpriremos as nossas promessas porque isso releva de uma questão simples, da tabuada.

Aplausos do PS.

Agora, gostaria de falar-vos da proposta de lei que o Governo hoje apresentou. Trata-se de uma proposta que visa reforçar a autonomia financeira das autarquias locais no quadro de um profundo processo de descentralização e de reforma do Estado. Corresponde, através da sua consideração simultânea com a lei-quadro de transferência de atribuições e competências para as autarquias locais — cuja discussão, a pedido do Governo, deveria ser agendada para o mesmo dia, tão grande é a conexão entre elas —, a uma visão global e coerente do sistema, que se contrapõe à simplicidade inconsequente da oposição, que pretende o reforço do FEF entre 150 a 200 milhões de contos, sem qualquer alteração significativa do quadro de atribuições e competências municipais, ou a uma participação directa no IRS, oscilando entre os 100 e os 150 milhões de contos, beneficiando, sobretudo, os municípios urbanos mais desenvolvidos, em ambos os casos sem qualquer estratégia global de descentralização ou de preocupação de rigor orçamental ou de justiça fiscal.

Quero, ainda, salientar que a proposta do Governo é baseada nas conclusões de um grupo de trabalho que contou com a participação da Associação Nacional de Municípios Portugueses, facto, aliás, reconhecido pelo Sr. Deputado Ferreira do Amaral que referiu, aqui, que esse grupo de trabalho realizou inúmeras sessões de trabalho.

Assim, esta proposta de lei surge na sequência da aprovação, em Conselho de Ministros, de uma proposta de lei-quadro que estabelece um programa ousado de descentralização de competências e recursos ao longo de quatro anos, o qual deverá envolver, como já disse, uma transferência global superior a 300 milhões de contos, num quadro de alargamento de competências e dentro de um rigoroso controlo de despesas, dentro de uma rigorosa protecção do dinheiro dos contribuintes a quem não se pede um maior esforço fiscal, ao contrário do que é proposto nos diplomas apresentados pelas oposições.

Portanto, neste momento, o Governo não só cumpre a sua promessa, neste campo, como também cumpre a sua promessa em termos de não aumento dos impostos, assegurando as condições necessárias à participação de Portugal na fase decisiva da União Económica e Monetária, no euro, coisa que o PSD está contra, porque é contra a Europa...

Vozes do PSD: — Não é verdade!

O Orador: — ... e arvora-se em municipalista precisamente para isso! Por outro lado, o PP também está contra e o PGP está contra, sabêmo-lo bem!

Muito brevemente, gostaria de dizer, relativamente ao projecto de lei do PCP sobre as finanças locais, que este diploma aumenta a despesa pública em 110 milhões de contos, o que, no caso do PCP, poderá corresponder a défice, mas como o PCP não gosta do défice — faço-lhe essa justiça! — corresponderá, com certeza, ao aumento dos impostos em sede de IRS em 10%. De facto, este diploma penaliza os municípios mais pequenos ao distribuir 15% do FEF por todos e reduz a percentagem do montante distribuído pelo FEF aos municípios com menos população. São estes, pois, os traços dominantes do projecto de lei apresentado pelo PCP.

No entanto, este diploma tem alguns laivos estruturais semelhantes ao da nossa proposta, pelo que poderemos trabalhar em conjunto, de modo a reduzir o projecto de lei do PCP à realidade do rigor das finanças públicas, ao antidespesismo e ao respeito pelos contribuintes, pois estamos abertos a isso.

Quanto ao projecto de lei apresentado pelo PP, devo dizer que, em primeiro lugar, ele aumenta a despesa pública e, portanto, os impostos, pois transfere 200 milhões de contos para as câmaras municipais e freguesias sem lhes transferir novas competências; em segundo lugar, propõe que os municípios possam fixar — caso espantoso, cuja possibilidade constitucional conviria ver! —, a taxa de um imposto do Estado, o IRC, que é da exclusiva competência desta Assembleia, verba essa que seria atribuída aos municípios, diminuindo arbitrariamente as receitas do Estado; em terceiro lugar, penaliza as regiões autónomas, porque (suponho que não tem lá qualquer município!...) propõe a abolição das três áreas territoriais: Continente, Região Autónoma da Madeira e Região Autónoma dos Açores.

O projecto de lei do PSD deverá, de facto, ser visto com um pouco mais de detalhe, porque é também maior o atrevimento, só por isso!...

De facto, este projecto de lei é, simultaneamente, conservador e despesista. Tem de conservador a manutenção da insuficiência redistributiva dos actuais critérios do FEF, que adopta com pequenas variações. Aliás, esses critérios são ligeiramente alterados, acrescentando-se uma participação crescente do IRS de 14%, em 1998, para 20%, em 2001, distribuída e englobada no FEF, não se dando acesso directo dos municípios ao IRS. Portanto, ao fazer-se o englobamento do IRS nestas condições, apenas se multiplica espantosamente os defeitos do antigo FEF, ou seja, aumenta-se o «bolo» para que ele seja distribuído com a mesma injusta fiscal dos anteriores, mas com algumas alterações, que ainda são mais graves.

Vozes do PSD: — Demonstre!

O Orador: — Demonstra-se!

O Sr. Artur Torres Pereira (PSD): — Não lhe fica bem dizer isso!

O Orador: — Os projectos de lei que estão em casa, de um modo geral, não têm enviesamento partidário. Por mera coincidência, o projecto de lei do PSD é um projecto marcadamente destinado a favorecer os municípios que hoje são PSD...

Protestos do PSD.

... a seguir, menos, os que hoje são CDS-PP... Há uma «OPA» do PSD sobre os municípios do CDS-PP,...

Vozes do CDS-PP: — Demonstre lá isso!

O Orador: — ... se o dinheiro estivesse depositado no banco, mas como não há dinheiro!... Como se trata de dinheiro de impostos, ainda a haver dos contribuintes, é uma «OPA» que, de facto, não é real, mas é simulada sobre os municípios do CDS-PP!

O Sr. Macário Correia (PSD): — Demonstre!

O Sr. Artur Torres Pereira (PSD): — Isso não é sério!

O Orador: — A seguir, a muita distância, vêm os municípios hoje do PCP e depois PS, no final.

De facto, o projecto de lei do PSD determina um acréscimo do FEF de 150 milhões de contos logo em 1998, ou seja, um aumento de 60% relativamente ao FEF de 1997, sem qualquer significativa transferência de competências... Que maná!... Que maná de alguém que ainda há ano e pouco estava no governo e que era tão severo que não havia nada para ninguém!... Em nome de quê, quando hoje há tudo para todos?...

Mantendo a metodologia da repartição do FEF, o projecto de lei apresentado pelo PSD consegue acentuar as distorções na repartição de privilegiar os municípios das Regiões Autónomas, que são maioritariamente PSD, pela alteração da repartição inicial entre o Continente e as Regiões Autónomas e pela redução do peso do indicador mais objectivo, que é a população.

Por outro lado, o projecto de lei apresentado pelo PSD mantém o sistema incoerente de distribuição do FEF com base em oito critérios, alguns dos quais sem a informação fiável como, por exemplo, a rede viária municipal ou o grau de acessibilidade. Toda a gente o sabe! O projecto do PSD penaliza, sem qualquer contrapartida, os municípios urbanos.

Sr. Deputado Ferreira do Amaral, candidato a Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, o seu projecto diminui o FEF da Câmara Municipal de Lisboa de 30%...

Vozes do PSD: — Não é verdade! É falso!

O Orador: — Sr. Deputado Ferreira do Amaral, o seu projecto...

Protestos do PSD.

Eu corrijo: salvo erro, é 29,7%.

Protestos do PSD.

O projecto de lei do PSD mantém as freguesias dependentes do *ratio* da parcela do FEF do município de que fazem parte, discriminando, assim, freguesias com as mesmas características pertencentes a municípios distintos, visto que o FEF das freguesias está «agarrado» ao do dos municípios. Assim, duas freguesias contíguas, com as mesmas características, mas pertencentes a dois municípios distintos terão FEF diferentes, segundo o projecto de lei do PSD, porque este diploma não autonomiza nem considera a dignidade da autarquia freguesia. O projecto de lei do PSD cria instabilidade, porque continua...

Vozes do PSD: — Está enganado! Não é esse projecto!

O Orador: — É verdade, Srs. Deputados, cria instabilidade financeira! Todos os anos temos aqui uma discussão brava, permitam-me o termo, sobre as previsões das receitas do IVA. Ora, na medida em que prolonga este estado de coisas, é evidente que cria instabilidade, prevendo, ainda por cima, uma correcção em Julho.

O Sr. Artur Torres Pereira (PSD): — O Sr. Ministro não leu bem o nosso projecto de lei!

O Orador: — Nestas condições, não creio que o projecto de lei do PSD possa aguentar-se.

O Sr. Artur Torres Pereira (PSD): — Sr. Ministro...

O Orador: — Sr. Deputado, terá tempo de colocar as suas perguntas e eu terei tempo de responder-lhe.

A proposta de lei do Governo tem de ser analisada globalmente, em conexão com a proposta de lei-quadro de transferência de atribuições e competências. Não faz sentido ser de outro modo. É o que está escrito no nosso programa eleitoral, na base do qual fomos votados e aqui governamos. É o que consta do nosso Programa do Governo!

São vários os princípios fundamentais da proposta de lei do Governo. O primeiro é a estabilidade no crescimento do FEF, simplificando o planeamento financeiro dos municípios, através do estabelecimento de uma relação com a cobrança do IRS no «ano n-2», portanto, em 1998 tém-se por base a cobrança certa, segura, do IRS do ano de 1996, numa proporção fixa do IRS de 24%.

O segundo é a simplificação e transparência do valor global do FEF. Este ponto é extremamente importante e é com certeza o mais sentido como gravoso por muitos dos que irão opor-se a esta proposta de lei. É que a relação com o IRS, imposto sentido por todos os cidadãos, de evolução mais regular do que o IVA e facilmente territorializável, permite uma compreensão generalizada do peso crescente da participação dos municípios nos recursos públicos e uma avaliação permanente dos custos financeiros e sociais de alteração do sistema de financiamento das autarquias locais. Quem paga IRS quer saber para onde vai o dinheiro. Por isso, teremos, com certeza, muita oposição a esta proposta de lei.

O terceiro é a criação de um FEF redistributivo e simplificado. O actual FEF é um instrumento de transferências de recursos do Orçamento do Estado para os municípios,

com base em critérios múltiplos — oito —, que não proporcionam a correcção de desigualdades nem a transparência. Assenta em critérios com pouco fiabilidade de informação disponível, que tornam a questão controversa, como o da rede viária municipal. Quem tem experiência autárquica sabe como a rede viária municipal é uma grandeza variável, não em função do que se constrói mas, sim, do que se escreve a dizer que existe. Estou a ver tantos autarcas que o sabem!...

O FEF passa a ter — e este ponto é absolutamente decisivo — como primeira finalidade a correcção da insuficiência da capacidade fiscal dos municípios mais pobres, assegurando, em primeiro lugar (e é a primeira operação que se faz, na proposta de lei do Governo), a todos os municípios uma participação mínima igual à captação média dos impostos municipais e do IRS. Esse aspecto é decisivo, porque é profundamente redistributivo.

O Sr. Artur Torres Pereira (PSD): — Mas está no nosso projecto de lei!

O Orador: — Nenhuma outra proposta lhe chega aos pés.

Vozes do PSD: — Não é verdade!

O Orador: — Então, não lhe chega aos joelhos.

O resto do FEF é distribuído de acordo com quatro critérios simples, em vez dos oito actuais. O primeiro critério é este: 10% são distribuídos igualmente por todos os municípios com menos de 20 000 habitantes, beneficiando assim os mais pequenos, que são cerca de 180. O que faz o PSD? Atribui 15%, e não 10%, a todos os municípios, mesmo aos que têm enormes receitas fiscais próprias. Por isso é que não é redistributivo.

O segundo critério é a atribuição de 40% na razão directa da população residente e da média diária de dormidas turísticas. O PSD prevê menos, suponho que 30% na razão directa da área, ponderada pela amplitude altimétrica.

O terceiro critério é a atribuição de 20% na razão directa do número de lugares com mais de 200 habitantes, compensando assim os custos inerentes ao povoamento disperso, sobretudo em municípios rurais. Uma coisa é saber da população que vive nas diferentes localidades com mais de 200 habitantes e outra é o número de freguesias. São coisas totalmente diferentes. O número de freguesias não aproxima a realidade, que é o facto de os custos de infra-estruturação e de serviço público serem crescentes com o número de lugares.

Estes novos critérios favorecem claramente os municípios das zonas mais deprimidas do País, transformando o FEF num instrumento de solidariedade e de coesão nacional.

O quarto critério é a consagração do princípio da participação directa no IRS. Estabelece-se um princípio inovador de participação directa dos municípios no IRS arrecadado no respectivo município e não a nível nacional. Essa participação, que se propõe seja de 4,5%, será alargada progressivamente desde 1,5% em 1998 até 4,5% no ano 2001. É uma maneira de assegurar transparência e

participação e, sobretudo, de libertar verbas dos municípios onde as receitas em IRS são relativamente forte, para que sejam distribuídas, através do FEF, aos municípios que não têm, de facto, outros recursos.

Ainda temos a considerar a modernização e a clarificação do regime de crédito das autarquias, aumento que será fixado em função das receitas — 65% destas — e não em função do FEF, visto que as autarquias têm outras receitas que não o FEF. Sinto a aprovação do Sr. Deputado Artur Torres Pereira.

Finalmente, temos consolidação da autonomia das freguesias.

Em síntese, direi: esta proposta de lei é coerente. Enquanto as oposições colocam a alternativa entre o agravamento da carga fiscal e o aumento do défice público, sem qualquer estratégia descentralizadora para além da pseudo-generosidade pré-eleitoral, o Governo apresenta uma proposta de profunda reforma das finanças locais, inserida numa política de reforma do Estado.

Entretanto, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente João Amaral.

O Sr. Presidente: — Sr. Ministro, chamo-lhe a atenção para o facto de já ter vários pedidos de esclarecimento. Solicito-lhe que tenha isso em atenção, para melhor gerir o tempo de que dispõe.

O Orador: — Obrigado, Sr. Presidente.

Termino, dizendo o seguinte: nem o PSD, nem o PP, nem o PCP apresentaram qualquer projecto de lei coerente e significativo sobre a transferência de atribuições e competências...

O Sr. Nuno Correia da Silva (CDS-PP): — E o PS?!

O Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares: — Então o Governo não apresentou? A proposta de lei está cá há mais de 15 dias!

O Orador: — ... e isso é bem comprovativo da sua irresponsabilidade eleitoralista e do seu despesismo à custa do bolso dos contribuintes.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente (João Amaral): — Inscreveram-se, para pedir esclarecimentos, os Srs. Deputados Gonçalo Ribeiro da Costa, Álvaro Amaro, Luís Sá e Isabel Castro.

Inscreveu-se ainda, para defender a consideração da bancada, o Sr. Deputado Pedro Passos Coelho, a quem dou a palavra. Dispõe de 3 minutos.

O Sr. Pedro Passos Coelho (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro João Cravinho, não posso deixar de lamentar, desde já, a desfaçatez com que o Sr. Ministro aparece neste Parlamento...

Vozes do PS: — Que exagero!

O Orador: — ... a criticar os projectos de lei de todos os partidos,...

O Sr. José Junqueiro (PS): — Estão mal feitos!

O Orador: — ... como sendo detentor da verdade — diga-se de passagem, pareceu-me V. Ex.^a demasiado baralhado e a fazer críticas à pressa, e julgo que se percebe porquê —, quando a verdade é que a única proposta de lei que este Governo apresentou em tempo foi a relativa à transferência de competências. E se é verdade que hoje não está aqui em discussão uma proposta de lei do Governo sobre o financiamento das autarquias locais, porque só hoje de manhã foi aprovada em Conselho de Ministros, é também verdade que foi o PSD que despoletou esse processo em termos parlamentares e hoje a Assembleia está a discutir as iniciativas de todos os partidos menos a do Governo, que foi a única entidade que fez promessas perante todo o País em matéria de financiamento das autarquias locais.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Ministro, é muita, de facto, a desfaçatez que aqui veio exhibir. Se estivesse na posição do Sr. Ministro das Finanças, talvez dissesse que as graçolas que aqui veio dizer sobre o Sr. Deputado Ferreira do Amaral, que aqui está, eram mais próprias de uma conversa de café!

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O Sr. Ministro das Finanças talvez não tivesse o à-vontade que V. Ex.^a aqui manifestou para vir falar em mais promessas a assumir hoje pelo Partido Socialista no Governo. Afinal, já não se vai apenas duplicar os fundos para as autarquias locais; o Sr. Ministro João Cravinho diz que, com esta proposta do Governo, ficaremos 33% acima. Ao fim de ano e meio, por reacção, o Governo é forçado a vir aqui não apresentar mas anunciar uma proposta de lei sobre finanças locais...

O Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares: — Foi apresentada. O senhor estava a dormir a essa hora!

O Orador: — ... e, ao mesmo tempo, vem surpreender, dizendo que, afinal, não vai duplicar os meios financeiros, vai duplicar e acrescer em mais 33%!

O Sr. Ministro João Cravinho: — no dia em que o Governo, em vez de dizer o que vai fazer, possa vir aqui dizer o que fez, talvez V. Ex.^a possa ter algum crédito. Até lá, Sr. Ministro, a verdade que ficará para o País é esta: seja qual for a lei que venha a ser aprovada, se houver uma nova lei das finanças locais no País em 1997, isso ficará a dever-se a muitos partidos, mas não seguramente ao Partido Socialista nem ao Governo.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — E isso, sim, os contribuintes e o País serão os primeiros a julgar.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente (João Amaral): — Para dar explicações, tem a palavra, por 3 minutos, o Sr. Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território.

O Sr. Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território: — Sr. Presidente, Sr. Deputado Pedro Passos Coelho, a primeira coisa que gostaria de explicar é que a desfaçatez do Sr. Deputado não se explica.

Vozes do PSD: — Oh!

O Orador: — O Sr. Deputado pertence a uma bancada que esteve 10 anos no Governo, que fez o que fez,...

Protestos do PSD.

... e vem falar em desfaçatez, tendo ao seu lado colegas de governo, colegas que foram titulares de Conselhos de Ministros que já aqui foram referidos?!

O Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares: — Só na primeira fila são cinco!

O Orador: — A desfaçatez não se explica! No seu caso, auto-evidencia-se. Basta!

Aplausos do PS.

Ao segundo ponto, dou explicação, não ao Sr. Deputado, porque não precisa dela, faço-lhe essa justiça, mas a quem lhe pediu que viesse aqui fazer essa intervenção. E, como não sei quem é, dou a explicação ao «PSD desconhecido». E isto é genuíno, é o «PSD desconhecido»! Quem são os dirigentes do PSD, os autênticos? Será um? Será outro? Pois é, é o «PSD desconhecido». Mas suponho que é o outro... Porque o outro é que está contra o cumprimento da promessa eleitoral que o derrotou. Portanto, é o outro. Assim, devo dizer-lhe, como explicação para o outro, que, primeiro, o Governo tem os seus *timings* e, segundo, o Governo definiu esses *timings* em termos até do seu Programa Eleitoral. Na página 58 do seu Programa, é referido o seguinte:...

O Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares: — Oiçam com atenção!

O Orador: ... «Uma reforma estrutural das finanças locais tem, naturalmente, que acompanhar o processo de descentralização e de transferência de competências...» — e a expressão «acompanhar o processo de descentralização e de transferência de competências» está escrita a *bold* — «É a solução apresentada pelo PS — a lei-quadro de atribuições e competências é articulada com uma nova lei de finanças locais, (...).» E foi isso o que fizemos, tendo o Governo pedido ao Sr. Secretário de Estado que, por sua vez, solicitasse à Assembleia — o assunto está na disponibilidade da Assembleia — o agendamento simultâneo dos dois assuntos ao mesmo tempo, em 9 de Julho. E não o fez hoje, fê-lo quando entendeu.

O Sr. Deputado quer marcar os *timings* do Governo? Nunca os marcou, nem mesmo quando o seu Governo estava no poder!

Risos do PS.

Sr. Deputado, desmarque-se da desfaçatez!

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente (João Amaral): — Srs. Deputados, a Mesa não tinha anotado a inscrição do Sr. Deputado Luís Filipe Menezes,...

O Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares: — Faltava esse «número» no final do dia. Quando está a correr mal, lá vem ele!

O Sr. Presidente (João Amaral): — ... que informou ter-se inscrito para pedir esclarecimentos ao Sr. Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território.

Quero também informar os Srs. Deputados de que o PSD exerceu o direito, previsto no Regimento, de requerer a votação dos projectos de lei em discussão. Ora, tratando-se de um direito potestativo, esta é uma mera informação aos Srs. Deputados. Assim, no termo do debate, proceder-se-á à votação.

Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Gonçalo Ribeiro da Costa.

O Sr. Gonçalo Ribeiro da Costa (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, o senhor, para atacar o projecto de lei do Partido Popular, resolveu enveredar pela mentira, embora disfarçada de deficiente compreensão.

Quero dizer-lhe, Sr. Ministro, que o Partido Popular não está contra a Europa — pelos vistos, o Sr. Ministro ainda não percebeu, mas nós vamos ter oportunidade de, proximamente, explicar isso com mais detalhe e paciência.

Em segundo lugar, quero deixar claro, Sr. Ministro, que o Governo do Partido Socialista é quem menos legitimidade tem para falar em despesismo. Efectivamente, são os senhores que promovem o despesismo central, que querem promover o despesismo regional, que nomeiam, todas as semanas, mais comissões, mais grupos de trabalho e mais gabinetes de estudo, que arranjam mais lugares para os amigos, etc. Uma coisa fique certa, Sr. Ministro: todas a verbas entregues aos municípios são seguramente bem melhor empregues e bem mais rentáveis do que quando na mão do Governo central ou das futuras hipotéticas regiões.

Sr. Ministro, há ainda uma questão que não posso deixar de colocar pela segunda vez esta tarde, pois o Sr. Deputado José Junqueiro, há pouco, revelou-se incompetente para responder. Sr. Ministro, o que o País quer que saia hoje esclarecido deste debate é se o Governo se considera em condições de cumprir uma qualquer lei de finanças locais que seja aprovada em função dos projectos de lei hoje aqui em discussão, isto é, se o Governo vai apresentar um Orçamento do Estado, dando cumprimento às decisões,

quaisquer que elas sejam, que hoje a Assembleia aqui vier a tomar. É isso que o País precisa de saber e é a isso que o Governo tem de responder e espero o Sr. Ministro queira e saiba aqui responder.

O Sr. Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território: — Sr. Presidente, peço a palavra para exercer o direito de defesa da consideração do Governo.

O Sr. Presidente (João Amaral): — Faça favor, Sr. Ministro.

O Sr. Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território: — Sr. Presidente, Sr. Deputado Gonçalo Ribeiro da Costa, tenho o Sr. Deputado justificadamente como uma pessoa correcta, pelo que gostaria de dizer-lhe que me parece ter havido um lapso não intencional da sua parte. O Sr. Deputado disse que vim aqui mentir. Não terá sido intencional; as palavras, por vezes, escapam-se-nos e sou o primeiro a querer pensar que o senhor não me acusa de ser mentiroso. Assim, limito-me a dizer que, na segunda página policopiada do projecto de lei apresentado pelo CDS-PP, se lê o seguinte: «Neste sentido, o Partido Popular subscreve o presente projecto de lei de finanças locais, que se caracteriza especialmente pelas seguintes inovações: 1) Aumento imediato das transferências do Estado para as autarquias em 200 milhões de contos em sede de FEF a atribuir aos municípios e de FEF a atribuir às freguesias (...).» Limitei-me a dizer isso e a tirar as ilações. O Sr. Deputado, com certeza, não me chama mentiroso por, pura e simplesmente, fazer fé em si próprio e nos seus colegas de bancada. Foi seguramente um lapso. E, desde já, sem querer que me apresente desculpas, porque não sou sensível a isso, quero apenas registar que o considero uma pessoa correcta e que é num acidente deste debate que a palavra lhe surge nos lábios.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente (João Amaral): — Para dar explicações, tem a palavra o Sr. Deputado Gonçalo Ribeiro da Costa.

O Sr. Gonçalo Ribeiro da Costa (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, aquilo que eu disse — e tenho bem consciência do que disse — foi que o Sr. Ministro, para atacar o projecto de lei do Partido Popular, resolveu enveredar pela mentira, embora disfarçada de deficiente compreensão. E citei dois exemplos. O primeiro foi a sua afirmação — que não é verdadeira — de que o PP está contra a Europa. O Sr. Ministro tem obrigação de saber que isso não é verdade...

O Sr. Nuno Correia da Silva (CDS-PP): — Muito bem!

O Orador: — ... e, por isso, tem obrigação de não repetir essa afirmação sempre que aqui vem. Portanto, essa é uma afirmação não verdadeira.

O Sr. Nuno Correia da Silva (CDS-PP): — Desminta isso!

O Orador: — O segundo tem a ver com aquilo a que chamou o despesismo municipal. Ora, eu quis deixar claro que o Partido Popular entende que, a ter de haver despesismo, não será, com certeza, despesismo central ou regional, porque todas as despesas feitas pela administração municipal são seguramente muito melhor aplicadas e muito mais rentáveis do que as que o seu Governo tenciona fazer com hipotética futura regionalização e com a multiplicação de lugares para os amigos e clientes do partido.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares: — Eh!

O Sr. Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território: — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente (João Amaral): — É para responder ao pedido de esclarecimento?

O Sr. Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território: — Não, Sr. Presidente! É que, porventura, terei sido insuficientemente explícito na defesa da honra e consideração, pelo que, apenas com uma frase, desejaría esclarecer completamente o Sr. Deputado.

O Sr. Presidente (João Amaral): — Sr. Ministro, peço-lhe que tenha em atenção que este processo tem de ter um termo. No entanto, poderá usar da palavra para responder ao Sr. Deputado, visto que ele formulou-lhe uma pergunta e o Sr. Ministro não chegou a responder.

O Sr. Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território: — Atenho-me à sua disciplina, Sr. Presidente.

O Sr. Gonçalo Ribeiro da Costa (CDS-PP) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma interpelação à Mesa.

O Sr. Presidente (João Amaral): — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Gonçalo Ribeiro da Costa (CDS-PP) — Sr. Presidente, a bancada do PP ficou sem perceber se o Sr. Ministro responde no fim a todos os pedidos de esclarecimento ou se responde individualmente a cada um, porque se assim for, não quero ser mentiroso, mas julgo que ainda não respondeu ao nosso.

O Sr. Presidente (João Amaral): — Sr. Deputado Gonçalo Ribeiro da Costa, o Sr. Ministro responderá, na sequência dos diferentes pedidos de esclarecimento, como entender. Essa é a informação que tenho.

O Sr. Gonçalo Ribeiro da Costa (CDS-PP): — Nós não a tínhamos, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente (João Amaral): — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Álvaro Amaro.

O Sr. Álvaro Amaro (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, apenas para que não fiquemos, nem nós, nem o Sr. Ministro, com a fama de que não lemos bem, e porque não queremos mentir, pedia-lhe, em nome dessa boa fé, que lesse, no nosso projecto de lei, na página 19, o n.º 5 do artigo 18.º, que contraria tudo o que o Sr. Ministro acabou de referir da tribuna. Como o Sr. Ministro vai lê-lo e estudá-lo, com certeza se retractará, se não hoje, quando for discutida a vossa proposta de lei.

Porém, não era sobre isto que queria falar — e não sei se estamos perante um Governo e um Partido Socialista a várias dimensões — mas, sim, recordar a esta Câmara o seguinte: em 1 de Fevereiro de 1992, no *Diário da Assembleia da República*, foi publicado um projecto de lei do Partido Socialista, em que foram subscritores, entre outros, Jaime Gama, António Guterres,...

O Sr. José Gama (PSD): — Estão vivos!

O Orador: — Vivos e bem vivos!

Estava eu a dizer que, no *Diário da Assembleia da República* de 1 de Fevereiro de 1992, foi publicado um projecto de lei do PS, onde se lê: «garantir, num ciclo de cinco anos, a duplicação em termos reais da percentagem de recursos financeiros transferidos do Orçamento do Estado para as autarquias locais».

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares: — Exacto. É o que está na proposta de lei.

O Orador: — Nessa altura, em Fevereiro de 1992, valia tudo!

Aplausos do PSD.

Vozes do PS: — Cinco anos!

O Orador: — Segunda dimensão: em Outubro de 1995 — está aqui escrito e já foi lido —, o PS disse: «duplicação em quatro ou cinco anos».

Sr. Ministro, vou entregar-lhe, não um estudo — e o Sr. Ministro gosta de estudar — mas um simples papel, onde se verifica que, pelo aumento médio percentual dos dois Orçamentos da sua responsabilidade, faltam 13 anos e meio para cumprir a promessa! Sr. Ministro, é uma simples questão de tabuada!

Aplausos do PSD.

Sr. Ministro, o Governo não age, reage! É uma opção política do Governo! Mas, ó Sr. Ministro, acha politicamente sério que o senhor, da tribuna, com o direito que lhe assiste, zurza os projectos de leis que os partidos, em boa hora, em nome do poder local, sem nada terem

prometido ao País em geral e aos municípios em particular, apresentaram e aqui os discutem, quando o senhor apresenta na hora uma proposta de lei, que não conhecemos, porque não tiveram a coragem ou a capacidade de a apresentar em tempo útil, e, por isso, os projectos de lei não podem ser discutidos em pé de igualdade com a proposta de lei do Governo?

Aplausos do PSD.

Sr. Ministro, talvez — repito, talvez —, porque a proposta de lei nem sequer é assinada pelo Ministro das Finanças... Mas, Sr. Ministro, vamos estar atentos para saber se de facto o Sr. Ministro das Finanças estará ou não de acordo consigo em relação à proposta de lei, que, pelos vistos, já não duplica mas mais do que duplica. É isto, Sr. Ministro, que queremos ouvir da sua boca. É isto que queremos ouvir da seriedade política do Governo em estar a apresentar aquilo que não podemos discutir.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente (João Amaral): — Para responder, se assim o entender, tem a palavra o Sr. Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território.

O Sr. Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território: — Sr. Presidente, Sr. Deputado Álvaro Amaro, como talvez não tenha tido tempo de o ler, passo eu a ler, em voz alta, o n.º 5 do artigo 18.º, pág. 19, do vosso próprio projecto de lei: «Os montantes do FEF são afectos em 90% para os municípios e em 10% para as freguesias, mediante transferências orçamentais directas». Ó Sr. Deputado, eu não estou a dizer se as transferências orçamentais são directas ou se são pelo correio; o que estou a dizer é que o cálculo — repito, o cálculo — do montante que vai para cada freguesia é feito em relação ao FEF do seu município. Foi isto que eu quis dizer. No nosso caso, o cálculo do montante que vai para as freguesias tem, ele próprio, um cálculo directo diferente.

Protestos do PSD.

O problema não é a transferência ser directa ou indirecta, mas saber como se calcula.

Vozes do PSD: — É da tabuada!

O Orador: — O mesmo montante pode ser transferido pelo correio, directamente ou de milhares de maneiras diferentes, e a única coisa que ali se diz é que é directo. E depois, noutra situação, diz-se que o modo de cálculo é diferente.

O Sr. Álvaro Amaro (PSD): — Não é!

O Orador: — Ó Sr. Deputado, leia tudo!

Sr. Deputado, a álgebra, mais do que a tabuada, é assim. E é a última vez que falo disto...

O Sr. Álvaro Amaro (PSD): — Fala as vezes que entendemos!

O Orador: — Sr. Deputado, quando digo que é a última vez que falo disto estou a referir-me a si. Entendamo-nos! Estou a responder-lhe directamente e, portanto, para si, é a última vez que falo disto.

O PS cumpre as suas obrigações. Como se diz no Programa Eleitoral do PS de 1995, porque, entretanto, em 1995, houve umas eleições — o senhor já se não recorda!... — e é dessas que corresponde ao compromisso com o eleitorado, onde se diz o mesmo que se dizia no de 1992, o PS compromete-se a duplicar, em termos reais, as transferências para os municípios, considerando simultaneamente a revisão da Lei das Finanças Locais e a das competências dos municípios, que ganham novas competências com os novos recursos. Ora, é a associação dos dois que dá os tais 650 milhões de contos no ano 2001. Então, afinal de contas, os senhores já estão a dizer que a nossa proposta de lei já não duplica mas mais do que duplica?

O Sr. Álvaro Amaro (PSD): — Então leia, Sr. Ministro!

O Orador: — Ó Sr. Deputado, faça favor de não fazer estas confusões, porque não enganam ninguém, apenas enganam-se a si próprios.

Aplausos do PS.

Sr. Deputado, uma coisa é ir directa ou indirectamente e outra é o que vai. E o que vai está no n.º 1 do artigo 20.º do vosso projecto de lei, que diz o seguinte:...

O Sr. Álvaro Amaro (PSD): — Que remete para o n.º 5 do artigo 18.º. Sejamos sérios!

O Orador: — ... «A distribuição do FEF pelas freguesias dentro de cada município (...). Ponto final, parágrafo.

Protestos do PSD.

O Sr. Álvaro Amaro (PSD): — Não é politicamente sério o Sr. Ministro portar-se assim!

O Orador: — Leia o seu próprio projecto de lei. Não fale dele sem o ter lido.

Protestos do PSD.

O Sr. Presidente (João Amaral): — Srs. Deputados, peço-vos que se acalmem, a fim de podermos conduzir os trabalhos a bom porto.

Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Sá.

O Sr. Luís Sá (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do

Território, o Governo fez uma referência concreta, através da voz do Sr. Ministro, ao projecto de lei do PCP, referindo, designadamente, que penalizaria os municípios mais pequenos. Quero dizer-lhe, Sr. Ministro, que o projecto de lei do PCP foi cuidadosamente elaborado. Tenho comigo o aumento, designadamente município a município, em relação à situação actual do respectivo município e todos os números de que disponho apontam para o seguinte: tendo em conta o somatório das várias receitas propostas, são exactamente os municípios mais pequenos, sobretudo aqueles em que o rendimento *per capita* é menos elevado, os mais favorecidos com esta proposta. Isto é, o carácter redistributivo do FEF é acentuado, o que é compensado parcialmente com o facto de se propor que uma percentagem do IRS passe, de futuro, a reverter para os municípios.

Porém, não resisto a dizer ao Governo o seguinte: o PCP apresentou o projecto de lei em tempo, para que o Sr. Ministro não viesse aqui fazer um comentário errado acerca do diploma, e lamentamos que o Governo não tenha feito o mesmo, o que fez com que não nos tenha permitido introduzir os números no computador por forma a fazer-se uma avaliação no sentido de se saber quais os que seriam favorecidos e os que seriam desfavorecidos.

Dir-se-á que o Governo escolhe o seu tempo. Eu diria, nesta matéria, Sr. Ministro, se me permite, que houve um momento importante, 18 de Março de 1992, que foi o momento em que o PS anunciou ter um projecto de lei sobre a lei das finanças locais e um projecto de lei de atribuições e competências, para, a partir de 1992, multiplicar por 2,5 as verbas das autarquias locais.

Sr. Ministro, decorridos dois anos da tomada de posse e cinco desde 1992, vir o Governo aqui falar dos seus próprios *timings*, não respeitando o *timing* criado pelo funcionamento normal da Assembleia, é naturalmente estranho.

Mas quero sublinhar o seguinte: o Sr. Ministro caracterizou todos os projectos como despesistas, como eleitoralistas, e falou de despesismo municipal.

O Sr. Presidente (João Amaral): — Sr. Deputado Luís Sá, peço-lhe que abrevie.

O Orador: — Vou terminar, Sr. Presidente.

Sr. Ministro, o PS defendeu aqui exactamente o mesmo nível de despesismo municipal de que agora acusa o PCP. Os tempos eram apenas outros, mas dizia algo que continuamos a dizer: despesismo municipal significa 7% das despesas públicas transformarem-se em 20% do investimento público. É isto em que continuamos a crer, é isto que não queremos que se perca e é isto que, infelizmente, lamentamos que o Governo tenha esquecido.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente (João Amaral): — Para responder, se assim o entender, tem a palavra o Sr. Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território.

O Sr. Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território: — Sr. Presidente, respondo muito rapidamente, se me permite.

Sr. Deputado Luís Sá, quero simplesmente dizer que, como já salientei, o projecto de lei do PCP é aquele que, do ponto de vista estrutural, mais se aproxima daquilo que o Governo entende ser uma boa proposta. É o que mais se aproxima, e, portanto, reconhecendo isso, o que já fiz, quero dizer que houve de facto da parte do PCP uma certa preocupação em obter um carácter redistributivo, mas julgo que o PCP não foi totalmente feliz no modo como procurou resolver o problema, embora perceba que tenha tido a intenção de o resolver. É que começou por considerar 15% do FEF a distribuir em igualdade por todos, quando o que nós propomos é 10% do remanescente depois de ter-se igualizado as capitâncias do FEF.

O Sr. Artur Torres Pereira (PSD): — Quem é que conhece isso, Sr. Ministro?

O Orador: — Estou a explicar a nossa proposta...

O Sr. Artur Torres Pereira (PSD): — Só o Sr. Ministro é que conhece essa proposta!

O Orador: — Então, falarei só do projecto do PCP! O projecto de lei do PCP começa por atribuir 15% a todos, portanto, tem essa falha redistributiva, mas, depois, vem dizer que todos aumentam. Pudera! Põem lá mais 110 milhões de contos! Olhe, posso dar-lhe uma sugestão: se passar para 200 milhões de contos ainda aumentam mais!

O Sr. Luís Sá (PCP): — Estou a falar de justiça relativa, Sr. Ministro!

O Sr. Presidente (João Amaral): — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr.^a Deputada Isabel Castro.

A Sr.^a Isabel Castro (Os Verdes): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, sendo Os Verdes o único grupo parlamentar da oposição que não apresentou um projecto de lei sobre esta matéria, dir-se-ia que o tom em que entendeu dirigir-se ao Parlamento não deveria importar-nos, mas, de facto, assim não é. É que o Sr. Ministro fez uso do que o Regimento lhe permite para pôr em causa o que o Regimento permite aos outros. Assim, vou colocar-lhe duas questões muito concretas relativamente a outras tantas que creio que não só visaram os grupos parlamentares que identificou como também toda a Câmara.

O Sr. Ministro referiu-se, em termos que me parecem incorrectos, a Deputados que são candidatos. Ora, todas as pessoas que integram esta Câmara podem ser candidatas e todas têm o direito de sê-lo. Esse direito é legítimo, pelo que parece-me de mau gosto o Sr. Ministro ter utilizado aqueles termos.

A Sr.^a Heloísa Apolónia (Os Verdes): — Muito bem!

A Oradora: — Uma segunda questão que me parece manifestamente complicada tem a ver com o facto de,

tendo o Governo tido todo o tempo para apresentar uma proposta de lei, ou seja, tendo tido todo o tempo para confrontar as suas opiniões com outras que entende não serem melhores, não se furtando desse modo ao debate democrático, optou por um modelo que me parece não ser o mais democrático. Isto é, o Governo veio falar de modo sobranceiro, furtando-se ao confronto de soluções, furtando-se à procura de vias alternativas contidas em projectos de lei apresentados por grupos parlamentares a maior parte dos quais já não dispõe de tempo para debater.

Assim, Sr. Ministro, parece-me que o que fez o Governo foi um «ensaio geral», mas de mau gosto. Isto é tanto mais assim quanto a questão central que colocou, com a qual estou de acordo, que é a da utilidade da discussão da lei-quadro de atribuições e competências juntamente com o novo financiamento, acabou por não fazer. Portanto, fica claro que não conseguiu fazer a pedagogia que queria.

A Sr.^a Heloísa Apolónia (Os Verdes): — Muito bem!

O Sr. Presidente (João Amaral): — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território.

O Sr. Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território: — Sr. Presidente, Sr.^a Deputada Isabel Castro, falou da minha sobranceria e do meu mau gosto. Ora, reconheço o seu bom gosto, mas isto é também uma questão de bom senso: bom senso e bom gosto.

Não vejo que seja de mau gosto vir aqui discutir os projectos de lei dos Srs. Deputados, para mais tendo entregue hoje mesmo na Assembleia uma proposta de lei, ao abrigo de um direito regimental. Não vejo que seja de mau gosto usar direitos que são incontestáveis. Poderá haver quem assim pense mas, então, convirá modificar o Regimento, se tiver poder e capacidade para tal ou se a Assembleia assim o entender, e eu sarei a pessoa mais obediente que encontrará diante de si.

Quanto ao bom senso, limito-me a dizer que está presente uma proposta de lei-quadro de transferência de atribuições e competências que já tem alguns dias, porventura até mais mas, no mínimo, tantos quantos tem o projecto de lei do PCP aqui apresentado.

O Sr. José Junqueiro (PS): — Muito bem!

O Orador: — Ora, não invoco isso, mas não «perderá pela demora» — digo-o não no sentido mau do termo mas no sentido de bom gosto. Isto é, não perderemos o benefício das suas intervenções e das de todos os seus colegas. Basta que discutam quando quiserem — por mim, estou pronto. Virei discutir aqui as duas propostas de lei quando as agendarem, seja em Junho ou Julho. Parece-lhe que isto é extraordinário, ainda por cima estando o agendamento do debate à vossa completa disposição? Bom senso, Sr.^a Deputada!

O Sr. Presidente (João Amaral): — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Filipe Menezes.

O Sr. Luís Filipe Menezes (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, sempre que o Governo está embaraçado....

O Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares: — Aparece V. Ex.^a!

Risos do PS.

O Orador: — ... o Ministro Jorge Coelho aparece, de véspera, a criar um *fait divers*. Assim aconteceu ontem, mas penso que, como também já tem acontecido muitas vezes, os *fait divers* do Ministro Jorge Coelho estão a voltar-se, qual *boomerang*, contra o Governo e contra a maioria socialista.

Ontem, o Sr. Ministro Jorge Coelho propôs um debate de três líderes da oposição com o Primeiro-Ministro, a realizar nas televisões, para desviar as atenções de mais esta promessa não cumprida pelo Partido Socialista.

A propósito disto — e o Sr. Ministro já vai entender porquê —, leio um excerto do *Diário da Assembleia da República*, de 7 de Julho de 1994, referente ao debate sobre o Estado da Nação, mais propriamente as palavras de um Sr. Deputado que, virado para o então Primeiro-Ministro Cavaco Silva, dizia o seguinte: «Por isso, Sr. Primeiro-Ministro, queria fazer-lhe uma proposta. Este é um debate com regras feitas para a sua maioria e em seu benefício, onde está tudo a favor do Governo. A melhor maneira de esclarecer os cidadãos, porque temos opiniões diferentes sobre os problemas do País e sobre as suas soluções, seria promover um debate entre nós dois num canal de televisão...». Isto, um ano e meio antes das eleições, fora do período eleitoral!

O Sr. Joel Hasse Ferreira (PS): — Conhece a ordem de trabalhos de hoje?

O Orador: — Ontem, o Primeiro-Ministro veio dizer: «Debates a dois? Eu nunca disse isso! Só em período eleitoral!» Uma inverdade grosseira! Essa inverdade grosseira tem a ver com o debate de hoje, Sr. Ministro! Tem a ver com o facto de o Sr. Primeiro-Ministro saber que não pode ir à televisão explicar aos jovens, que iludiu à volta da questão das propinas, que não está a cumprir, explicar às gentes do interior e do norte do País que, tendo prometido combater as assimetrias, não está a cumprir, explicar aos trabalhadores que, tendo prometido instituir, de forma inflexível, o horário de trabalho das 40 horas semanais, não está a cumprir, explicar aos autarcas que, tendo prometido duplicar o FEF em quatro anos, não está em condições de cumprir.

Aplausos do PSD.

O Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares: — Quando fala em autarcas, refere-se a quem?!

O Orador: — Sr. Ministro, a questão que queremos colocar-lhe é tão-só uma.

O Sr. Ministro vai ter um debate no Parlamento sobre esta matéria, daqui a mais de um mês...

O Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares: — Pode ser antes! Querem?

O Orador: — V. Ex.^a veio aqui, hoje — e compreendo-o —, um pouco mal preparado, à pressa, qual «*guest star*» contrariada que tem de ir fazer um frete num filme, a pedido do produtor. Normalmente, V. Ex.^a vem mais bem preparado para estas coisas.

Sr. Ministro, desafiamo-lo a demonstrar que tem mais coragem do que o Sr. Primeiro-Ministro e que cumpre as promessas que ele não quer cumprir agora. O PSD pergunta-lhe se está disponível para aceitar um debate perante todo o País, aberto a toda a comunicação social, a todos os canais de televisão, com um representante do PSD.

Para terminar, mais uma pergunta.

Gostaria que V. Ex.^a dissesse à Câmara e ao País se o Ministro das Finanças faltou ao Conselho de Ministros de hoje por ter-se-lhe agravado a sinusite ou por discordar deste diploma e diga-nos também se ele vai estar presente a seu lado, no próximo dia 9 de Julho, quando voltarmos a debater esta matéria.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente (João Amaral): — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território.

O Sr. Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território: — Sr. Presidente, Sr. Deputado Luís Filipe Menezes, estou plenamente convencido de que estou na Assembleia da República perante a mais alta representação da Nação, no debate mais público e aberto que pode fazer-se.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Verifico que, afinal, o debate que o PSD pretende, aberto e representativo, é só com ele próprio.

Aplausos do PS.

O Sr. José Junqueiro (PS): — Exactamente!

O Orador: — Quanto a estar bem ou mal preparado, estou à disposição do Sr. Deputado para as perguntas que entender colocar-me, nesta sede, fora dela ou como quiser. Aliás, estou um bocado mais preparado do que alguns Deputados do seu partido que invocam as suas próprias propostas sem as terem lido enquanto eu, pelo menos, li as vossas e colaborei na elaboração das que são da minha responsabilidade.

Quanto à questão que me colocou acerca do Sr. Ministro das Finanças, pergunto ao Sr. Presidente se esta proposta de lei não foi entregue de acordo com a forma regimental, uma vez que, pelos vistos, o Sr. Deputado Luís Filipe Menezes considerou que a apresentação não foi regimental, nem aceitável, nem própria. Pergunto ainda se não está lá afirmada a confiança do Sr. Ministro das Finanças, em forma perfeitamente aceitável nos termos constitucionais.

Pedia, pois, ao Sr. Presidente o favor de nos dar esta informação.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente (João Amaral): — O Sr. Deputado Luís Filipe Menezes pediu a palavra, mas encontrava-se já inscrito o Sr. Deputado Gonçalo Ribeiro da Costa, para uma interpelação à Mesa.

Em relação ao pedido de informação agora formulado, penso que o Sr. Ministro pretende que eu confirme o que está a dizer. Ora, cabe-me apenas dizer que foi o Sr. Ministro quem o disse!

Para uma interpelação, tem a palavra o Sr. Deputado Gonçalo Ribeiro da Costa.

O Sr. Gonçalo Ribeiro da Costa (CDS-PP): — Sr. Presidente, como o Sr. Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território já terminou a prestação dos seus esclarecimentos — pelo menos é o que parece! —, venho pedir à Mesa que o questione sobre se pretende ou não responder ao pedido de esclarecimento que formulei e que passo a recordar.

Sr. Ministro, o meu pedido de esclarecimento foi no sentido de saber se o Governo está ou não disposto a cumprir qualquer dos projectos de lei que venha aqui, hoje, a ser aprovado, nomeadamente enquadrando-o no próximo Orçamento do Estado. O Sr. Deputado José Junqueiro já se revelou incompetente para dar esta resposta, mas julgo que o Sr. Ministro não terá, porventura, essa desculpa, a não ser que, definitivamente, não queira responder.

O Sr. Presidente (João Amaral): — Sr. Deputado Gonçalo Ribeiro da Costa, teria todo o gosto em formular essa pergunta, mas o Sr. Ministro respondeu nos termos em que entendeu e o Sr. Deputado registou na acta aquilo que tinha intenção de registar.

O Sr. Deputado Luís Filipe Menezes pediu a palavra para que efecto?

O Sr. Luís Filipe Menezes (PSD): — Rigorosamente para uma interpelação à Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente (João Amaral): — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Luís Filipe Menezes (PSD): — Sr. Presidente, já que o diploma do Governo não está em debate, seria importante que V. Ex.^a dissesse à Câmara quem o subscreve em nome do Sr. Ministro das Finanças,...

Vozes do PS: — Em nome, ah!

O Orador: — ... na medida em que julgamos que existe uma solidariedade por interposta pessoa, como no «totonegócio».

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente (João Amaral): — Sr. Deputado, respondo directamente a essa pergunta, da forma mais

simples: o diploma foi distribuído às bancadas parlamentares através de um documento subscrito pelo Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares. De forma que poderei responder a essa pergunta tanto quanto V. Ex.^a.

O Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares: — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente (João Amaral): — Para que efeito, Sr. Secretário de Estado?

O Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares: — Para uma interpelação à Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente (João Amaral): — Faça favor, mas agradece que fosse tão sucinto quanto os dois interpelantes que o antecederam.

O Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares: — Sr. Presidente, no final destes debates, por volta das 19 ou das 19 horas e 30 minutos, costuma aparecer o Sr. Deputado Luís Filipe Menezes a colocar questões pertinentes, oportunas e sempre sobre a questão substantiva que está em debate. Hoje, o novo mistério que quer lançar é o de saber quem é que assinou a proposta de lei!

Risos do PS.

E este grande drama que está aqui a ser ensaiado, entre as 19 e as 19 horas e 15 minutos, visa tentar condicionar a bancada da comunicação social para, às 20 horas, os telejornais abrirem a questionar: quem terá assinado a proposta de lei?!

Risos do PS.

O Sr. Artur Torres Pereira (PSD): — Não desvalorize!

O Orador: — Como estamos a tratar de uma matéria séria e para não nos perdermos com falsos *suspenses*, apenas gostaria de esclarecer a Câmara que a proposta de lei que deu entrada é assinada, em nome do Primeiro-Ministro, pelo Sr. Ministro da Presidência, em nome do Sr. Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, pelo próprio Engenheiro João Cravinho, e em nome do Sr. Ministro das Finanças, pela Sr.^a Secretária de Estado do Orçamento, Professora Manuela Arcanjo.

Vozes do PSD: — Ah!

O Sr. Presidente (João Amaral): — Sr. Secretário de Estado, a informação está dada...

O Orador: — Concluo de imediato. Sr. Presidente, assim que haja silêncio que me permita agradecer à Mesa.

Como as demais propostas de lei que têm dado entrada nesta Assembleia, esta proposta de lei entrou com as assinaturas constitucional e legalmente exigidas, tal como acontecia no tempo em que o Sr. Deputado Luís Filipe

Menezes honrava o País no exercício das funções que hoje, tão humilde e modestamente, eu exerceo.

Aplausos do PS.

O Sr. Luís Filipe Menezes (PSD): — Nessa altura os ministros assinavam!

O Sr. Presidente (João Amaral): — Srs. Deputados, o Sr. Secretário de Estado já deu a informação requerida, mas cumpre à Mesa também fazê-lo, na medida em que a proposta está já na Mesa.

A proposta de lei é assinada pelo Sr. Ministro António Vitorino, como Primeiro-Ministro em exercício, pelo Sr. Ministro da Presidência, António Vitorino, pela Sr.^a Secretária de Estado do Orçamento, Manuela Arcanjo, em nome do Sr. Ministro das Finanças,...

Vozes do PSD: — Ah!

O Sr. Presidente (João Amaral): — ... e pelo Sr. Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, aqui presente.

A informação está dada, Srs. Deputados, pelo que passamos agora às intervenções dos Srs. Deputados Nuno Abecasis e Luís Sá.

Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Abecasis.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS-PP): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, o Sr. Ministro João Cravinho iniciou a sua intervenção, dizendo que a Assembleia da República estava a discutir um problema relevante para o País. E, de facto, estava, só que nunca esperei ver discutir um problema relevante para o País desta forma.

Srs. Deputados, durante 10 anos fui presidente de uma câmara importante deste país e sei bem com que dificuldades se batem os presidentes das câmaras para gerirem o que lhes está entregue e, ao contrário do que aqui pareceu ficar demonstrado nas palavras do Sr. Ministro, mesmo com as actuais atribuições das câmaras, essa gestão excede largamente as possibilidades económicas que os presidentes das câmaras têm à sua disposição.

Não percebo, pois, Sr. Presidente e Sr. Ministro, como é possível, num país em que as câmaras dispõem de uns escassos 8% ou, quanto muito, 9% dos recursos nacionais para aplicarem no bem público, que o Ministro da tutela venha aqui argumentar, perante uma realidade evidente... Suponho que esta Assembleia representa o País e quando três partidos, o PSD, o PP e o PCP, ou seja, a maioria absoluta desta Assembleia, trazem aqui, embora sob a forma de três projectos de lei, um problema que os três consideram importante, não percebo, dizia, como é que o Sr. Ministro argumenta contra esta necessidade nacional falando de questões que não vêm a propósito.

Com efeito, esta matéria nada tem a ver com a Europa, a regionalização ou o despesismo! Penso que se pode acusar as câmaras de muitas coisas, mas, certamente, não de despesismo, porque não pode dizer-se, simultaneamente, que o dinheiro nas mãos das câmaras rende mais do que nas mãos da administração central e acusar-se as câmaras

de um despesismo que não existe. Têm carências, Sr. Ministro. Sei, por mim próprio, o que estou a dizer. Têm carência de recursos para poderem responder a tudo aquilo que lhes é pedido.

Porém, Sr. Ministro, talvez tenha interesse travar-se uma discussão sobre alguns afloramentos de despesismo. Certamente que as câmaras do meu partido não são passíveis dessa acusação, nem nunca o foram, talvez algumas o sejam. Não sei, não é este o local nem o momento de o avaliarmos. No entanto, este problema é tão relevante — e ninguém pode ocultar esta realidade evidente — que o próprio Governo foi obrigado a trazer aqui, no início desta sessão, a sua própria proposta de lei, que, pelos vistos, não tinha qualquer intenção de acelerar. Isto é incontestável! Isto passou-se, hoje, diante de todos nós.

Sr. Ministro, a política não é arrogância e a discussão das ideias dos outros, principalmente quando elas conformam as necessidades nacionais, não assume a forma que o Sr. Ministro usou hoje. Tenho pena, porque sabe a consideração e a amizade que tenho por si, há longos anos, e não esperei, nunca, que argumentasse da forma como argumentou sobre um problema com esta seriedade.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Sr. Presidente (João Amaral): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Sá.

O Sr. Luís Sá (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Independentemente da questão das verbas, está aqui colocada uma outra questão em torno da qual existe uma clivagem, e é bom que fique clarificada. Quando falamos em níveis de financiamento do poder local, por exemplo, os que estavam previstos na Lei n.º 1/87, falamos de um determinado nível de atribuições e competências — de resto, esta mesma lei contém especificamente, no artigo 3.º, critérios de transferência de novas atribuições e competências. A armadilha que podemos ver colocada nesta matéria, e que recusamos frontalmente, é que, no fim de contas, a pretexto de mais verbas, se crie uma situação em que estas verbas fiquem dependentes de imposições de encargos que podem acabar por se traduzir num corte das próprias verbas que se tinha aumentado.

Vou dar dois exemplos — e, de resto, aguardamos ansiosamente a lei-quadro das atribuições e competências que o Governo aqui referiu. O que significa, por exemplo, pagar a pessoal auxiliar do ensino básico, sabendo que há enormes carências nesta matéria, sabendo que há um enorme descontentamento de pais e professores? Significa uma função burocrática de pagadoria e significa colocar à porta da câmara municipal todos aqueles que durante anos bateram, em vão, à porta da administração central.

Outro exemplo são as polícias municipais. Polícias municipais não apenas para as questões urbanísticas e de trânsito mas também para a tranquilidade e segurança públicas. Nas áreas metropolitanas, há municípios que calcularam que precisariam de contratar imediatamente centenas de polícias municipais para tranquilidade e segurança públicas (o município de Loures, por exemplo,

precisaria de mais de seis centenas de polícias) em relação à situação actual. O que é que isto significa? Significa que podemos ter aqui, em última instância, uma armadilha que acabe por reduzir os próprios níveis de financiamento real, colocando-os abaixo dos que foram praticados pelo Governo anterior.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vamos discutir a lei das finanças locais, vamos discutir todos os diplomas aqui apresentados, mas vamos recusar, frontalmente, armadilhas contra o poder local, que acabariam, no fim de contas, não por reforçá-lo mas, pelo contrário, por permitir que o Governo confirmasse a sua cruzada de corte de despesas públicas e de investimento público, colocando o Euro acima das necessidades das populações e dos portugueses.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente (João Amaral): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Gonçalo Ribeiro da Costa.

O Sr. Gonçalo Ribeiro da Costa (CDS-PP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Popular tem defendido que este tipo de matérias deve ser objecto de consenso alargado e que, inclusive, este tipo de legislação deve ter um valor reforçado como forma de garantir uma estabilidade do quadro legislativo com que se regem as autarquias locais. Nesse sentido e em função disso, queremos anunciar que o PP viabilizará todos os projectos de lei hoje, aqui, em discussão e também a proposta de lei do Governo, logo que se verifique a sua discussão aqui em Plenário, na perspectiva de que também ela possa ser um contributo no sentido de encontrarmos uma solução consensual, que seja boa para as autarquias, para os autarcas e para as populações que por eles são servidos.

O Sr. Presidente (João Amaral): — Para uma intervenção, em nome do Governo, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território.

O Sr. Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território (José Augusto Carvalho): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Srs. Deputados: Permitam-me, com alguma legitimidade de quem fala em causa própria, dizer duas palavras finais.

Começaria por referir que devemos fazer um esforço que tem de ir mais além do que está conseguido em qualquer dos projectos de lei aqui apresentados, no sentido de acentuar o carácter redistributivo do Fundo de Equilíbrio Financeiro. A proposta do Governo vai nesse sentido, e não quero com isso desmerecer das restantes iniciativas legislativas um acentuar da incidência de compensação fiscal, um acentuar da repartição igual mas apenas para pequenos municípios, um suplemento que acuda à dispersão de povoamento pelas deseconomias que gera e, em contraponto, ligar as receitas municipais ao rendimento

gerado na própria autarquia através da participação do IRS cobrado localmente.

Continuamos fiéis à opção política, que assumimos desde a primeira hora, de reforço das autarquias, dos seus instrumentos e recursos. Mas quando aqui se faz alusão a despesismo, do lado do Governo não se invoca, nunca se invocou, despesismo autárquico ou despesismo municipal; o que se quer significar é que estes projectos de lei, com o devido respeito, parecem indicar, inequivocamente, esse efeito. Aliás, nenhuma das vossas iniciativas é emanada de qualquer autarquia, de qualquer município...

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Essa agora!...

O Orador: — ... e não se pode aqui, com isso, inferir que se tenha de interpretar a nossa crítica como crítica ao despesismo municipal. O que criticamos é o despesismo das propostas, com o direito de crítica que nos assiste, e jamais qualquer alusão a despesismo das autarquias, porque não temos aqui qualquer proposta das autarquias.

A nossa opção pela descentralização é inequívoca. Já aqui foi feita referência a instrumentos decisivos no sentido do reforço do poder local. Não podemos, pois, deixar de articular o financiamento municipal com uma transferência de atribuições e competências; não podemos deixar de valorizar o regime legal do associativismo municipal, bem como o regime legal das empresas e as próximas iniciativas da contabilidade e da reforma dos impostos locais.

Esta iniciativa de revisão da lei das finanças locais é necessária e justa por corresponder às aspirações de entes públicos que são nossos parceiros, que são parceiros de VV. Ex.^{as}, que são parceiros do Governo, numa causa que nos é comum, que é a causa do desenvolvimento. Quero acreditar — e é esse o propósito do Governo e foi esse o sentido das palavras do Sr. Ministro — que tudo faremos para encontrar a melhor formulação relativamente a este instrumento decisivo que é a lei de finanças locais.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente (João Amaral): — Srs. Deputados, o debate está encerrado.

Nos termos regimentais, tem a palavra o Sr. Deputado Artur Torres Pereira para defesa da honra pessoal.

O Sr. Artur Torres Pereira (PSD): — Sr. Presidente, duas considerações em relação à intervenção de há momentos do Sr. Deputado José Junqueiro: uma de índole formal e outra de índole substancial. Do ponto de vista formal, quero que não fique nenhuma dúvida em relação à diferença que existe — e que penso que ficou bem clara na minha intervenção — entre intervenções de âmbito pessoal e intervenções de âmbito político e críticas de âmbito estritamente político que foram as que fiz há pouco a propósito de uma infeliz intervenção feita previamente pela bancada do Partido Socialista.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O que quis dizer efectivamente e mantendo, foi que, ao contrário do que disse o Sr. Deputado José Junqueiro, não há qualquer comparação possível entre o resultado para o país da actividade de alguns ministros do governo anterior, que

estão aqui na nossa bancada, e o resultado da actividade para o país de outro ministro, que está aqui presente no Hemiciclo mas que não está nesta bancada, da política de nacionalizações que teve lugar há duas décadas...

Protestos do PS.

... e da qual resultaram prejuízos para Portugal e para os portugueses que, se não existissem, se calhar, não tínhamos necessidade de andar a contar os tostões para podermos distribuir às autarquias locais. Foi isso que quis dizer e que fique muito claro.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente (João Amaral): — Sr. Deputado José Junqueiro, tem a palavra, para dar explicações se assim o entender.

O Sr. José Junqueiro (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Artur Torres Pereira, é evidente que, tal como pensava, V. Ex.^a não foi ofendido, mas dou-me por satisfeito por ter tido oportunidade de se retratar e deixar claras as insinuações que queria fazer veicular e que, afinal, não passam de um *fait divers*... Compreendo-o, é um hábito e um artifício!

Sr. Deputado Artur Torres Pereira, as nacionalizações chegaram em boa hora e estão a partir em boa hora. No entanto, se vos tivesse sido dada a oportunidade que eventualmente queriam, é evidente que durante todos estes anos teria sido um regabofe completo porque o conjunto de favores feitos ao longo destes últimos anos a grupos perfeitamente identificados deixa uma marca indelével no país.

Aplausos do PS.

Protestos do PSD, batendo com os punhos no tampo das bancadas.

O Sr. Presidente (João Amaral): — Sr. Deputado Azevedo Soares, não lhe vou dar a palavra por uma razão muito simples: segundo o Regimento o debate está encerrado. Dei a palavra ao Sr. Deputado Artur Torres Pereira para defender a sua honra e ao Sr. Deputado José Junqueiro para dar explicações pelo que a questão está encerrada.

Protestos do PSD.

Srs. Deputados, não há mais intervenções.

Protestos do PS e do PSD.

Sr. Deputado Azevedo Soares, pede a palavra para que efecto?

O Sr. Azevedo Soares (PSD): — Sr. Presidente, para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente (João Amaral): — Tem a palavra.

O Sr. Azevedo Soares (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A intervenção do Sr. Deputado José Junqueiro referiu a participação de membros desta bancada que desempenharam funções governativas, afirmando que éramos responsáveis por favores que se presumem indevidos feitos a grupos bem identificados. Sendo assim, quererá o Sr. Deputado identificar aqui nesta Câmara, primeiro, quem fez os favores, segundo, quem os recebeu?

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente (João Amaral): — Sr. Deputado, está esclarecido...

O Orador: — Sr. Presidente, há limites para o debate político. As insinuações feitas pelo Sr. Deputado José Junqueiro não me ofendem a mim pessoalmente ofendem toda esta Câmara.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente (João Amaral): — Srs. Deputados, a Mesa e eu próprio, fizemos, com o sucesso que está à vista, a honesta tentativa para passarmos à fase de votação.

Tem a palavra o Sr. Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, para interpelar a Mesa.

O Sr. Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território: — Sr. Presidente, relativamente à intervenção do Sr. Deputado Artur Torres Pereira e na medida em que fui referido pessoalmente dum maneira inequívoca...

O Sr. Artur Torres Pereira (PSD): — Politicamente.

O Orador: — Mas directamente dum maneira que me diz respeito.

E, exactamente porque se trata de um problema extremamente importante da nossa história, que já é História, e para que não haja qualquer dúvida sobre a posição que tenho, sempre tive, e que é exactamente a mesma, vou esclarecer mais uma vez: participei das nacionalizações, assinei os decretos em plena consciência, mas nunca disse, nem permiti que alguma vez se dissesse que o tinha feito sem a plena consciência de representar os interesses nacionais ou sequer afirmei ou permiti que alguém afirmasse que tinha assinado porque o momento era difícil e era de coacção; nunca me senti coagido e digo-lhe o que sempre disse.

O Sr. Artur Torres Pereira (PSD): — Isso é mais grave!

O Orador: — Voltasse eu a 1975 e, com os conhecimentos que tinha da situação e com o país que era então, teria feito as nacionalizações de bom grado. Digo isto para que não haja qualquer dúvida.

Aplausos do PS.

Protestos do PSD.

O Sr. Presidente (João Amaral): — Sr. Ministro, creio que está a interpelar a Mesa, portanto peço-lhe que conclua.

O Orador: — Sr. Presidente, como o assunto já foi aqui debatido a propósito da revisão constitucional anterior, no que me diz respeito, remeto para esse registo. Mas interpelo a Mesa para perguntar ao Sr. Presidente se de facto existe nesta Câmara a consciência de que o PSD, a direcção política do PSD a que pertence o Sr. Deputado Artur Torres Pereira, na época, foi o primeiro partido a apelar a uma grande manifestação pública de regozijo a favor das nacionalizações.

Aplausos do PS.

Protestos do PSD.

Porventura, o Sr. Deputado Artur Torres Pereira não estava no PSD. Mas se estava não se deu por isso!

Protestos do PSD.

O Sr. Presidente (João Amaral): — Sr. Deputado Artur Torres Pereira, antes da sua inscrição actual, tenho a inscrição do Sr. Deputado José Junqueiro, que, pelos vistos, também quer interpelar a Mesa, que, aliás, está orgulhosíssima das interpelações de que é alvo.

Tem a palavra, Sr. Deputado José Junqueiro.

O Sr. José Junqueiro (PS): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados do PSD...

O Sr. Presidente (João Amaral): — Sr. Deputado, há um mínimo nisto, que é interpelar a Mesa...

Risos gerais.

O Orador: — Sr. Presidente, comecei por V. Ex.^a e não resisti à tentação de saudar os restantes presentes.

Gostaria de dizer o seguinte: o sentido das minhas afirmações, que provocaram a interpelação anterior, revelam, de quem a proferiu, uma má consciência, uma arrogância...

Protestos do PSD.

O Sr. Presidente (João Amaral): — Sr. Deputado José Junqueiro, creio que já está suficientemente esclarecida a intenção da sua interpelação...

O Orador: — Não, Sr. Presidente!

Gostaria de dizer que aquilo que referi tem por base um conjunto de processos que estão em tribunal, que a comunicação social noticia e que o povo português conhece!

Aplausos do PS.

Protestos do PSD, batendo com os punhos no tampo das bancadas.

O Sr. Artur Torres Pereira (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente (João Amaral): — Sr. Deputado Artur Torres Pereira, trata-se de uma interpelação de natureza essencial? Ou seja, é uma interpelação sem a qual não é possível conduzir os trabalhos?

O Sr. Artur Torres Pereira (PSD): — Sr. Presidente, são 10 segundos...

O Sr. Presidente (João Amaral): — Tem, então, a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Artur Torres Pereira (PSD): — Sr. Presidente, só para esclarecer, em primeiro lugar, o Sr. Ministro João Cravinho,...

O Sr. Presidente (João Amaral): — A Mesa, Sr. Deputado, porque é a única entidade que...

O Orador: — ... através da Mesa, naturalmente!, de que sou, com muito orgulho, militante do PSD desde 1974.

Em segundo lugar, quero esclarecer o Sr. Deputado José Junqueiro, através da Mesa, de que, de facto, há limites para intervenções ignóbeis, que confundem questões pessoais com questões políticas.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente (João Amaral): — Sr. Deputado, apesar do entusiasmo que provocou na sua bancada, devo dizer que essa palavra não é totalmente adequada a um debate parlamentar.

O Sr. Artur Torres Pereira (PSD): — Mantenho-a: ignobil!

O Sr. Presidente (João Amaral): — Sr. Deputado, o senhor já a disse, está dita!

O Sr. José Junqueiro (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente (João Amaral): — Sr. Deputado, peço-lhe desculpa, mas a Mesa não pode dar-lhe a palavra.

Protestos do PS.

O Sr. Gonçalo Ribeiro da Costa (CDS-PP): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente (João Amaral): — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Gonçalo Ribeiro da Costa (CDS-PP): — Sr. Presidente, pedi a palavra para interpelar a Mesa e não, certamente, para entrar nesta chicana política,...

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador: — ... uma vez que os autarcas e as autarquias mereciam um debate com elevação. Aliás, os dias que antecederam este debate já foram marcados por pouca elevação e muita chicana entre o PS e o PSD, mas, pelos vistos, isso está a repetir-se aqui!...

O Sr. Presidente (João Amaral): — Muito obrigado, Sr. Deputado.

O Orador: — Sr. Presidente, não é este o espectáculo que os autarcas esperam dos Deputados da Nação.

Protestos do PSD.

Sr. Presidente, gostaria, agora, na continuação da minha interpelação à Mesa, se o Grupo Parlamentar do PSD me deixar falar,...

Protestos do PSD.

... que o Sr. Presidente lembresse ao Sr. Ministro João Cravinho que as acusações que hoje aqui lançou relativamente ao projecto de lei do PP são, porventura, idênticas, salvaguardadas as distâncias históricas,...

O Sr. Presidente (João Amaral): — Sr. Deputado Gonçalo Ribeiro da Costa, queira terminar.

O Orador: — ... às que dirigiu ao meu partido em 1975 quando nos opusemos às nacionalizações.

O Sr. Presidente (João Amaral): — Sr. Deputado Gonçalo Ribeiro da Costa,...

O Orador: — Mas a história veio demonstrar que tivemos razão! É natural que hoje venhamos a ter também razão!

O Sr. Presidente (João Amaral): — Sr. Deputado Gonçalo Ribeiro da Costa, não me obrigue a cortar-lhe a palavra.

O Orador: — Já concluí, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente (João Amaral): — Srs. Deputados, está encerrado o debate e, creio, estamos agora em condições de, com alguma serenidade, pese embora o que foi dito, passar às votações, na generalidade.

Srs. Deputados, vamos, então, votar o projecto de lei n.º 328/VII — Lei das finanças locais, apresentado pelo PSD.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do CDS-PP, do PCP e de Os Verdes e votos contra do PS.

Vamos votar o projecto de lei n.º 367/VII — Finanças locais, apresentado pelo PCP.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do CDS-PP, do PCP e de Os Verdes e a abstenção do PS.

Passamos à votação do projecto de lei n.º 369/VII — Lei das finanças locais, apresentado pelo CDS-PP.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do CDS-PP, do PCP e de Os Verdes e votos contra do PS.

Aplausos do PSD.

Srs. Deputados, os projectos de lei vão baixar, para debate, visto que a votação será obrigatoriamente em Plenário, à 4.ª Comissão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Torres.

O Sr. Francisco Torres (PSD): — Sr. Presidente, informo a Mesa e a Câmara de que entregarei uma declaração de voto.

O Sr. Presidente (João Amaral): — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Ferreira.

O Sr. Jorge Ferreira (CDS-PP): — Sr. Presidente, informo a Mesa de que farei entrega de uma declaração de voto.

O Sr. Presidente (João Amaral): — Srs. Deputados, a nossa próxima reunião terá lugar no dia 4 de Junho, quarta-feira, às 15 horas, com um período de antes da ordem do dia e um período da ordem do dia onde serão discutidos 22 projectos de lei sobre elevação de vilas a cidades e a proposta de lei n.º 93/VII.

Srs. Deputados, está encerrada a sessão.

Eram 19 horas e 45 minutos.

Declarações de voto enviadas à Mesa para publicação e relativas à votação, na generalidade, dos projectos de lei n.ºs 328/VII (PSD), 367/VII (PCP) e 369/VII (CDS-PP), sobre a Lei das Finanças locais

Tendo votado favoravelmente os projectos de lei n.ºs 328, 367 e 369/VII, da autoria do PSD, PCP e CDS-PP, respectivamente, por razões de disciplina partidária, esclareço que mantenho sérias reservas quanto à globalidade do projecto de lei do PP e quanto às consequências orçamentais da implementação dos dois outros projectos.

Com efeito, apesar de acreditar na bondade dos objectivos propostos pelo projecto do PSD, é com preocupação que encaro o processo de transição para o novo sistema, nomeadamente no que se refere à correspondência entre os montantes transferidos do orçamento central e as novas responsabilidades do poder local, sobretudo quando todo este processo decorre em ano de eleições autárquicas, o que pode gerar uma pressão eleitoralista sobre o Governo e a oposição.

Seguirei por isso com a maior atenção todo o processo na especialidade.

O Deputado do PSD, *Francisco Torres*.

Declaro que apenas votei favoravelmente os projectos de lei n.º 328/VII e n.º 367/VII em virtude do compromisso, vinculativo de toda a bancada do Partido Popular, assumido pela Sr.ª Deputada Maria José Nogueira Pinto, Presidente do Grupo Parlamentar do PP.

O Deputado do CDS-PP, *Gonçalo Ribeiro da Costa*.

Votei favoravelmente os projectos de lei n.º 328/VII (PSD) e 367/VII (PCP) por respeito à palavra dada pela Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Popular nesse sentido aos grupos parlamentares em causa e para permitir uma discussão ampla e diversificada em sede de especialidade dos vários projectos de alteração da Lei das Finanças Locais.

Do ponto de vista político-legislativo, devo manifestar a minha frontal discordância relativamente ao método da discussão e ao fundo dos projectos em causa.

Em relação ao método, imposto pelo Grupo Parlamentar do PSD ao abrigo dos seus direitos regimentais, defendo que se deveria ter começado por discutir a alteração do regime de atribuições e competências das autarquias locais. Em função dessa discussão deveria, então sim, alterar-se a legislação das finanças locais.

O PSD preferiu, legitimamente mas criticavelmente, começar pelas Finanças Locais, apenas com o objectivo de «criar clima» em ano de eleições autárquicas. Esta pirueta do PSD é de duvidosa credibilidade política porque todos nos recordamos de que durante 10 anos de Governo PSD nem sequer a Lei das Finanças Locais que está em vigor cumpriu.

O projecto de lei do PCP agrava as assimetrias de desenvolvimento entre o litoral e o interior e entre os grandes centros urbanos e o resto do país.

Ao propor que 10% do IRS cobrado nos respectivos concelhos seja receita das autarquias, o PCP está a condenar irreversivelmente à desertificação e ao subdesenvolvimento os concelhos que hoje têm menos actividade económica, menos emprego e por isso menos rendimento. É lamentável que um partido que é responsável pela gestão de várias câmaras municipais do Alentejo condene desta forma o mesmo Alentejo ao atraso e ao definhamento.

Por outro lado, o PCP põe o Estado a pagar contribuição autárquica sobre os prédios de que é proprietário, o que é outro método expedito e eficaz para agravar as assimetrias. Todos sabemos que a maior parte do património do Estado está nas grandes cidades.

Este projecto de lei é absolutamente contraditório com a intenção de fazer a regionalização do continente para combater as assimetrias. O que quer, afinal, o PCP?

O projecto de lei do PSD é igualmente criticável: propõe a transferência de uma percentagem de IRS para as autarquias, com base em critérios puramente aritméticos e nominais.

Esta proposta não tem por base explicação consistente ou justificação fundamentada. O PSD não foi capaz de explicar como chegou aqueles números.

Ao mesmo tempo o PSD coloca as câmaras municipais a fazer a liquidação e a cobrança de impostos, o que aumentaria a confusão e a evasão fiscal. Ou será que o dinheiro a mais que o PSD descobriu agora que as câmaras municipais devem ter se destinado a financiar o que seria a futura administração fiscal local?...

Por este conjunto de razões eu não poderia votar a favor dos projectos em causa por adesão ao seu conteúdo, mas tão-só pelas razões inicialmente expostas.

O Deputado do CDS-PP, *Jorge Ferreira*.

Entraram durante a sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS):

António Alves Martinho.
Cláudio Ramos Monteiro.
Henrique José de Sousa Neto.
José Domingos de Ascensão Cabeças.
Sérgio Paulo Mendes de Sousa Pinto.

Partido Social Democrata (PSD):

António de Carvalho Martins.
Guilherme Henrique Valente Rodrigues da Silva.
Maria Luísa Lourenço Ferreira.
Maria Teresa Pinto Basto Gouveia.
Rui Fernando da Silva Rio.

Partido do Centro Democrático Social — Partido Popular (CDS-PP):

António Afonso de Pinto Galvão Lucas.
Armelim Santos Amaral.
Augusto Torres Boucinha.
Fernando José de Moura e Silva.
Gonçalo Filipe Ribas Ribeiro da Costa.
Ismael António dos Santos Gomes Pimentel.
Jorge Alexandre Silva Ferreira.
Luís Afonso Cortez Rodrigues Queiró.
Manuel Fernando da Silva Monteiro.
Manuel José Flores Ferreira dos Ramos.
Maria Helena Pereira Nogueira Santo.
Maria José Pinto da Cunha Avilez Nogueira Pinto.
Nuno Jorge Lopes Correia da Silva.
Nuno Kruz Abecasis.

Partido Comunista Português (PCP):

António João Rodeia Machado.
Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.
Maria Odete dos Santos.

Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS):

António de Almeida Santos.
Arlindo Cipriano Oliveira.
Eduardo Ribeiro Pereira.
Elisa Maria Ramos Damião.

Fernando Alberto Pereira de Sousa.
Joaquim Sebastião Sarmento da Fonseca Almeida.
José Afonso Teixeira de Magalhães Lobão.
José Carlos das Dores Zorrinho.
José Manuel Niza Antunes Mendes.
José Maria Teixeira Dias.
Laurentino José Monteiro Castro Dias.
Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira.
Maria Jesuína Carrilho Bernardo.
Mário Manuel Videira Lopes.
Miguel Bernardo Ginestal Machado Monteiro Albuquerque.
Paula Cristina Ferreira Guimarães Duarte.
Raimundo Pedro Narciso.
Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.
Rui Manuel Palácio Carreteiro.

Partido Social Democrata (PSD):

Antonino da Silva Antunes.
António Fernando da Cruz Oliveira.
António Manuel Taveira da Silva.
Bernardino Manuel de Vasconcelos.
Filomena Maria Beirão Mortágua Salgado Freitas Bordalo.
João Álvaro Poças Santos.
Jorge Paulo de Seabra Roque da Cunha.
José Álvaro Machado Pacheco Pereira.
Manuel Filipe Correia de Jesus.
Maria Manuela Aguiar Dias Moreira.
Pedro Domingos de Souza e Holstein Campilhe.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL.



Depósito legal n.º 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

1 — Preço de página para venda avulso, 9\$50 (IVA incluído).

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Outubro, Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

3 — O texto final impresso deste *Diário* é da responsabilidade da Assembleia da República.

PREÇO DESTE NÚMERO 437\$00 (IVA INCLUIDO 5%)

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e assinaturas do *Diário da República* e do *Diário da Assembleia da República* deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 2 — 1009 — Lisboa.